ANNO LX — NUMERO [illegible] QUINTA-FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de outubro, ás 4 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos, pela linha terrestre.)

Foi nomeado chefe do melhoramento do porto do Maranhão. Alfredo Lisbôa.

— Appareceu hoje o 1.º numero de um novo jornal com o titulo de *PAIZ.*

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

GENOVA, 30 de setembro, á noite.

Deram-se hoje aqui 61 novos casos de cholera-morbus, havendo 49 obitos.

ALGER, 30 de setembro.

O cholera acaba de fazer aqui sua apparição. Deram-se 6 casos, sendo 4 fataes.

PARIS, 30 de setembro, á noite.

Diminuio sensivelmente a tensão das relações diplomaticas entre a França e a Alemanha.

LONDRES, 30 de setembro.

Estão interrompidas as communicações telegraphicas com a China.

CAIRO, 1.º de outubro.

Assegura-se que os commissarios da divida do Egypto vão intentar um processo contra o Khediva, por causa da suspensão de pagamento da amortisação da mesma divida.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de outubro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(Extrahida)

—

PARTE I

DESCRIPÇÃO GERAL DAS MACHINAS DE VAPOR

(Continuação)

Apparelhos para a expansão do vapor.—São chamadas *machinas de expansão* aquellas em que o vapor não actua no embolo durante todo o seu passeio. A grande economia de combustivel que resulta do emprego do vapor com expansão, fez que se procurasse dar ás machinas de duplo effeito a melhor disposição para aproveitar este modo de distribuir o vapor. Para isto se conseguir, é sufficiente dar á gaveta de distribuição posições taes, que ella se conserve immovel durante um certo tempo.

São diversos os systemas empregados para obter este resultado.

Limitamo nos a enumeral-os, e rapidamente apontaremos os principaes.

A expansão pode obter-se :

1º Sobrepondo a *aba* da gaveta de distribuição;

2º Empregando duas gavetas sobrepostas movidas por excentricos independentes;

3º Pelo systema Farcot;

4º Usando de valvulas convenientemente dispostas;

5º Empregando corrediças que variem o passeio da gaveta.

O resultado, que por meio de todos estes systemas se pretende obter, é fazer que o vapor, que actuou sobre uma das faces do embolo, não continue na sua acção durante todo o passeio do embolo e que pela sua expansão complete esta acção.

Para se obter a expansão pela sobreposição da aba, é a gaveta disposta de modo que as *abas* teem menor largura que os *ouvidos*. A expansão deve realizar-se durante toda a passagem da aba da gaveta sobre o ouvido, até que este communique com a descarga.

Pelo segundo systema (duas gavetas sobrepostas, movendo-se independentemente) obtém-se a expansão combinando os movimentos das duas gavetas, por modo que das posições relativas d'ellas resulta a graduação da entrada do vapor no cylindro.

Analogo é a este, porém mais complicado, o systema Farcot.

O quarta systema funda-se no emprego de valvulas e torneiras, que convenientemente combinadas produzem a admissão do vapor dos dous lados do embolo e sua descarga em um dado instante.

As valvulas são preferidas ás gavetas nas machinas de grande força, por offerecerem menor resistencia ao movimento e por darem mais facil passagem ao vapor. Em geral empregam-se quatro valvulas, duas para a admissão do vapor e duas para a sua descarga.

O ultimo systema para se obter a expansão consiste no emprego de corrediças que fazem variar o passeio ou giro da gaveta de distribuição, cujo movimento é obtido por meio de um *excentrico* fixo ao veio da manivella.

Não nos consentem os limites do presente entrarmos nos pormenores de cada um d'estes systemas.

(Continúa).

ASSOCIAÇÕES

De conformidade com a lei approvei os estatutos das sociedades : Dez de Janeiro dos Cocheiros, Gabinete de Leitura Iguarassuense e Beneficencia Italiana de Pernambuco.

Approvei tambem a reforma do compromisso da Celestial Confraria da Santissima Trindade do Recife.

SALUBRIDADE PUBLICA

Continúa o Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscoso no exercicio dos cargos de inspector de saúde publica e do porto.

O estado sanitario do porto e da cidade é satisfactorio, porém em alguns lugares do interior tem grassado a variola, mais ou menos intensamente, si bem que sem caracter assustador.

Afim de prestarem soccorros a desvalidos accommettidos d'aquellla epidemia em Chã de Carpina, Itambé, Palmares, Caruarú, Gamelleira, Itapissuma, Canhotinho, Escada, Páo d'Alho e Serinhãem constituhi commissões sanitarias compostas das respectivas autoridades locaes, que a isso se tem prestado benevolamente e com dedicação.

A's referidas commissões tenho mandado remetter vaccina, medicamentos e algum dinheiro. Para outras localidades tenho mandado tambem vaccina e medicamentos, segundo os pedidos de autoridades ou camaras locaes. Além do que autorisei a Camara de Caruarú a fazer, por conta da verba---eventuaes--- do seu orçamento as despezas, precisas para o tratamento de indigentes voriolosos.

No intuito de previnir o apparecimento do cholera-morbus, actualmente grassando em algumas cidades da Europa, o Exm. Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio em circular de 22 de julho ultimo recommendou-me que preste ás autoridades sanitarias desta provincia o auxilio de que carecerem, na execução das medidas prophilaticas, aconselhadas pela sciencia em taes circumstancias.

O jornal *Folha do Norte* annunciou, segundo lhe constára, que no dia 15 de julho ultimo aqui aportara um navio trasendo o chelera a bordo. Felizmente tal boato era inteiramente destituido de fundamento, dando-se até a circumstancia, rara, de não haver n'aquelle dia aportado a esta provincia embarcação alguma.

Todos os paquetes, até agora chegados, tem trazido cartas limpas, sendo satisfactorio o estado sanitario de todos durante as viagens.

O Governo Imperial mandou fechar os portos brasileiros ás embarcações, procedentes de Marselha, Toulon e Spezzia, devendo ser submettidos a quarentenas as de mais, vindas de outros lugares da Europa, suspeitos de infeccionados pela epidemia.

As providencias preventivas, até agora adoptadas, quanto aos navios chegados, não obstante a sua procedencia, de portos isentos de qualquer epidemia tem sido mais rigorosa do que as previstas pelos regulamentos vigentes, em vista de ordens do Governo Imperial. Por esse motivo, os paquetes vindos da Europa, tem ficado em quarentena durante 24 horas, sendo submettidos a rigorosa desinfecção os seus passageiros, malas e cargas.

Para servirem de auxiliares do serviço sanitario foram contractados, mediante autorisação do Governo Imperial, os doutores Miguel Adelino Themudo Lessa e Augusto Seraphim da Silva, percebendo cada um a gratifiaação mensal de 200$000.

Por não ser sufficiente o numero d'esses auxiliares para o serviço do porto e corridas sanitarias na cidade, acceitei o offerecimento do Dr. José de Miranda Curio, para prestar serviços de auxiliar gratuito, sem prejuizo de suas obrigações de medico militar.

Sendo excessivo actualmente o trabalho do pessoal da Repartição da Saúde do Porto, em consequencia de viagens repetidas e demoradas ao Lazareto, mandei adicionar mais mil reis ao salario diario de patrão e remadores do referido escaler, tendo o secretario e dous guardas da inspecção uma gratificação igual aos seus vencimentos, que são ainda mesmo em épocas normaes, sobremodo exiguos.

Mandei tambem admittir um guarda extra-numerario, até que desappareçam os motivos do augmento do serviço.

Por ordem do Governo comprou-se alguns objectos indispensaveis, de que precisava o Lazareto do Pina, caso haja necessidade de abril-o de momento.

Tendo o Dr. inspector de saúde, em relatorio, que submetti á consideração do Governo, indicado varios melhoramentos exigidos pela hygiene, inclusivel o concerto e saneamento de edificios publicos, principalmente hospitaes, o Exm, Sr ministro do imperio autorisou a realisação de taes melhoramentos no hospital Pedro II e Azylo de Alienados.

Por ora usei da autorisação somente quanto ao referido hospital, cujos concertos orçados em 10:505$000, estão se executando, sob a administração da Repartição de Obras Publicas por conta da verba soccorros.

Tendo sido impressos dez mil exemplares de instrucção preventivas do cholera, feitas pelo Dr. Inspector de Saude encarreguei sua distribuicção ás municipalidades, ás quaes expedi a circular em seguida transcripta, para dissipar qualquer falso boato sobre a existencia do cholera no Recife.

« 4.ª Secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de agosto de 1884.

« Estando a epidemia do cholera-morbus a grassar em alguns paizes da Europa, não tendo felizmente se manifestado no Brasil, covem, entretanto, o emprego de medidas tendentes a impedir a invasão da mesma epidemia n'esta provincia ou tornar menos perigosos os seus effeitos, caso ella se desenvolva.

« Para esse fim remetto á Camara Municipal de....... para serem distribuidos pelos seus municipes alguns exemplares de instrucções feitas pelo Dr. inspector de saúde publica sobre os preceitos hygienicos e cautelas, que deverão ser observadas pela população.

« Muito confio do zelo e patriotismo da Camara, esperando que empregará todos os seus esforços n'esse sentido, tendo principalmente em vista dissipar quaesquer boatos, que por ventura hajam sido malevolamente propalados, assegurando aos seus municipes, que na cidade do Recife e qualquer outro ponto da provincia ainda não appareceu caso algum de cholera e que por ora não ha motivo para receiar-se o apparecimento da epidemia. »

No intuito de melhorar as condições hygienicas da cidade, tenho me dirigido por vezes á Camara Municipal do Recife, não só assegurando-lhe todo o auxilio que depender desta Presidencia para execução de suas Posturas, mas tambem chamando a sua attenção para todas as medidas prophilaticas e hygienicas apontadas pelo Dr. inspector de saúde e para os relatorios sobre as visitas sanitarias d'aquelle funccionario a edificios publicos, casas particulares, cortiços, estabelecimentos industriaes, estabulos, vaccarias, etc., etc.

Tenho tambem feito instantes recommendações á mesma Camara quanto ao saneamento das alvarengas e outras embarcações empregadas no trafego do porto, desinfecção dos apparelhos da Companhia Drainage, cessação do abuso da criação de porcos a vagarem pelas praias, revolvendo esterquilinios, prohibição do aterro com lixo, de alagados, principalmente os da rua Princeza Isabel e Hospicio.

Dei ordem para que a policia preste todo o auxilio aos agentes fiscaes e mandei pôr dous trabalhadores com uma carroça á disposição da commissão sanitaria da Camara para o serviço de aterro dos alagados da cidade.

Em todas estas medidas sanitarias tenho sido auxiliado eficazmente pelo digno inspector de saúde publica, funccionario zeloso, de reconhecido saber e incansavel no desempenho dos serviços a seu cargo.

INSTITUTO VACCINICO PROVINCIAL

Continúa esse Instituto sob a direcção do Dr. Antonio de Arruda Beltrão, que é auxiliado no municipio do Recife, por dous medicos vaccinadores.

Attenta a circumstancias de estar grassando a variola, embora sem caracter assustador em varias localidades da provincia, tenho feito remetter lympha vaccinica para todos os lugares do interior d'onde tem sido requisitada e expedi ordem ao director do Instituto para activar o serviço da vaccinação e revaccinação não só na cidade, mas tambem nas freguezias suburbanas, de conformidade com o art. 7.º § 2.º do regulamento de 21 de abril de 1883.

Designei para vaccinadores municipaes gratuttos e interinos sob a clasula de não poderem a qualquer tempo reclamar indemnisação de serviços prestados, os seguintes cidadãos :

Ns.	NOMES	MUNICIPIOS
1	Manoel Henrique de Miranda Accioli........	Iguarassú.
2	Antonio Aureliano Pereira........	Bonito.
3	João Nepomuceno d'Araujo Albuquerque........	Granito.
4	João José de Miranda Rocha Pitta........	Ouricury.
5	Delmiro Sergio de Faria........	Salgueiro.
6	Abilio d'Albuquerque Camara Lima........	Jaboatão.
7	Manoel Duarte Vieira........	Cabo.
8	Leonardo Porto........	Agua-Preta

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

No 1º de maio ultimo nomeei os membros da junta, já empossada, que deverá administrar a Santa Casa durante o biennio de 1884 a 1886.

Em 22 de julho approvei o acto, pelo qual a junta deliberou que os asylados mendigos usem de blusa e calça de algodão, em substituição do vestuario de que trata o art. 28 do regulamento de 2 de janeiro de 1878, approvando tambem a elevação á 660$000 do vencimento annual do vigia do Asylo de Mendicidade.

Os regentes do hospital dos Lazaros, José Paulino da Silva e Jesuina Horsmida Paulina dos Santos, deverão perceber annualmente o primeiro de 800$ e a segunda de 400$000, ainda em virtude de deliberação da mesma junta, approvada por esta presidencia.

HOSPITAL DE SANTA AGUEDA

A lei n. 1,390, de 2 de maio de 1879, autorisou esta presidencia a fundar um hospital de cem leitos para molestias contagiosas agudas, podendo despender até a quantia de 30:000$000 com a acquisição ou edificação do predio.

Apezar das instantes representações do Dr. inspector da saúde publica e da Santa Casa, ainda não havia sido possivel, attentas as difficuldades financeiras da provincia, dar execução á lei citada ; segundo consta de todos os relatorios de meus antecessores.

Entretanto era necessidade urgente e inadiavel montar o referido hospital, principalmente por causa do grave inconveniente de continuarem a permanecer no hospital Pedro II doentes variolosos.

Por esse motivo, tanto mais attendivel presentemente, em que convém adoptar-se todas as medidas possiveis para melhorar o estado sanitario da capital e remover as causas de insalubridade que influam a favorecer a invasão do cholera-morbus, actualmente grassando na Europa, resolvi com autorisação do governo destinar da verba - Soccorros Publicos - 12:000$000 para a fundação do referido hospital.

Com aquella quantia comprou-se por 11:000$000 um grande sitio na estrada de João de Barros, pertencente aos herdeiros do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, sendo 1:000$000 destinado a apropriar para hospital o predio, que é vasto e solido, existente no mesmo sitio.

Brevemente terá lugar a inauguração do referido hospital, que, sob a invocação de Santa Agueda, ficará á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Para os lugares de regente, medico e capellão d'esse hospital, cujo regulamento approvei, a junta administrativa da mesma Santa Casa contratou o major Miguel Bernardo Quinteiro, o Dr. José de Miranda Curio, e o Rvd Fr. Lourenço da Immaculada Conceição.

Existindo no predio da rua do Hospicio, onde esteve a Faculdade de Direito, algumas telhas de zinco, pertencentes ao estado, mandei applical-as á construcção de barracas, para doentes do dito hospital.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Relatorio com que o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, em 20 de setembro de 1884, entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel

(Continuação)

COLONIA ORPHANOLOGICA ISABEL.

Tendo eu concedido permissão ao virtuoso e illustrado missionario Capuchinho Fr. Fidelis Maria de Fognano afim de ir á Europa, acha-se substituindo-o no cargo de director da colonia o Revd. economo Fr. Francisco de S. Felippe.

Usando da autorisação conferida pelo art. 2.º § 75 da lei do orçamento vigente, nomeei em 21 de julho ultimo para o lugar de medico da colonia o Dr. João Maria Seve que deverá alli residir, exercendo o cargo, de conformidade com o que se achava prescripto pelo art. 31 do regulamento de 14 de março de 1874; segundo declarei ao director em 11 de agosto findo, uma vez que o actual regulamento, anterior á citada lei disposição de lei, nada previne a respeito das attribuições e deveres do medico.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL

Usando da autorisação concedida pelo art. 8.º da lei n. 1,810 d'este anno expedi em 4 do corrente mez novo regulamento para a Bibliotheca Provincial.

Para o lugar de coadjuvante da mesma Bibliotheca nomeei Agnello Honorio Bezerra de Menezes.

Tenho a satisfação de communicar a V. Exc. que o Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, consul geral do Brasil na Hespanha fez um valioso donativo de 7 obras sobre historia, costumes e outro assumptos em 29 volumes, ricamente illustrados de finissimas gravuras e chromo-lytographias.

O Revm. monsenhor Manoel da Costa Honorato tambem mimoseou a Bibliotheca com uma grande e preciosa collecção de jornaes e periodicos publicados na côrte.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Tendo o art. 10 da lei n. 1,810 autorisado esta presidencia a incumbir um socio do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de ir á Hollanda, para examinar e extrahir copias dos documentos officiaes existentes nos archivos e bibliothecas d'aquelle reino, relativos ás luctas dos hollandezes no Brasil, nomeei, sob proposta do mesmo Instituto, o illustrado lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Hygino Duarte Pereira, afim de desempenhar a referida commissão ; para o que o Governo Imperial concedeu a necessaria licença.

Afim de occorrer ás respectivas despezas, mandei entregar ao Instituto a quantia de 7:000$000, de conformidade com a lei citada.

MUNICIPALIDADES

Usando da autorisação conferida pela lei n. 1,763 do anno passado aposentei em 2 de abril ultimo Antonio Ferreira de Aguiar, ex-secretario da Camara Municipal de Goyanna com a pensão annual de 573$340.

Mediante proposta das respectivas camaras, approvei provisoriamente posturas, prohibindo a criação de porcos dentro de quintaes nas cidades do Recife e de Olinda.

De accordo com o disposto no art. 57 da lei n. 1,717 de 1882 autorisei a Camara Municipal do Recife, conforme solicitou a supprir com a quantia de 1:500$000 a verba eventuaes do orçamento municipal vigente.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1884

Officios :

— Ao Barão de Nogueira da Gama, mordomo da Casa Imperial.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc. os dous documentos juntos em original, remettidos pelo Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú dos quaes se verifica que foi recebido o do ativo de 200$000, feito por S. M. o Imperador ao Club Litterario Caruarense.

Assim ficam respondidos os officios que V. Exc. dirigio a esta Presidencia em 18 e 26 de agosto findo.

— A' Thesouraria de Fazenda.—Faço constar a V. S., para os devidos fins, que segundo, consta de officio do engenheiro encarregado das obras militares hoje datado sob n. 67, foram executadas as obras do deposito e encanamento d'agua e outros complementares no quartel das Cinco Pontas, de que trata o officio d'esta Presidencia de 11 de agosto findo.

— A' mesma.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorremento ao Dr. João Antonio da Silva Marques, o qual foi por portaria do Ministerio da Guerra de 9 de agosto findo removido da guarnição d'esta provincia para a de Sergipe.

— Ao Thesouro Provincial.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em officio de hoje, sob n. 184, autoriso a mandar pagar a Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, arrematante das obras da ponte de Tahyba, a quantia de 712$800, constante do certificado que devolvo, passado pela repartição das Obras Publicas e referente á metade das obras supplementares, autorisada a 23 de agosto, já deduzida a responsabilidade do estylo.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc., afim de justificar as faltas de exercicio escolar da professora Grata Candida de Alcantara Couto, alludidas em seu officio n. 318, a que respondo, de hontem datado.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar a provincia de Sergipe, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *S. Francisco*, o Dr. João Antonio da Silva Marques, que por portaria do mesmo Ministerio de 9 de agosto findo foi removido da guarnição d'esta para aquella provincia, e bem assim a sua senhora D. Luiza Curvello Marques, seus entiados D. Maria Amalia Fernandes de 13 annos de idade, José Joaquim Fernandes de 10 annos e sua filha Maria da Conceição da Silva Marques com 4 annos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem á ré até Tamandaré no vapor que para alli seguir a 27 do corrente a respectiva professora publica Maria Augusta da Silveira, seu marido, Juvencio Affonso de Mello, e 3 filhos menores, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de hontem sob n. 478, que por despacho d'esta data, foi autorisada a satisfação do pedido que acompanhou o citado officio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 476, que ficam expedidas as precisas ordens para o ajuste de contas e transferencia a provincia de Sergipe do Dr. João Antonio da Silva Marques e de sua familia, composta das pessoas mencionadas no citado officio.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declara a V. S. que officiou-se ao commandante das armas no sentido de ser satisfeita a requisição constante do officio n. 1,033 de hoje datado.

— Ao delegado de policia do termo de Muribeca.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 20 do corrente mez, que expedio ordem ao Dr. director do Instituto Vaccinico, afim de enviar-lhe com urgencia lympha vaccinica.

— A' commissão encarregada de exame das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia, deu hoje o conveniente destino aos documentos que acompanharam o officio de V. S. de 22 do corrente.

— As Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem sob. n. 219, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da quantia de 792$000, a que tem direito o arrematante da obra de reparos da ponte da Tahyba, por haver executado metade das obras supplementares autorisada em 22 de agosto ultimo.

— A mesma. - O Exm. Sr. presidente da provincia, acaba de expedir ordem ao inspector do Thesouro Provincial sob o pagamento da importancia do certificado passado hontem por essa repartição a favor do arrematante das obras de reparos da ponte de Tahyba.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1884

Actos :

— O presidente da provincia, resolve de accordo com a informação do inspector do Thesouro de 22 do corrente, n. 180, conceder a Manoel Joaquim de Souza Neco a exoneração que solicitou do cargo de collector provincial do municipio de Taquaretinga.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal do termo da Gloria de Goitá, bacharel Felippe Pereira Nabuco de Araujo, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias

— Officios :

— Ao presidente da provincia das Alagoas.—Rogo a V. Exc. se digne providenciar no sentido de serem transportados de Penedo até Piranhas por conta do Ministerio da Guerra, o anspeçada Tenorio Cordeiro Falcão, o qual seguem para a comarca de Tacaratú em substituição de outras praças do destacamento alli existentes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o juiz municipal do termo de Ingazeira, bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, em officio de 25 de julho ultimo hoje recebido na Secretaria desta Presidencia, participou ter naquella data reassumido o exercicio de seu cargo, deixando o interino de juiz de direito da comarca, no qual estava por impedimento do respectivo proprietario.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a copia inclusa do officio que a commissão de soccorros de Caruarú dirigio a esta Presidencia a respeito do saldo da quantia que recebêra para tratamento de indigentes variolosos.

— Ao mesmo. Autoriso V. S. a mandar pagar, em vista do attestado junto em duplicata, a gratificação de 8$000 ao corneta Clementino Jack da Cunha, por haver apprehendido o desertor Manoel Pereira dos Santos, de que trata essa Thesouraria em officio de 23 deste mez, sob n. 641.

— Aos Srs. Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima, João Francisco de Pontes e Antonio de Lemos Vasconcellos.—Tendo hoje remettido á Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes copia do officio que Vv. Ss. me dirigiram em 18 do corrente, acerca da extincção da epidemia de variolas nessa cidade de Caruarú, cabe-me agradecer-lhes os serviços que desinteressadamente prestaram na qualidade de membros da commissão de soccorros, incumbida do tratamento de desvalidos accommettidos daquella epidemia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. - Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 18 do corrente, n. 173, a importancia de 218$400 constante das inclusas contas, e proveniente d'agua fornecida pela Companhia de Beberibe ao jardim do Campo das Princezas durante o semestre decorrido de janeiro a junho deste anno.

— Ao mesmo.—A Jeronymo Gomes da Fonseca, arrematante da obra de canalisação da camboa do Manguinho á Tacaruna, mande Vmc. pagar, de accordo com a sua informação de 18 do corrente, sob n. 175, e com o certificado que devolvo, a quantia de 3:709$750, importancia das duas ultimas prestações da dita obra, deduzida a responsabilidade do estylo.

— Ao mesmo. Declaro a Vmc. para seu conhecimento, que nesta data autorisei nova praça com o augmento de 10 % sobre a importancia dos orçamentos para os reparos ingentes das tres pontes da cidade do Rio Formoso e do edificio provincial destinado á escola publica naquella cidade, e os da ponte sobre o rio Serinhaem, no engenho Gindahi, visto não não ter havido licitante á arrematação autorisada por esta Presidencia, segundo informa o chefe da repartição das Obras Publicas em officio n. 215 de 23 do corrente.

— Ao mesmo. —Remetto a Vmc. copia do orçamento hoje approvado, na importancia de 1:200$, pela execução de reparos urgentes do ponte sobre o rio Pirapama, no engenho do mesmo nome, os quaes mandei pôr em praça perante a repartição das Obras Publicas nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875.

— Ao mesmo. - Remetto a Vmc. copia do orçamento na importancia de 1:000$000 nesta data approvado, para execução dos reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Junqueira, os

ILLEGÍVEL

quaes mandei pôr em praça perante a repartição das Obras publicas, nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. copia do orçamento na importancia de 1:426$700, hoje approvado, para execução dos reparos e pintura de diversas pontes da 2ª secção do 3º districto, os quaes mandei pôr em praça perante a repartição das Obras Publicas, nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875.

— Ao juiz de direito da comarca de Páo d'Alho. — De conformidade com o que solicita Vmc. em officio de 22 do corrente, nesta data expeço as necessarias ordens para que o capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral vá a essa comarca afim de assignar as actas da junta de alistamento militar de que fez parte aquelle official na qualidade de subdelegado.

Quanto ao mais que se acha expedido em dito officio, tenho a dizer-lhe que esta Presidencia tomará na devida consideração.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a conceder baixa do serviço, conforme requereu, ao soldado Francisco Bispo da Apresentação, depois que houver pago o que deve á fazenda provincial de fardamento não vencido, na importancia de 27$120.

— Ao mesmo.—A' vista da requisição feita pelo juiz de direito de Páo d'Alho, faça seguir para alli o capitão Jeronymo Odom Ferreira Cabral, afim de assignar as actas da junta de alistamento militar de que fez parte, nos termos da lei, aquelle official na qualidade de subdelegado.

— A Repartição das Obras Publicas. Não tendo apparecido licitantes a arrematação dos reparos urgentes das tres pontes da cidade do Rio Formoso, do edificio provincial destinado a escola publica da mesma cidade bem como as da ponte sobre o rio Serinhaem, no engenho Gindahy autoriso a Vmc. conforme solicita em seu officio n. 215 de 23 do corrente a abrir concurrencia á nova praça das mencionadas obras com o augmento de dez por cento sobre as importancias dos respectivos orçamentos.

— A Repartição das Obras Publicas.—Approvo o orçamento que veio annexo ao officio de Vmc. de 23 do corrente, sob n. 217 na importancia de 1:200$ para execução de reparos urgentes da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho do mesmo nome, e autoriso-o a mandar polas em praça nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875.

— Ao mesmo.—Approvo o orçamento na importancia de 1:990$ que veio annexo ao seu officio de 23 do corrente, sob n. 218, para execução dos reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Junqueira e autoriso-o a mandar polas em praça nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875.

— Ao mesmo. Approvo o orçamento na importancia de 1:426$700 que veio annexo ao officio de Vmc. de 23 do corrente, sob n. 214, para execução dos reparos e pinturas das pontes do Bento, Remedios e Cacão, Gram na estrada dos Remedios, Duas Unas na estrada da Luz e Papicurú, na estrada da Victoria, Mauá, Boeiro e Itaparica, na de Gravatá e todas na 2ª secção do 3º districto autoriso-o a mandar por esse serviço em praça nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Inteirado pelo seu officio de 22 do corrente de seguirem os vapores *S. Francisco* para os portos do sul até a Bahia, ás 5 da tarde e *Giquiá* pela madrugada para Rio Formoso e Tamandaré e outros no dia 27 e approvando essa deliberação declaro a Vmc. que nos termos do § 2º do art. 1 da novação do contracto de 9 de agosto ultimo, deve ser fixado, de accordo com esta presidencia o dia para as viagens a Rio Formoso e Tamandaré como se pratica a respeito dos que se fazem do norte e ao sul, propondo Vmc. igualmente os preços das passagens de 1ª e 2ª classes e informando se no interesse do publico, não será conveniente que as partidas tenham lugar em hora mais propria.

— Ao engenheiro das linhas telephonicas.—Providencie Vmc. para que somente os apparelhos das repartições ou estabelecimentos publicos, tenham communicação com o de Palacio da Presidencia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ou Limoeiro.—Informe Vmc. acerca dos factos articulados com diversas publicações feitas no *Diario de Pernambuco* com relação a essa estrada de ferro.

Portarias:

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar até Penedo, por conta do Ministerio de Justiça no vapor *S. Francisco* os anspeçados Tenorio José de Araujo e Belisario Cordeiro Falcão, os quaes seguem em substituição de outras praças do destacamento da comarca de Tacaratú.

— Ao Sr. agente da Companhia Bahiana de Navegação a vapor mande dar passagem até a Bahia, por conta do Ministerio da Fazenda a Joaquim Rangel, filho de Tito José Cardoso Rangel conferente da Alfandega, que foi addido á da referida provincia, ficando sem effeito a portaria do 1º do corrente, que autorisou a concessão de passagem a familia do dito conferente na parte referente á de seu mencionado filho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— A Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia, nesta data ordena o pagamento dos duas ultimas prestações a que tem direito o arrematante da cambôa do Manguinho a Tacaruna, de accordo com certificado passado por essa repartição em 11 do corrente.

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. em resposta ao seu officio de hoje sob. n. 480 que ficam expedida as precisas ordens para o transporte até Penedo das praças mencionadas ao citado officio.

— Ao mesmo. O Exm. Sr presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que hoje autorisou a Thesouraria de Fazenda a pagar a gratificação de 8$000 ao corneta Clementino Jock da Cunha pela apprehenção do desertor Manoel Pereira dos Santos, de que trata esse commando em officio de 17 deste mez sob n. 467.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1884

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear Francisco do Rego Barros, para servir o cargo de 3º official do archivo da Secretaria da Presidencia, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Officios:

— A' Thesouraria de Fazenda — Communico que V. S. devolva informado o officio n. 1,352, de 19 de agosto findo, do commandante do presidio de Fernando de Noronha, relativamente ao destino que deve ter o peculio do sentenciado, de conformidade com o disposto na clausula 6ª, do aviso do Ministerio da Justiça, de 19 de setembro de 1881.

— Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro. — Tendo o réo Joaquim Francisco Malheiros, interposta o seu recurso de graça, da pena que lhe foi imposto pelo jury do Limoeiro, em 23 de setembro de 1880, convém que Vmc., de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de junho de 1865, forneça a competente informação.

— Ao juiz de direito de Caruarú.— Sirva-se Vmc., de informar-me com o que lhe constar sobre a inclusa petição documentada de Claudino Augusto de Lagos, a qual devolverá á esta Presidencia com a alludida informação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 123, de 21 de maio ultimo, a cópia inclusa do parecer emittido em 16 do corrente mez pelo Rvd. governador do bispado, a respeito da creação da parochia de N. S. do Patrocinio de Belém, na comarca de Cabrobó.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tabellião do termo do Recife, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, resolve prorogar provisoriamente por tres mezes a licença com que está para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz municipal do Limoeiro, bacharel Francisco Leopoldo Marinho de Souza, resolve conceder-lha um mez de licença, com o ordenado a que tiver direito para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

Officios:

— Ao Exm. Sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação. — Em vista do incluso requerimento do sentenciado Joaquim José de Sant'Anna, condemnado a galés perpetuas pelo jury de Goyanna, sirva-se V. Exc., informar acerca do resultado da appellação interposta para esse Venerando Tribunal, pelo juiz de direito presidente do referido jury.

— Ao mesmo.—Accuso recebido o officio de 24 do corrente, em que V. Exc. communica-me haver em data de 22 do corrente, concedido 30 dias de licença para tratar de sua saúde, ao promotor publico da comarca de Cabrobó, José Mauricio Borges Junior.

— Ao presidente da provincia de Santa Catharina.— Pelo officio a que respondo, de 9 do corrente, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente d'essa provincia. Apresento a V. Exc. meu protesto de estima e consideração.

— Ao commandante das armas. — Remetto a V. S., para seu conhecimento e direcção copia do aviso que em data de 18 do corrente, me foi dirigido pelo Exm. Sr. ministro da guerra, acerca da proposta constante do officio d'esse commando, de 17 de maio ultimo, sob n. 269.

— A' Thesouraria de Fazenda.—O brigadeiro commandante do presidio de Fernando em officio n. 1,372, de 17 do corrente, participou-me haver assumido n'aquella data o exercicio do cargo de pharmaceutico d'aquelle presidio, o cidadão Manoel Joaquim das Trevas Marinho. O que communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — O conselheiro presidente do Tribunal da Relação participou-me haver concedido 30 dias de licença, em 22 do corrente, ao promotor publico de Cabrobó, José Mauricio Borges Junior, o que communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, o aviso junto por copia, de 16 do corrente, n. 3,887, em que o Exm. Sr. ministro do imperio, declara approvado o credito de 296$450, aberto pelo meu antecessor, afim de occorrer a despeza com os reparos urgentes do edificio do palacio da Presidencia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. seis ordens do Thesouro Nacional sob n. 135 a 139 e n. 147, bem como duas portarias de licença concedidas ao 3. escripturario dessa Thesouraria Jovino Barros da Fonseca, e ao fiel do armazem da Alfandega, José Rodrigues dos Passos Netto.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do Aviso Circular do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 13 do corrente, sob n. 7, urge que V. S. remetta a Secretaria desta Presidencia, no praso de 30 dias, uma relação dos escravos matriculados nesta provincia, que tiverem attingido a idade de sessenta annos, com todas as declarações constantes dos meios das matriculas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Não determinando o art. 31 da lei do orçamento vigente que o funccionario que substituir a outro devê perder a gratificação do cargo effectivo que exerce, uma vez que não faz nenhuma distincção a respeito, autoriso Vmc. de accordo com o art. 23 do Regulamento da Secretaria desta Presidencia, a mandar pagar ao 1.º official da 1.ª secção da mesma Secretaria que tem servido de chefe da mencionada secção Clementino Philomeno Henrique de Souza, a gratificação accumulada ao vencimento integral de seu cargo, nos termos do referido art. 28, ficando assim deferido a petição do dito 1.º official, sobre a qual esse Thesouro informou em officio de 17 deste mez, sob n. 172.

— Ao mesmo.—Devendo com a informação de Vmc., de 25 do corrente, sob n. 186, prestada sobre o requerimento do arrematante da obra de reconstrucção da ponte do Brumzinho, autoriso-o a mandar pagar-lhe as prestações de responsabilidade recolhidos a esse Thesouro, visto ter sido essa obra recebida provisoriamente, permanecendo a fiança existente, nos termos do art. 53 da lei n. 1,179, de 12 de junho de 1875.

Devolvo-lhe os documentos que acompanharam a sua informação.—A Repartição das Obras Publicas.

— Remetto a Vmc. a inclusa exposição feita pelo gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá acerca da ponte que tem de substituir o actual do rio Capibaribe entre as ruas do Sol e da Aurora, afim de que se sirva informar a respeito.

— Ao mesmo.— Approvo os orçamentos que acompanharam o officio de Vmc., de 23 do corrente sob n. 220, pela execução de reparos das pontes sobre os rios Pirapama e Gurjahú, nos engenhos Trapiche e Guerra, e autoriso-o a mandar pol-a em praça, nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875.

— Ao mesmo.— Approvo o termo da arrematação, que por copia veio annexo em officio de Vmc. de 23 do corrente sob n. 216, feita com José Antonio de Mello para encarregar-se da execção dos reparos da cadeia da cidade de Nazareth, mediante o abate de 2 %, no orçamento de 1:464$100.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor, mande dar passagem a ré, até Natal, no vapor que seguir para o norte a 20 de outubro, a Joanna Wanderley e sua filha Maria Wanderley, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

—O Sr. agente da Companhia Brasileira de navegação a vapor mande dar passagem a ré, até o Rio de Janeiro, de conformidade com o telegramma do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de hontem, a José Maria Pereira Santos, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc. conforme solicitou em officio n. 361 de 6 do corrente, a certidão de obito do sentenciado José Francisco de Lima.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os devidos effeitos, os autos de vistoria e identidade de pessoa, procedidas em Fernando de Noronha nos cadaveres dos sentenciados João Augusto Leite, Manoel de Mello Falcão, Manoel Francisco do Espirito-Santo e José Martiniano da Silva.

— Ao mesmo. De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. Exc. copia da relação dos sentenciados ultimamente remettidos do presidio de Fernando de Noronha e bem assim os guardas de nome Targino José Francisco e Joaquim Pedro de Aguiar.

— Ao agente da Companhia Brasileira de navegação a vapores.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hoje datado, no qual V. Exc. communica que o vapor *Bahia* chegado hoje ás 7 horas da manhã dos portos do sul seguirá amanhã ás 6 horas da tarde para os do norte.

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de hoje, sob n. 488 em que V. S. declara que o comparecimento da musica do 14.º batalhão que tem de tocar na procissão que deve ter lugar amanhã na freguezia de Afogados, está dependente da hora do embarque do Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.— O Exm. Sr. presidente da provincia nesta data deferio o requerimento do arrematante da obra de reconstrucção da ponte do Bruzinho, no sentido de lhe serem pagas as prestações de responsabilidade da dita obra, permanecendo a fiança existente, de conformidade com o disposto no art. 53 da lei n. 1,179 de 9 de junho de 1875.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE SETEMBRO

Antonio Francisco do Nascimento.—A' vista da decisão do Exm. Sr ministro da agricultura, commercio e obras publicas de 20 do corrente, deve a pretenção do supplicante ser liquidada perante a junta classificadora respectiva.

Antonio Macario de Assis.—Informe o Sr. director interino da Colonia Isabel.

Emilia Clementina de Castro.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Baptista dos Santos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Barreiros.

Juviniano de Souza Bandeira.—Sim, pagando a passagem e a comedoria

Luiz Francisco Vieira de Luna. – Sim, os documentos.

Sebastião Altino Peixoto Gadelha. – Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.

Gerente do New London & Brasilian Bank.— Dirija-se ao Thesouro Provincial com cujo inspector me entendi a respeito.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1 de outubro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

N. 132.—Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Repartição fiscal, em 27 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido publicado n'um dos jornaes desta capital, a *Tribuna* de 25 do corrente, um artigo sob o titulo de—Ferro-via de S. Francisco—, em que se diz que é lastimoso o estado em que se acha esta via-ferrea, em relação ao aceio das estações e carros que servem ao transporte dos passageiros, cabe-me o dever de communicar a V. Exc. que estou sempre a examinar o estado das mesmas estações e carros afim de que encontrem os passageiros d'esta estrada [illegible] commodos necessarios e que a vista do referido artigo percorri hontem (26) toda a linha e examinei todas as suas estações assim como os carros empregados nos trens, encontrando tudo em estado de conveniente aceio, sendo que apenas as salas da actual estação de passageiros em Cinco Pontas não acham-se assim acontecendo desde muito tempo, no caso de servirem a tal fim, havendo a notar que foi esta uma das causas que concorreram para apressar-se a construcção, da nova estação de passageiros, a qual acha-se hoje quasi prompta e será em breve entregue ao trafego d'esta estrada.

A vista, pois, de estar quasi terminada a construcção da nova estação e accrescendo que o local presentemente occupado pela estação de passageiros terá de ser aproveitado para o augmento dos armazens de mercadorias, tendo que soffrer por conseguinte grandes reparos, senão completa reconstrucção julgo desnecessario o dispendio de grandes quantias com reparos nas salas que actualmente servem aos passageiros, e que apenas se devem mantel-as no maior aceio possivel, como até hoje se tem procurado fazer.

Quanto aos carros deve dizer que são sempre varridos e espanados quando chegam os trens aos pontos terminaes de suas viagens, e ao recolherem-ás officinas são diariamente lavados pela parte exterior, o que frequentemente se pratica em relação ao interior.

Eis o que me cabe informar a V. Exc. sobre tal publicação.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, dignissimo presidente da provincia.—*Manoel Martins Fiuza Junior*, engenheiro fiscal.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,064. - Secretaria da policia de Pernambuco, 1 de outubro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Lourenço José Correia, por se achar pronunciado no termo de Agua Preta, de cuja cadeia se havia evadido.

A' ordem do do 2º districto da capital, Silverio Domingues Ribeiro da Silva, por crime de ferimentos graves.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria da Hora, Ursulina Amelia de Araujo, Maria Lucina da Conceição, Francisca Jovita Maria da Conceição, Umbelina Francisca da Conceição e Bellarmina Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Francisco Xavier de Moura Neves e Claudino Ferreira da Trindade, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Antonio Joaquim de Medeiros, Manoel José da Silva e Pedro Soares de Mello, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Antonio Francisco, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Viagem, João Ezequiel da Costa, por embriaguez e disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Galdino Pereira da Cunha, como incurso nas penas do art. 219 do cod. crim.

Tambem pelo subdelegado do districto da Magdalena, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra as praças do 2 batalhão de linha Vicente Ferreira de Oliveira e José Francisco Pereira, e os paisanos João Tavares de Oliveira, Izidoro Pinheiro de Mendonça e João Maria de Oliveira, por terem na noite de 21 para 22 do mez ultimo, no lugar denominado Torre, assaltado, com o fim de roubar, as pessoas que por alli transitavam.

Deus guarde a V. Exc. — Illm e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE OUTUBRO

Antonio da Silva Junior, Silva Antunes & C., —Informe a 1ª secção.

Joaquim José da Silva Guimarães, 5 petições. —Certifique-se.

Francisco Xavier de Lima, Augusto J. do Couto, Affonso Moreira Temporal, Angelo Raphael & Irmão, J. G. de Oliveira, Muniz & C., Campos & Modesto, Manoel Araujo Guimarães, Francisco Fabião do Monte, Viuva Azevedo & C., Maria Julia de Fontes Braga & C., João Francisco Pereira Landim, Joaquim Ferreira Campos & C., Pinto & C., Justiniano Francisco Pereira da Silva, Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, J. Rodrigues Beirão, Guerra & Fernandes, José Rodrigues Beirão, Joaquim Antonio Pereira Bastos, Escolastico Maria Benedito de Oliveira, Viuva Araujo Braga & C. e Manoel Alves da Costa Lima. — Informe a 1 secção.

Antonio Bento de Campos, Rocha Meira & C., Gertrudes M. da Conceição, Franco Ferreira & C., Francisco Ribeiro Guimarães, Franchlin de Vasconcellos Lima, Manoel da Costa Ramos, Segismundo Lopes da Silva.—Informe a 1ª secção.

Eufrasio Barahuna e José Avilla Bettencourt. —Certifique-se.

Baltar Oliveira & C.—Informe a 2ª secção.

Maria Benedicta Mascarenhas Jacobina, Victorino de Almeida Rabello, Bernardino de Souza Duarte, Antonio Joaquim Barbosa Vianna e Affonso Moreira Temporal.—Ajuntem conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Francisco Petrocelle & C., Ferreira Monteiro & C. e Magalhães & C. — Dirijam-se a junta do Thesouro, na forma das instrucções de 27 de julho de 1883.

Galdino Brasilino dos Santos e José Alexandre da Cunha Ribeiro. - Certifique-se.

Barbosa & Santos e Francisco de Salles Teixeira.—Informe a 1ª secção.

Isabel Rodich Lauante e outra.—Junte o titulo de dominio.

Ernaty Rodrigues & C.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 29 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Góes Cavalcante commissario de policia:

Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, para edificar uma casa de tijolo e cal na Estrada Nova de Caxangá, contigua a casa n. 20.—Sim, na fórma do parecer e pago o imposto.

Joaquim Conrado de Aguiar, pedindo licença para abrir um estabelecimento de funilaria sito no andar terreo do predio n. 16 a rua do Bom-Jesus. —Como requer, pagando o imposto.

Manoel Rodrigues de Mattos & C., pedindo licença para abrirem um estabelecimento de molhados no predio n. 2 a rua da Victoria, sem que fiquem responsaveis pelos impostos devidos por seus antecessores. — Como requerem, pagando o competente imposto.

Pelo Sr. Dr. José Osorio, commissario de edificações:

Amelia Clementina Malaqueta, pedindo licença para mandar fazer uma casa em seu terreno sito a travessa projectada e denominada do Lourenço a rua Imperial.—Como pede, observando o parecer e pago o imposto.

Cardoso & Irmão, pedindo licença para mandarem fazer alguns rebocos no exterior do predio n. 100 a 104 a rua do Barão da Victoria, onde tem fundição, bem como collocar novas grades ou venesianas nas janellas.—Sim, limitando-se ao disposto no § 32 do art. 48 da lei do orçamento vigente.

Domingos José Ferreira, para mandar transformar uma janella em porta da casa n. 20 a rua das Trincheiras.—Sim, de accordo com o parecer e pago o imposto.

Francisco Pinto de Magalhães, para mandar desmanchar a parede do fundo de sua padaria sita a rua de Sebastião Lopes n. 9, sob a qual assenta a coberta do telheiro onde tem o forno, bem como substituir madeira do telheiro, caso seja preciso.— Sim de accordo com o parecer.

Felix Pereira de Souza, para mandar construir 40 palmos de muro em sua casa a rua do Maciel Monteiro n. 40.—Deferido na fórma do parecer.

Manoel de Oliveira Vaz, para mandar retelhar e ladrilhar a casa n. 9 ao Largo do Charco, bem como concertar o passeio.—Sim, dando aviso ao fiscal.

Pinto Alves & C., para mandarem substituir soleiras das portas do predio n. 8 a rua da Restauração, onde tem estabelecimento.—Sim, limitando-se ao pedido.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1 de outubro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem, tendo comparecido 40 jurados:

Entrou em julgamento o reo Antonio Vicente Ferreira, conhecido por Antonio preto, pronunciado no art. 192 do Cod. Crim. por ter no dia 13 de outubro do anno passado no lugar Macaco ferido a Ignacio José de Azevedo com 1 tiro de arma de fogo que produzio a morte do offendido.

Não tendo advogado o juiz nomeou para defendel-o so Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foi absolvido.

Theatro Santa Isabel—A companhia lyrica-comica italiana repete, hoje, neste theatro a opereta *Os sinos de Corneville*, e canta mais a opereta *Estudantes em Carnaval*.

— O espectaculo de ante-hontem attrahio boa concurrencia, e correu muito bem.

Cantou-se a opera buffa dos irmãos Ricci *Crispino e la Comare*, cuja musica, nem por ser um tanto antiga, não deixa de ser mimosa e bella, e o argumento do libreto uma critica fina, sem exclusão do ridiculo.

O desempenho foi bom no geral, mas captaram especial attenção o baritono estreante, o Sr. Dominici, e a prima-dona Sra. Springer, ambos os quaes foram bastante applaudidos.

Após a opera buffa, cantou-se: a opereta *Julieta e Romeu*, na qual são impagaveis o Sr. Miloni e a Sra. Naghel, que decididamente teem por si a platéa inteira, que sempre os festeja com unisonas palmas e bravos; e finalmente o duo burlesco *Levate la Camiella*, que deu no goto dos espectadores, o é sempre exigido com frenesi.

Capella de S. Miguel— Informam-nos o Revm. Sr. vigario da parochia de Afogados que dos cento e setenta e tantos paranymphos escolhidos para a capella, sino e imagens da capella de S. Miguel, reedificada e adornada, apenas compareceram á festa 51, os quaes contribuiram com 606$000;

Que essa quantia, balanceada com o *quantum* das despezas com a festa inclusive o *deficit* das obras, quantum que orça por 900$000, deixa ainda subsistir como *deficit* a de 300$, sem contar as despezas indispensaveis para prover a capella das necessarias alfaias.

Isto importa dizer que ainda se faz preciso o concurso dos fieis para a conclusão daquella obra de restauração; e o Sr. vigario, por nosso intermedio, recorre novamente aos bons espiritos, pedindo-lhes esse auxilio de que tanto carece, e que seria muito para louvar fosse prestado, entre outros, pelos paranymphos que, devido aos seus afazeres, não poderam assistir ás festas de 28 e 29 na referida capella de S. Miguel.

O labor immenso que o Revd. vigario de Afogados tem desenvolvido na restauração da capella é credor não só de elogios como do amparo que elle solicita; e nós folgaremos de registrar aqui os nomes dos auxiliares de tão boa obra, para a qual cada um pode contribuir na medida de suas posses, certos todos de praticarem um bem.

— O Sr. João da S. Tavora remetteu-nos 1$, que faremos chegar ás mãos do zelloso e infatigavel parocho de Afogados.

Noticias do Pará—O paquete americano *Advance* trouxe-nos hontem folhas do Pará até 25 de setembro findo.

As noticias são de pouco valor.

— Tinha acalmado o panico sobre o cholera, de que já se não occupam os jornaes.

— Assumira o commando das armas o tenente coronel João Neponuceno de Medeiros Malet.

— Lemos no *Diario do Grão Pará* de 23:

« Ante-hontem, na occasião de ser desembaraçado da quarentena no vapor francez *Ville de Bahia*, o Sr. amanuense externo de policia, desconfiando que o passageiro Izidorio Norat, estabelecido com loja de joias em Manaos, trazia comsigo alguns brilhantes, chegou a terra e avisou ao Sr. guarda-mor, que chamando o Sr. Norat para a guarda moria, e revistando-o, encontrou e aprehendeu algumas pedras de brilhantes que foram avaliadas em cerca de 15:000$000.

« O Sr. Norat foi detido a bordo da barca do registro da alfandega.

« A policia procede a averiguações. »

« Em frente da villa de Mousarás, a canôa *Cattita* de propriedade do Sr. José Teixeira, naufragou na tarde de 14 do corrente, fallecendo dois tripolantes Manoel de Jesus dos Santos e o menor Liberato.

« No dia 18 do corrente alagou-se uma canôa que voltava do engenho do Sr. Luiz de La-Rocque para Bemfica, tripulada por 2 cearenses os quaes pereceram afogados,

« Os cadaveres foram encontrados no dia 21, já em adiantado estado de putrefacção. »

Ferimento grave e morte.—No dia 29 do mez proximo findo, pela manhã, o Sr. capitão Thomé Correia de Araujo, proprietario do engenho *Limeiras* da freguezia de Tracunhãem, foi victima de uma brutal aggressão por parte do seu escravo de nome Joaquim, que, quando aquelle o chamava para inquerir porque não fôra para o serviço, desfechou-lhe um golpe de facão no craneo, golpe que logo o prostrou, e depois continuou á dar-lhe outros golpes com o mesmo instrumento, até que, sendo isto visto por um trabalhador livre este gritou, e Joaquim deitou á correr.

Perseguido pelos moradores do engenho, que logo souberam do facto, e alcançado por elles, travou-se luta renhida entre Joaquim e os ditos moradores, resultando d'ahi a morte do mesmo Joaquim.

O estado do Sr. Thomé Correia é gravissimo, sobre tudo por causa do ferimento do craneo.

Ladrão de cavallos—Durante á noite de ante-hontem para a de hontem foi preso á ordem do Sr. Dr. delegado do 2º districto, no lugar Bongy, Juvino Luiz da Silva, pronunciado em crime de furto de cavallos.

Duas facadas — Ante-hontem, cerca de meia hora da tarde, no lugar Estancia, da parochia da Graça, o menor de 17 annos de nome Silverio Domingues Ribeiro e Silva, deu duas facadas em Antonio Custodio Loureiro, subdito portuguez, com quem andava intrigado.

O delinquente fugio para a Casa-Forte, mas perseguido pelo clamor publico, foi preso alli, antes que se podesse occultar.

Tomou conhecimento do facto o Sr. Dr. delegado do 2º districto, que está procedendo contra o criminoso.

O ferimento de Loureiro é grave.

Movimento do porto do Recife.—No proximo findo mez de setembro foi este o movimento do porto do Recife:

Entraram do exterior
19 vapores lotando 30,315 toneladas
23 navios de vela « 7,571 «
Entraram dos portos do imperio
18 vapores lotando 19,408 toneladas
18 navios de vela « 4,349 «
Dando para total das entradas
37 vapores lotando 49,723 toneladas
41 navios de vela « 11,920 «
Sahiram para o exterior
13 vapores.
11 navios de vela.
Sahiram para os portos do imperio
23 vapores.
19 navios de vela
Dando para total das sahidas
36 vapores.
30 navios de vela.

Reuniões sociaes —Ha hoje as seguintes:

Da *Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, ás 6 horas da tarde, em assembléa geral.

Do *Club Libertador Ferreira França*, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 60.

— Amanhã ha as seguintes:

Da *irmandade do Rosario do Corpo Santo*, ás 5 horas da tarde, para eleição da sua nova mesa regedora.

Mez do Rosario—Communicam-nos:

« Começou hontem, na matriz de Santo Antonio, o exercicio do mez do Rosario segundo as prescripções do SS. Padre Leão XIII, e continuará por todo o mez de outubro ás 6 1/2 horas da manhã; nos domingos, porém, ás horas da missa parochial. »

Ultima moda—Para a chapellaria Victoria á Praça da Independencia ns. 38 a 40 acaba de chegar um novo e importante sortimento de chapéos e chapellinas para senhoras e meninas, o que ha de mais moderno e de mais apurado gosto.

Recommendamos uma visita a esse estabelecimento.

Garanhuns—Em 26 do mez findo escrevennos o nosso correspondente a seguinte carta:

« Em sua capellinha nas Frecheiras teve lugar no dia 8 do corrente a tradicional festa da Gloriosa Santa Quiteria, com a pompa do costume e uma concurrencia extraordinaria.

« Quem ha ahi nesta provincia que uma ou outra vez não tenha ouvido fallar na *festa das Frecheiras*?

Vamos hoje, posto que deficientemente, dar uma idéa d'ella aos illustrados leitores deste *Diario*.

Frecheiras é um pequeno povoado, se é que este nome se pode dar a algumas casinhas arruinadas que formam uma unica pequena rua que alli existe demorando a 6 kilometros aos nascente desta cidade.

« Por occasião da festa fazem-se grande numero de barracas de folhagens, onde a maior parte dos negociantes d'aqui expõem á venda as suas mercadorias,

« A festa consiste, além da viagem que é agradabilissima, em passeios das familias pela rua e pateo da capellinha, onde a tarde se reune grande numero de pessoas para a preciarem a chegada do povo que em grande quantidade a ella concorrem, notando-se entretando que a maior parte das pessoas que alli agglomeram são romeiros que, depois de vencerem grandes distancias, veem render graças á inclita Santa Quiteria, por infinidades de milagres, por ella praticados em beneficio da humanidade soffredora.

« E' curioso o movimento que aqui se nota por occasião da partida do povo e negociantes para as Frecheiras grande numero de carros puxado por bois alastram a estrada carregados de familias, mobilias e outros objectos necessarios para no campo se passarem alguns dias, outras pessoas vão a cavallo e de ordinario são aquellas que voltam no mesmo dia e a maior parte a pé.

« A' noite as familias se reunem e em agradavel e intima convivencia dansam ate 3 horas da manhã ao passo que na rua ao ar livre do campo, homens, mulheres e creanças passam a noite entretidos uns jogando dinheiro, bolachas, bolos etc. e os demais entregues ao delirio do samba onde aos sons compassados da classica viola cantam os poetas populares suas trovas á desafio.

« E' justamente ahi que a festa toma todo o seu caracter campestre, e quando mais interessantes se tornam as horas que alli se passam ruidosamente.

« A capellinha de S. Quiteria tem sido ultimamente muito melhorada; de modo que em vez de uma acanhada casinha de orações que outr'ora havia em Frexeiras, vê-se alli actualmente uma interessante capellinha bem construida e arejada, devido aos ingentes esforços dos povos que demoram por aquelles sitios.

O que ha de notavel n'ella é uma grande e variada collecção dos milagres feitos pela gloriosa Santa que existe na sachristia de sua interessante capellinha.

« Eis ahi em que consiste a tão fallada festa das Frexeiras que nos dias 7 e 8 deste mez torna esta cidade quasi um deserto.

« O Sr. Coronel Antonio Baptista de Mello Peixoto, no dia 22 do corrente concedeu, sem condição alguma, carta de liberdade ás suas escravas Ludovina, com 37 annos de idade, Cypriana, de 22 e José com 14.

« E' sempre com prazer que registramos factos d'esta natureza que só por si revelam o coração caridoso de quem os pratica; e que vem tornar bem patente que não é em vão que se tem appellado para a iniciativa particular dos brazileiros afim de que seja quanto antes resolvido esse magno problema social, que consideramos actualmente a unica aspiração nacional.

« Ainda bem.

« Na noite do dia 24 havia no povoado S. João um samba onde ao som da *pinho*, divertiam-se grande numero de trabalhadores da estrada de ferro.

« Estavam as cousas n'este pé quando appareceu o ferreiro Manoel José Barbosa, conhecido por Bacurau acompanhado de Antonio José Frazão, que ha muito procurava tomar um desabaso com Antonio Pedro da Silva, por ter este tirado de sua companhia o Romana de tal com quem era amasiado Bacurau; e sem mais ceremonias foi disparando uma pistola de dous cannos que trazia sobre Romana, que immediatamente cahio fulminada. Voltando-se então contra Antonio Pedro, deu-lhe outro tiro, indo a bala empregar-se em uma das coixas do infeliz.

« O subdelegado do districto procedeu aos respectivos corpos de delicto, sendo o ferimento do Antonio Pedro considerado grave e não sendo possivel até agora extrahir o projectil.

« Bacurau foi preso pelo subdelegado do Brejão quando procurava fugir para Bom Censelho, onde tem familia, e Frazão pelo subdelegado de S. João logo após o delicto.

« Acha-se funccionando a 3ª secção judiciaria do corrente anno, de cujos trabalhos opportunamente daremos noticia.

« *Au revoir.* »

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de setembro de 1884, comparado com o de igual mez do anno de 1883.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1884	1883	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação				
Direitos de consumo	444:812$144	521:386$706	$	76:574$562
Addicionaes de 50 %	222:383$310	260:727$297	$	38:343$987
Augmento de 10 %	44:476$662	52:145$459	$	7:668$797
Expediente de 5 %	3:180$497	3:104$836	57$571	$
Armazenagem	11:625$201	19:643$370	$	8:018$169
Capatazias	2:217$876	2:386$722	$	168$846
Imposto de 40 % sobre fumo	$	10$800	$	10$800
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	2:860$000	2:920$000	$	60$000
Dito de dócas	933$360	693$630	239$730	$
Exportação				
Direitos de 9 %	6:891$822	5:030$399	1:861$423	$
Idem de 7 %	$966	$	$966	$
Idem de 5 %	28:445$799	73:655$952	$	45:210$153
Interior				
Sello fixo por verbas	35$000	8$000	27$000	$
Dito adhesivo	617$000	1:650$000	$	1:033$000
Imposto de transmissão de 5 %	5$000	347$550	$	342$550
Extraordinaria				
Multas	730$526	685$211	45$315	$
Somma	769:215$073	944:395$932	2:250$005	177:430$864
RECAPITULAÇÃO				
Importação	728:695$600	859:405$190	$	130:709$590
Despacho maritimo	3:793$360	3:613$630	179$730	$
Exportação	35:338$587	78:686$351	$	43:347$764
Interior	657$000	2:005$550	$	1:348$550
Extraordinaria	730$526	685$211	45$315	$
Total	769:215$073	944:395$932	225$045	175:405$904

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de outubro de 1884. —O chefe, *Domingos Joaquim da Fonseca*.—O escripturario, *Odilon C. da Silva*.

O exercito chinez— O mandarin Wang, que estava na fronteira do Kuang-Sia na occasião da tomada de Bac-Ninh, dirigio a seu chefe, Tso-Tchoung-Tang, uma carta que foi reproduzida pelo *Tsoung-Ngoi-San Po* e que contem promenores dando uma bem triste idéa da disciplina das tropas chinezas.

Havia em Bac-Ninh, disse o mandarin Wang, falta absoluta de disciplina. Os officiaes e os soldados tinham se apoderado das casas dos habitantes e dos oito ou nove decimos de suas mulheres. Seis ou sete decimos dos soldados fumavam opio e ficavam nas casas em lugar de se acharem no campo. Elles eram detestados pelos annamitas, que recorreram a protecção dos francezes, adoptando a sua religião, com detrimento do imperio.

Alem disso, os regimentos não estavam completos, não contavam mais de duzentos homens cada um, e o soldo das praças alem de ser apenas de dous taes e meio era ainda defraudado, por officiaes avidos. Tambem as tropas estavam descontentes e pouco dispostas a se bater.

Desde que os soldados viam approximar um batalhão francez, fugiam com as suas mulheres.

Os officiaes zombavam dos commandantes da guarnição, não faziam executar as suas ordens, roubavam os soldados e os mandavam desertar.

Com semelhantes abusos, um exercito com um milhão de homens deixa-se bater!

O juizo severo porem justo, do mandarin Wang, acha-se corroborado por uma carta de Pekin publicada n'um jornal de Shanghai, e d'aqual parece resultar que as tropas do norte não estão n'um estado muito mais brilhante do que as do sul. Elle disse nessa carta que, logo que o mandarin Tso-Tchoung-Tang chegou a 26 de agosto á Pekin e passou revista ao seu novo exercito, composto de Mandchous, soltou um suspiro vendo em que miseravel estado phisico e moral se achava esse bando de fumiztas de opio.

Pobre Anita!...—Escreve-se de Barcelona ao *Petit Meridional*:

« Mataram minha filha! mataram minha filha! Estes gritos, arrancados depois de meio dia, por uma mãi no desespero, causavam commoção aos habitantes das ruas da Cruz-Verde e da Pena, em Malaga. Eis aqui a que se passou:

« Na casa de numero 29 da primeira destas ruas, jovens de ambos os sexos, reunidos debaixo da latada do *pateo*, cantavam e dansavam aos sons da guitarra. De toda a reunião, ninguem se mostrava mais alegre, nem mais cheia de animação do que a filha da casa, Anna Rodrigues, mocinha de deseseis annos, da pallidez setinada da camelia, com lindos e grandes olhos e bonitos pés pequenos.

« Conheceis a raça andalusa: do mouro e do arabe, de seus avós ella herdou a imaginação brilhante que se encontra nas paginas das *Mille et une nuits*, e uma assombrosa facilidade em traduzir em verso os sentimentos que agitam sua alma.

« Entre Cadiz e Granada, todo o mundo neste paiz é poeta. O *aniero*, levando adiante seu rebanho, canta os amores de sua bella. O vinhateiro, contemplando o cacho de uvas que amadurece dos flancos dos outeiros, improvisa coplas á vindima. O *carabinero* que vigia sobre a praia as procedencias de França para lhe obstar a entrada, abandona-se tambem a inspiração, Deus me perdoe! bouquets á Chloris asiatico. Cada um canta neste paiz abençoado do ceo.

« Anna Rodrigues acabava pois por sua vez, de tirar algumas estrophes das quaes a ultima dizia:

Je vis au milieu du monde.
Souffrant d'une vive douleur :
Qui donc me tirera une balle
Dans le milieu du cœur?

« Quando subitamente, deixando, de acompanhar com as outras com a palma de sua mão, um dos jovens se levanta e tirando um revolver de sua algibeira colloca-se diante da joven exclamando:

« Eu! eu, eu quero atirar essa balla que tu pedes!

« Disse, e estendendo o braço na direcção da desgraçada Anita, descarrega a arma contra seu coração.

« Ao gesto que fez o mancebo, á bulha da detonação, os cantos cessam, as dansas param as guitarras suspendem suas vozes, corre-se, apressa-se: Ai de mim! era muito tarde.

« A bala tinha atravessado o coração da pobre Anita, que jaz inanimada; o sangue sai aos borbotões atravez do tecido de seu espartilho. A mãi se precipita sobre o cadaver e o abraça apertadamente, louca de desespero.

« Toda esta scena durou apenas o espaço de um relampago.

« Quando se perguntou ao assassino qual tinha sido o movel do seu crime: *Eu amava Anita*, gritou elle.... E entregou-se a justiça sem procurar fugir. »

O decreto de um Syndico mexicano—O que se attribue ao Syndico de Casthanas é do theor seguinte:

« Considerando que o Supremo Creador não foi muito justo com esta população, por não ter feito cahir uma gotta d'agua e que n'este inverno, apezar das procissões, dos sermões e das novenas não se pôde obter a chuva, por isso perdidas todas as esperanças para Casthanas, e bem estar do departamento, decreto:

« Artigo 1.º Se no espaço de oito dias, da data deste decreto, não chuver abundantemente, mais ninguem irá a missa e nem se pregará.

« Art. 2.º Se a secca durar ainda mais de oito dias, serão abatidas e queimadas as igrejas e as capellas, destruidos os missaes, os rosarios e os outros objectos de devoção.

« Art. 3.º Se finalmente, o Supremo Creador for renitente em não fazer chuver, passado o tempo e a paciencia, determinados por este decreto, serão degollados todos os padres, frades, as freiras e as beatas. E pelo presente decreto se autorisa a todos que queiram commetter peccados a sua vontade, afim de que o Supremo Creador saiba depois com quem tem de tratar. »

O jornal mexicano que publica este decreto não diz se houve plena execução ou se esta foi detida por uma benefica chuva.

Chronica estrangeira - A imprensa ingleza compadece-se dos chinezes e accusa de barbaros os francezes. O Min, depois do bombardeamento do arsenal, dos quarteis e da Pagode, se achou accumulado de chinezes mortos ou feridos. Os inglezes trataram de salvar os feridos.

— Nos circulos militares de Londres não se dá grande importancia á destruição do arsenal de Foa Tchéou. Para que tivesse uma real importancia era preciso que os francezes occupassem os fortes de terra e a cidade.

Compara-se esta operação á de Kelung, tornada inefficaz por falta de tropas de desembarque.

— Um jornal de Vienna diz que a Germania se associou a Austria na questão d'Angra Pequena.

No porto de Pola se estão preparando quatre navios destinados á colonia do Cabo. Partirão na primeira occasião. Se a Inglaterra pretender afastar os sedescos da costa occidental d'Africa, terá com que se entreter com as forças reunidas d'Austria e da Germania.

— Em Versalles para nos servirmos das mesmas palavras de um deputado francez, a *comedia está começada*, quer dizer o congresso está discu-

tindo tumultuosamente antes do que *parlamentarmente*, as modificações que se devem fazer á constituição.

O que nos agrada confirmar é que o cholera está em sensivel diminuição tanto em Toulon como em Marselha e mesmo na Italia.

— Até agora não se póde prever qual o ramo de oliveira, ou se haverá sempre a guerra entre a França e a China. Em todo o caso, um desembarque foi operado da esquadra franceza na ilha Formosa.

— Como era de esperar, a conferencia de Londres dissolveu-se sem nada ter decidido. E' preciso que a Inglaterra pense seriamente em restabelecer a ordem e a prosperidade no Egypto. Do Mahdi nada se sabe de positivo. A Inglaterra contrahio um vantajozissimo tratado com a Abyssinia tornando de algum modo illusorio o pensamento que a colonia italiana d'Assab se tornaria o porto dos productos Abyssinios.

— Na Republica Argentina 14 novas escolas foram ultimamente inauguradas em Buenos-Ayres pelo presidente Roca e outras tantas se inaugurarão muito breve. Ferve em toda a parte a lucta entre clericaes e liberaes, mas com victoria segura para estes ultimos.

Os italianos do Rosario mandaram ao presidente Roca um esplendido *album* como penhor de estima e admiração que nutrem pela pessoa do invicto defensor dos direitos da Argentina e do progresso.

— Segundo os documentos officiaes francezes eis aqui qual foi nos seis primeiros mezes deste anno a importação do gado grosso em França:

	Bois	Vaccas	Vitellos
da Italia	25,283	6,824	8,328
da Belgica	1,078	16,044	12,419
da Germania	905	4,754	2,083
da Suissa		1,274	4,651
outros paizes	561	1,598	1,283

Estas cifras esclarecem melhor do que qualquer raciocinio, como o augmento do imposto proposto é dirigido principalmente contra os criadores italianos.

— Segundo as mesmas estatisticas francezas a Italia exportou para França, nos primeiros sete mezes do anno de 1884 não menos de 1,750,000 hectolitros de vinho. Ora tambem esta exportação está ameaçada das disposições da lei *vinguem* que está se discutindo na Italia.

Miscellanea—O arcebispo de Granada é um d'aquelles bons principes da igreja do bom tempo antigo o bom tempo da fogueira e do sambenito que as theorias da Koch, de Pasteur, e outros herejes, oppõe simplesmente as suas pastoraes, e declara que « a medicina não conhece remedio algum contra o cholera, porque este é um flagello do céo e somente a penitencia pode salvar os atacados. »

O que nos vale é não ter vindo esta declaração aqui ha uns cem annos atraz, porque senão o sujeito, se alguem se atrevesse a duvidar, *inquisiçava-o*.

— Foi ultimamente enviado da Africa do Sul para Londres a um syndicato de joalheiros da capital ingleza, um diamante monstro. Este diamante pesa em bruto 457 quilates, e depois de lapidado pesará ainda 200, excedendo em belleza todos os diamantes da India.

Os maiores diamantes conhecidos são, como se sabe, o Kohinoor, que pesa 106 quilates; o Regente, que pesa 136; e o Orloff, que pesa 195.

O diamante de que se trata excederá, portanto, em grandeza, todos os conhecidos até aqui.

— A *Gazeta Militar da Allemanha* publica um importante artigo acerca das forças navaes das principaes potencias européas.

Por esse artigo se vê que a Inglaterra, com a sua poderosa esquadra blindada, occupa o primeiro lugar; a França o segundo; a Allemanha o terceiro; a Italia o quarto; a Russia o quinto; e a Austria o sexto.

A França, porém, está construindo 14 navios de grandes dimensões, e 8 mais pequenos para a defesa das costas. Dentro em pouco tempo poderá dispor de 30 fragatas, das quaes 12 serão de primeira classe; emquanto que a Inglaterra terá 32 navios de combate; porém só um delles será igual em força e poder aos 12 navios francezes.

A Italia tem 5 navios de primeira classe em construcção; a Russia 3, além de 3 cruzadores; a Allemanha 1 e 3 canhoneiras blindadas; a Austria 1 navio de primeira classe; e a Dinamarca 1 para a defesa das costas.

Como se vê, o poderio maritimo da Grã-Bretanha está ameaçado de ficar em segundo lugar, sendo o primeiro o da França. Por outro lado, esta superioridade ficará maior no terreno dos factos, no caso de se suscitar uma guerra; porque, emquanto a Inglaterra tem que repartir a sua esquadra no Mediterraneo e em diversos pontos muito longinquos, a França pode apresentar mais concentradas as suas forças.

— O governo dos Estados-Unidos obteve n'uma sessão secreta do Congresso 250:000 dollars (500 contos) « para reforçar as leis de neutralidade. »

Hoje sabe-se que isto quer dizer que, á vista da possibilidade de ser abandonada a construcção do canal de Panamá—cuja realisação os *yankees* acham impossivel—o governo americano tratará da construcção do canal do canal de Nicaragua, e deseja o competente credito para realisar as primeiras despezas.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de predio.

— Amanhã:

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, á rua Bom Jesus n. 45, de fazendas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis e varios artigos.

— Sabbado:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 48, da loja de fazendas ahi sita.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, no largo do Paraiso n. 26 de uma casa terrea.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de Elpidio de Andrade Luna.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Felippa da Cruz Martins.

Sabbado: ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Olympio de Souza Cunha.

Operação cirurgica — Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 30 de ontubro a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Dilatação, pelo esmagador de fistula anal. arrancamento por torsão de polypos do recto, excisão pelo thermo cauterio de vegetações, tudo complicado de estreitamento do recto no mesmo individuo.

Loteria da provincia—Sabbado 4 de outubro será extrahida a loteria 76.ª, em beneficio das obras da matriz de Barreiros, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 30 de setembro:

Existiam presos 314, entraram 16, sahiram 12, existem 318, a saber: nacionaes 278, mulheres 7, estrangeiros 18, escravos 15 – Total 318.

Arraçoados 275, sendo: bons 262, doentes 13. —Total 275.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Francelino Gomes da Cruz.
Innocencio Ferreira de Lima.
Antonio José do Nascimento.
Estevão. escravo de João Vieira
Marcellino, escravo de Isabel Adelaide.

Teve alta:

Maria Francisca do Espirito-Santo.

A Venturosa—Neste estabelecimento loterico, á rua do Cabugá n. 16, acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 500:000$000, que se extrahirá impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Loteria de 500:000$000 Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda á praça da Independencia, na Casa Feliz, numeros 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000. —Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro, impreterivelmente.

Os restos dos bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Passageiros—Sahido para os portos do norte no vapor nacional *Bahia*:

Dr. Francisco de P. e S. Primo, Dr. Firmino Modesto, Antonio Martins da Costa, Sophia Santos, 1 filho e criado, C. José da Motta, Sabino Moura, Justo G. e Silva, Antonio Pinto Carneiro, Arthur Browa, Nile M. Clora, Laudelina C. da Silva, Dr. Honorio de Figueredo e 1 criado, Antonio O. Barbalho, D. Abade de S. Bento, Joaquim G. de Castro e sua senhora, José P. da Graça Aranha, Fortunato Amaro, Angelo D. de Oliveira, Dr. Ricardo Bange, José B. Taveira, major Joaquim G. de A. Sá e 1 escravo, Julio de Barros, Dr. Manoel C. de A. Catanho, Dr. Francisco A. C. de Araujo e 1 criado, commendador Joaquim Lopes Machado, J. Graff, Raphael F. Esbezard sua senhora e cunhada, Janucio S. da Nobrega Filho.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Rosa D. Jorge e 4 filhos, José de Oliveira, Domingos J. de Almeida, Manoel N. Branco, Martinho F. Ferreira, Dr. Francisco L. M. de Souza e 1 irmão, Eduardo Rodrigues, Sebastião A. Barros, Joaquim de A. Oliveira, Dr. Nicolas T. C. Junior, sua senhora, 2 filhos e 2 criados, Dr. Leonidas M. de T. Lessa, sua familia e 2 criados, Antonio F. da Silva, Raymundo da Silva Braga, Gallozzi G. Salmon Deutsch, Augusto Toscano e Juvenal A. de Salles Silva.

— Chegados dos portos da Europa no vapor inglez *Patagonia*:

Alfredo Marsden, Innocencia Caetana, José G. Domingues, Antonio F. Graça, Alexandre José de Miranda e Antonio da P. de Miranda.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 30 de setembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 33 bois, pesando 4,268 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 432 kilos.
Farinha, milho e feijão, 50 cargas.
Fructas diversas, 20 ditas.
Suinos, 3.
Carneiros, 3.

Preços dos dias:

Carne verde a 520, e 480 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, 640 e 500rs. idem.

Foram occupados:

38 talhos de carne verde.
11 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
62 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 159$340.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo do dia 2 do corrente, 74 rezes.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 1º DE OUTUBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Francisco Joaquim Gomes da Silva, appellado Francisco Ferreira da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Queiroz Barros.—Os embargos foram desprezados, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Retinador, appellado Manoel Alves Santiago. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente, por caber na alçada.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada a fazenda provincial. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Bonito—Appellante D Joanna Minervina de Azevedo, appellado Miguel Luiz de Amorim Esteves. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Marques Ferreira & C., appellado Antonio Fernandes Pereira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Manoel Heleno Rodrigues dos Santos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Souza—Appellante D. Joaquina Maria de Moura Moreira, appellado o menor Bonifacio, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira. — Deu-se provimento a appellação, unanimemente, para se annullar todo o processo condemnando-se o juiz de orphãos ao pagamento das custas.

Do Recife—Appllante o juizo, appellado Aurelio dos Santos Coimbra, senhor da escrava Catharina. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques. – Não se tomou conhecimento dos embargos por terem sido apresentados fóra do prazo, unanimemente.

Do Recife—Appellante Francisco Joaquim Gomes da Silva, appellado Antonio Gomes de Araujo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.—Os embargos foram desprezados, unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante Joaquim Gonçalves da Costa Lima, appellada Luiza, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. connselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante Joaquim José de Sant'Anna, appellado Vicente Ferreira Barbosa Lila. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram recebidos os embargos contra o voto do relator.

Do Recife—Appellantes os herdeiros de João de Brito Correia, appellada D. Umbelina Leoncia Borges Diniz. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante José Jeronymo Monteiro, appellado Dr. José Felix da Cunha Menezes. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Alberto Silva Dias & C. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Lindolpho da Silva Farias, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Deu-se provimento a appellação unanimemente, para se reformar a sentença.

Do Recife—Appellante o promotor de capellas, appellado Claudino José de Mello. Relator o Sr. desembargador Buarque da Lima. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Foram recebidos os embargos contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Joaquim Francisco Ribeiro, embargado commendador Albino da Silva Leal. Relator o Sr. conselheira Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife Appellantes Domingos da Silva Torres, appellado José Miguel de Lyra. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque de Lima. — Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

Do Recife—Appellantes Adamson Howie & C., appellados os administradores da massa fallida de Manoel Moreira & C. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Foi confirmada a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellantes o Barão de Tracunhãem e o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargador Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife Appellante José Lopes Alheiro, appellado Domingos Antonio da Silva Beiriz. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros.—Os embargos foram recebidos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Da Escada — Appellante Severino de Siqueira Cavalcante, appellado Sebastião Joaquim Patriota. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Julgou-se nulla a acção unanimemente, por defeito da conciliação.

Do Recife—Appellante Theodoro Christiansen, appellados Moreira do Cabo & C. Relator o Sr. desembargador Buarque de Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante André Avelino Pereira da Silva, appellados Machado Lopes & C. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Gonçalves.—Não se tomou conhecimento dos embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellantes os administradores da massa de José Joaquim Pereira de Mendonça, appellados os administradores da massa de José Tavares Pinheiro. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargador Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de orphãos de Nazareth e o dos feitos da fazenda do Recife. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros.—Julgou-se pela competencia do juiz de orphãos de Nazareth, unanimemente.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com especialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio rua do Imperador 44 1º andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

O conselheiro Soares Brandão, abrio seu escriptorio na côrte do Imperio, á rua da Quitanda n. 37.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza

Rouquayrol Fréres successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e offamada casa de Catelan. O granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Euroda e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes. Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estatistica das operações praticadas pelo Dr. CARLOS BETTENCOURT no no seu consultorio e na policlinica (1) no trimestre passado.

Circumcisão pelo processo de Saint Germain, necessitada por phimose, complicada de balado-posthite. Fez-se a anesthesia local pelo ether e apparelho e Richardson.—Curado.

—

Ablação de ganglioma da região epitrochleana do braço esquerdo. O tumor achava-se ulcerado tornando-se necessorio fazer incisões ellipticas para se obter a reunião primitiva.—Curado.

—

Electrolyse—Estreitamento da urethra na porção membranosa operado por este novo processo sem dor nem hemorragia. Sessão de galvano caustica de 4 minutos e passagem da laminna não cortante de platina do electrolysador do Dr. Jardin (de Paris).—Curado.

—

Operação importante—*Ablação* de um grande cancro scirrhoso (carcinoma) da glandula mamaria. Fez-se a amputação do seio com incisões em parabola pelo processo de Alquié, emprego da forcipressura seguudo os preceitos de Verneuil, ligadura das arterias mamarias e thoraxicas pelo catgut. A operação foi praticada pelo methodo antiseptico de Lister em meio de atmosphera phenicada, drainage pelos tubos de Chassaignac e sutura mixta pelo fio metallico e seda phenicada (profunda e superficial).—Curada.

—

Galvano-caustica chimica.—*Estreitamento da urethra*, operado pela electrolyse, na porção membranosa. Sessão de 5 minutos sem dor.—Curado.

Este doente havia sido operado pelo systema antigo

—

Electrolyse. — *Extirpação* de um grande polypo extra-uterino, implantado no lado esquerdo do orificio externo do utero, datando de 5 annos com procedencia na vagina e dando lugar a hemorrhagias frequentes e abundantes. Esta nova operação foi praticada pela electrolyse por um novo processo do Dr. Bettencourt com um instrumento da sua invenção. A operação foi praticada sem dor, sem hemorrhagia e sem auxilio do chloroformio.—Curada

—

Paracentese abdominal praticada na linha de leição de Moura e Boyer pelo aspirador de Dieulafoy, estabelecendo-se o syphão e dando sahida a 19 litros de liquido ascitico. A operação foi reclamada pela perturbação das funcções cardiacas e pulmonares, tendo por causa uma scirrhose atrophica do figado.

Convém notar que esta operação é palliativa, visto como a ascite é um symptoma.—Não curado.

—

Puncção a trocater da tunica vaginal, necessitada por hydrocele e injecção iodada.—Cura radical.

—

Electrolyse.—Dilatação do estreitamento da urethra da porção membranosa pela electricidade em sessão de 3 minutos pelo novo processo de Jardin.—Curado.

—

Hernia inguinal estrangulada. — Reducção pela taxis manual, praticada em sessão de 20 minutos.—Curado.

—

Ablação.—De um kysto sebaceo da região temporal esquerda, pelo bisturi e sutura phenicada com applicação de apparelho listeriano.—Curado.

—

Electrolyse.—Dilatação de estreitamento da porção perineo-bulbar da urethra pela electricidade. Sessão de 4 minutos. Este doente havia sido operado pelo systema antigo de lamina cortante.—Curado.

—

Galvano-caustica chimica.—Decomposição de estreitamento fibroso da região perineo bulbar da urethra pela electrolyse em 5 minutos de sessão por este novo processo, sem dor e sem hemorrhagia.—Curado.

—

Electrolyse.—Destruição do estreitamento fibroide da região membranosa da urethra. O doente tinha soffrido anteriormente a operação da lamina cortante na clinica nosocomial desta cidade.—Curado.

—

Lithotricia.—Esmagamento de um calculo vesical em menina de 3 annos de idade. A pedra foi quebrada (em primeira sessão) com o lithotridor de Charrière, e era composta de phosphato de cal tendo as dimensões de 3 centimetros no seu maior diametro. Ainda não foi praticada a segunda sessão de lithotricia por impedimento da familia.—Não curada.

—

Ablação total. — Da unha do grande artelho do pé esquerdo, pelo processo de Néret, necessitada por onyxis lateral, com anesthesia local.

Posthotomia e anaplastia do penis reclamada por elephantiase. Fez-se a anesthesia local com o apparelho do Dr. Terrillon.—Curado.

Electrolyse.— Dilatação de estreitamento fibroide da região membranosa da urethra. Sessão de 5 minutos com 8 elementos da bateria electrolytica. O doente retirou-se no mesmo dia para a Escada.—Curado.

Electrolyse. — Dilatação de estreitamento do meato e da porção membranosa da urethra em 5 minutos de sessão, com 10 elementos da pilha galvanica.—Curado.

Puncção a trocater. - Em hydrocele da tunica vaginal do testiculo direito, pelo processo de Maisonneuve, para obter a cura radical com extracção de 40 centilitros de liquido citrino. — Curado.

Estreitamentos da urethra.—Operados pela electrolyse sem dor nem hemorragia. O primeiro doente contava 62 annos e o segundo 70. Sessão de 6 minutos n'um e de 10 minutos no outro.—Curado.

—

Electrolyse. — Dilatação de estreitamento da urethra da porção penuana e perineo-bulbar. Sessão de 9 minutos.—Curado.

—

Incisão mediana de grande abcesso urinoso sub-aponevrotico da região perineal, pelo processo de Guyon, com fixação de tubo de drainage pela contra abertura no vertice, em meio de atmosphera phenicada, funccionando o pulverisador de Lucas Championnière. Praticou-se a anesthesia local. (Hospital Portuguez). — Em curativo.

—

Estes abcessos levam *dous a tres mezes* a cicatrisar

Vide Annales des meladies de organes Genito-urinaires, de junho de 1884, pag. 346.

Hydrocele.—Puncção a trocater ou tunica vaginal, pelo processo de Maisonneuve, afim de obter a cura radical, sem injecção.—Em curativo.

—

Vide a Gazetilha do *Jornal do Recife* ns. 101, 120, 121, 124, 128, 132, 133, 136, 139, 141, 142, 143, 148, 155, 156, 157, 160, 164, 165, 170, 176, 181, 186, 189, 190, 196, 203, 208, 214 e 224.

Esta estatistica é bastante eloquente, pois que, em 30 operações praticadas não houve nenhum caso de morte, attribuida ao traumatismo operatorio ou a sua intervenção. Cremos ser isto devido ao emprego do curativo de Lister, que sempre usamos até na operação mais insignificante.

Recife 30 de setembro de 1884.

Dr. Carlos Bettencourt.

34—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—34

(1) *Policlinica* quer dizer clinica que se exerce na cidade e não no hospital (Littré).

Polyclinica: clinica em que se trata de molestias de ordens diversas e não de uma molestia especialmente.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Verificou-se, antes de hontem, 30 de setembro, na sede social, á rua do Imperador n. 88, a reunião dos socios da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, convocados pelo edital de 18 do mesmo mez.

Compareceram os socios effectivos Barões de Serinhãem, de Freicheiras e de Arariba, commendadores Manoel do Nascimento Machado Portella e José Pereira de Araujo, Drs. Ignacio de Barros Barreto, Francisco Pinto Pessoa, Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e José Vicente Duarte Brandão, engenheiros Antonio Pereira Simões, Henrique Augusto Milet e Antonio Victor de Sá Barreto, coronel Marcionillo da Silveira Lins, major Leocadio Alves Pontual, negociante Jovino Bandeira de Mello, agricultores José Alves da Silva, Manoel Heraclito de Albuquerque e Vicente Carvalho Cysneiros Cavalcante, assim como os socios honorarios commendador Antonio Valentino da Silva Barroca e Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque e José Moreira Alves da Silva.

A' 1 hora da tarde, o Exm. Sr. commendador M. Portella, presidente da assemblea geral, tendo verificado, á vista dos dados fornecidos pelo Sr. secretario geral, que só se achavam representadas 24 das 58 assignaturas, que por se acharem em dia com as respectivas mensalidades tinham direito a voto na eleição, de conformidade com o artigo 17 do estatutos, ao passo que o artigo 29 exige, para se constituir a assembléa geral, sejam representadas tres quartas partes das mesmas assignaturas, declarou não poder funccionar a assembléa geral e de accordo com o disposto no art. 54 dos supracitados estatutos, marcou o dia quarta-feira 15 de outubro para nova sessão, na qual poderá constituir-se a assembléa com a terça parte das assignaturas em dia, como preceitúa o mesmo art. 54.

Em seguida o acima citado commendador entregou a cadeira da presidencia ao Sr. Barão da Serinhãem presidente do conselho administrativo, para funccionar o conselho pleno, de accordo com o art. 30 dos estatutos e annuncios publicados nas folhas diarias.

Depois de aberta a sessão, lida e approvada sem debate a acta da sessão precedente (10 de setembro), o Sr. gerente deu conta do expediente pertencente á dita sessão, o qual constava apenas de um officio do presidente da provincia, relativo a umas grades de ferro existentes no corredor da igreja do Espirito Santo, que a mesma presidencia, a pedido do director das obras publicas mandou que fossem recolhidas ao armazem das mesmas obras, por se achar extincta a agencia agricola para o qual tinham sido compradas com dinheiro do auxilio provincial. O Sr. gerente leu a resposta que dera ao citado officio e o conselho autorisou-o a dar cumprimento á ordem da presidencia, resolvendo o director da sociedade como parte no contracto celebrado com o governo da provincia em 7 de janeiro de 1881 para execução da lei provincial n. 1459 de 9 de junho de 1879.

Em seguida o mesmo Sr. gerente leu a copia dos officios, que a superintendencia endereçou aos Exms. Srs. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo e commendador Manoel do Nascimento Machado Portella para cumprimento da 1ª e 2ª partes da proposta approvadas na precedente sessão do conselho, e passou immediatamente a expor os motivos pelos quaes não julgava a superintendencia sufficiente autorisada pela deliberação tomada na sessão do dia 10 para dirigir em nome da lavoura ao corpo eleitoral da provincia, sob a forma de um manifesto, um protesto solemne contra as disposições cardeaes do projecto sobre o elemento servil apresentado pelo Sr. deputado R. Dantas e adoptado pelo gabinete de 6 de junho. Insiste sobretudo acerca dos termos em que se acha redigida a resolução votada pelo conselho, por isso que, embora os estatutos não comprehendem a ingerencia nas eleições entre os meios de que pode servir-se a sociedade para auxiliar a agricultura, se é licito, á vista das circumstancias anormaes em que se acha a lavoura, interpretar o § 3º do art. 4º dos estatutos no sentido de autorisar um manifesto em ordem de esclarecer ao corpo eleitoral acerca das consequencias de um projecto que joga com os mais vitaes interesses da communhão social e guiar os seus votos, não deve a sociedade (que no projecto de representação apresentado ao 2º congresso do Recife declarou confiar na sabedoria e patriotismo dos representantes da nação) lavrar *a priori* um protesto contra um projecto sujeito a suas deliberações e que ella pode aceitar ou não.

Julga estar preventa semelhante questão para ser admissivel um protesto.

Entrando novamente em discussão o assumpto do protesto ou manifesto ao corpo eleitoral, acerca do qual o Sr. gerente acabava de pronunciar-se e fôra o motivo especial da convocação do conselho pleno, o Sr. Pereira Simões leu um extenso discurso, no qual combateu com todas as veras qualquer ingerencia da sociedade, quer directa, quer indirecta no pleito eleitoral, e entabolou-se renhida discussão, na qual tomaram parte a favor do manifesto os Srs. Ambrosio Machado, Marcionilo, Heraclito de Albuquerque, H. A. Milet e Democrito Cavalcante, e os Srs. Barão de Serinhãem e Duarte Brandão no sentido das objecções apresentadas pelo Sr. Pereira Simões.

Em seguida o Sr. H. A. Milet disse que não fazia questão da redacção da proposta e já que a palavra protesto formal fôra impugnada pelo Sr. gerente e pelo Sr Democrito Cavalcante, lhe tenha dado outra fórma, sob a qual offerecia-a á consideração da casa, e traduzia melhor o seu pensamento, pois deve a lavoura aprecatar-se não somente contra o projecto R. Dantas, mas contra outro qualquer que possa ser apresentado no mesmo sentido pelos successores do 6 de Junho, caso seja elle derrotado na eleição de dezembro, além de que a salvação da lavoura da canna não depende exclusivamente da rejeição do projecto que motivou a dissolução, pois se este ameaça-a com morte violenta e immediata lá está a concurrencia da betteraba para produzir em prazo breve o mesmo resultado caso não sejam supprimidos quanto antes os direitos de exportação sobre o assucar e facultados a lavoura de canna os recursos do credito para armar-se com os machinismos aperfeiçoados que lhe são indispensaveis.

Offereceu então a seguinte redacção:

A superintendencia fica encarregada de dirigir ao corpo eleitoral, em nome da lavoura da provincia um manifesto esclarecendo-o acerca das funestas consequencias da suppressão rapida do elemento servil para todas as classes da sociedade brasileira e recommendando aos eleitores que só dêem votos a candidatos que se compromettam: 1º a repellir não somente o projecto Rodolpho Dantas como outro qualquer que se affaste do programma do Congresso:— emancipação gradual pautada sobre as necessidades economicas do paiz, realisada sem offender o direito positivo de propriedade nem o laço de união das diversas provincias do Imperio; 2º a não aceitar qualquer passo tendente a accelerar o movimento emancipador sem que se tenha previamente providenciado por meio de medidas praticas em ordem de obrigar ao trabalho os 120 ou 130 aos libertos que já temos e de encaminhar para o trabalho a população livre; 3º a exigir a suppressão das alforrias forçadas por meio de avaliações judiciaes; 4º a pedir a revogação das leis inconstitucionaes que impõem sobre a propriedade escrava taxas superiores a 20 % da renda annual; 5º a exigir a suppressão immediata das taxas de exportação sobre o assucar; 6º a propor a revogação da parte da lei de 22 de agosto de 1860 que torna privativa do poder legislativo a concessão de bancos com emissão substituindo-a por outra que torne a creação de semelhantes estabelecimentos de credito direito commum, mediante certas regras e condições a que terão de sujeitarem-se.

Sob esta nova e complicada fórma foi outra vez sujeita a discussão a questão do manifesto e depois de algumas observações dos Srs. Ambrosio Machado, Democrito Cavalcante e Ignacio de Barros, o Sr H. A. Milet retirou os §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º de sua proposta, a qual foi approvada com esta suppressão por todos os membros do conselho que se achavam presentes exceptuando-se apenas os Srs. Barão de Serinhãem e A. Pereira Simões que votaram contra.

Ultimada d'est'arte a questão principal que dera lugar a convocação do conselho pleno e como já fosse muito tarde o Sr. presidente adiou para outra sessão a discussão de uma indicação assignada pelo Dr. Pinto Pessoa e varios socios para que a sessão de superintendencia nomeasse uma commissão de tres membros encarregada de rever os estatutos da sociedade e propor as reformas que entender convenientes, e de outra apresentada pelo Sr. commendador Silva Barroca para que a sociedade, tomando em consideração os premios que em diversos paizes são concedidos aos fabricantes de assucar de betteraba e teem dado lugar aos preços actuaes inferiores ao custo da producção, solicite dos poderes geraes a suppressão dos direitos de exportação sobre o assucar, substituindo-os por um augmento equivalente nas taxas de importação.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde, depois de marcado o dia quarta-feira 8 de outubro para a sessão ordinaria do mesmo mez.

Os amigos do Sr. José Mariano, Aerostatica militar

II

Sic transeat gloria mundi

Porque o deixaram essa multidão de seus amigos, por que apenas tão poucos lhe restam, e como procedem estes para supprir á falta dos tantos e tantos que se foram?

O nosso *Massariello*, de maneiras tão francas, como ingenuas, de modos tão naturalmente affaveis, assim embaraçando-se com os mais pequenos, como confrontando-se com os mais elevados e cathegoricos, com inteiro abandono de sua personalidade; na mais expansiva familiaridade com aquelles, fazendo-se valioso ante estes; sympathico, bonito, atrahente, um todo em tudo seductor, audacioso até o maior arrojo e cynismo, em pouco creou uma immensa popularidade, captou sincera amisade, quasi em todas as classes, dedicações extremosas e admiradores.

Muita gente que vio n'aquella estrella, a principio sumida, grande astro que se ia levantar fulgente, rutilante, metteu-se na turba e os mais espertos destes mais se approximaram do nosso heróe.

Na ultima eleição geral, toda essa turba poz-se no mais activo movimento em prol de sua candidatura, e não obstante todas essas hostes de pobres e ricos, derramados pelas mil e uma ruas, beccos, travessas, estradas e recantos do segundo districto, o nosso heróe agitava-se noite e dia, a pé e a cavallo, batendo á porta dos eleitores desde ás 4 da madrugada até ás 11 horas da noite, de uns obtendo logo seus votos, aos que o negavam rogando por todos os modos, dizendo que estava muito pobre, que gastára toda a sua herança na politica, que estaria perdido se perdesse a eleição; que o seu competidor não carecia d'aquillo por que era muito rico.

Uma vez em uma casinha, quando o nosso heróe já quasi sem esperanças de dobrar os duros corações de dous creoulos, mulher e marido, chega uma creancinha, filho d'elles, barrigudinho e muito sujo. Foi o anjo de sua salvação. « Este menino já se baptisou? pergunta elle aos dous.

— Ainda não.

— Pois eu sou o padrinho. E dizendo e tomando o menino em seus braços e proseguindo:

« Agora, commadre V. não me póde negar mais o voto de seu marido; agora o meu negocio é só com V., é a V. que eu peço.

— Vá-se embora descançado, Sr. Dr., que o voto de *Antonho* é seu.

E chegou o dia, e o heróe foi eleito por grande maioria, e o contentamento do povo, e mais ainda dos que mais seus amigos se fizeram, foi immenso.

Estava a patria salva e de facto a patria de alguns salvou-se.

Salvou-se a patria dos empregados do Arsenal de Marinha, salvou-se a dos negociantes importadores, salvou-se a dos amigos que se mais souberam achegar ao nosso heróe, desde Torres com a sua companhia que, não sendo captivos de algum senhor, foram os verdadeiros beneficiados pelas grandes loterias de emancipação dos captivos, até João do Rego com o volta d'aquella grossa fatia, que chegara todo mundo a julgar para sempre perdida.

Affonso de Albuquerque Mello.

(Continúa).

—

Tambem lembramos ao directorio do partido liberal para candidato a deputação geral pelo 8º districto o Exm. Sr. Barão de Nazareth, attendendo aos relevantes serviços prestados por S. Exc. a este districto.

Manoel Jeronymo de Carvalho.
João Vicente de Carvalho.
Manoel João Ferreira Moraes.
Wenceslão Barbosa da Silva.
Ignacio José da Silva Braga.
Manoel G. Pereira de Lima.
Francisco Affonso Marroquim.
Antonio Sergio Marroquim.
Raymundo C. R. Wanderley.
Severino Ernesto Monteiro.
Filippe Paes de Oliveira.
Henriques Luiz de França Lins.
Manoel Tertuliano Monteiro.
Octaviano de Souza Vianna.
Manoel do Nascimento Velloso Lyra.
João Ribeiro Pessoa de Lacerda.
Jorge da Silva Coutinho.
Fabio da Silva Coutinho.
Antonio Dionisio de Carvalho.
Antonio Joaquim do Nascimento Barros.

Palmares, 25 de setembro de 1884.

—

O *Tempo* de hoje publica um vehemente artigo acerca do modo porque foram feitas as avaliações dos escravos que libertados pelo fundo de emancipação e parece que deseja lançar a responsabilidade da exageração dos preços sobre o honrado juiz de orphãos Dr. Luna Freire, ignorando certamente que o digno magistrado nenhuma intervenção teve nas avaliações, porquanto as que tiveram lugar amigavelmente, foram promovidas pelo Dr. procurador fiscal da Fazenda Nacional e as judiciaes effectuaram se perante o Dr. Costa Ribeiro, cujo caracter está acima de qualquer suspeita.

O juiz de orphãos apenas recebe as reclamações que no praso legal lhe são dirigidas acerca do modo porque se procedeu á classificação e faz entrega das cartas de liberdade.

O *Tempo*, portanto, ainda dessa vez foi injusto para com o Dr. Luna Freire.

1 de outubro de 1884.

Um amigo.

Seducção

Desappareceu hontem de meu consultorio, o meu criado por nome José, menor de 12 annos, cor preta, trajando roupa de brim branco, e andando sempre calçado; consta-me que fôra seduzido para apresental-o ás sociedades emancipadoras com o fito de libertal-o.

Faço este annuncio prevenindo as ditas sociedades que nada façam em prol de sua liberdade pois que elle já é livre.

Recife, 1 de outubro de 1884.

Dr. Cerqueira Leite.

Uma explicação

Em o numero especial do periodico *A Tribuna*, dedicado ao dia 28 do mez findo, como anniversario da lei do elemento servil, figura um pequeno escripto meu, a respeito do qual preciso dar uma explicação.

Omittida ahi a data em que escrevi aquellas palavras, falta que, aliás, não se deu quanto aos outros artigos, pode parecer que collaborei na redacção do referido numero especial, o que não é exacto.

Esse meu escripto é formado de trechos de um parecer que emitti a convite da sociedade Auxiliadora da Agricultura, em outubro do anno proximo passado, sobre a questão de saber, se lhe convinha unir-se com os *clubs da lavoura* na resistencia á propaganda abolicionista.

Ahi evitei manifestar-me sobre a questão do dia, porque não era opportuno fazel-o.

Reconheci, porém, o facto da propaganda, e opinei contra a fusão com os argumentos que podem ser apreciados no alludido parecer.

Um ou outro periodo desse parecer, ou muitos, *mal combinados*, não deixam conhecer a intenção com que *n'aquella data* eu os redigi.

Não quero com isto dizer, que houve má fé por parte da illustrada redacção da *Tribuna* na publicação a que me refiro.

Minha questão é com outras pessoas.

Quanto ao grande problema do dia ainda hontem externei minhas idéas com toda a franqueza no recinto da *Auxiliadora da Agricultura*, em presença de honrados e mui distinctos lavradores de ambos os credos politicos, quando se discutio a necessidade de dirigir-se um manifesto ao corpo eleitoral.

A quadra é muito melindrosa, e o patriotismo nunca exigio tanto dos filhos desta terra, *que não é propriedade de ninguem*.

Não basta que o homem politico possa argumentar com as *suas tradicções*: é preciso mais alguma cousa; e é de balde, que se pretende formar intrigas entre pessoas conhecidas, emprestando-se-lhes sentimentos e intenções que não alimentam....

Recife, 1º de outubro de 1884.

Democrito Cavalcante.

O canal de Goyanna

Não é de hoje que procuram alguns desaffectos dessa empreza, desacreditá-a, e levantar embaraços a sua administração e gerencia, fazendo censuras e considerações.

Na imprensa e na Assembléa Provincial, tem sempre havido discussão á tal respeito, e por parte da empreza nunca se deixou de responder e explicar tudo, ficando o triumpho do lado della.

A opinião publica tranquilisou-se, e o beneficio d'aquella importantissima via de communicação continua a ser uma realidade para o commercio, e industrias do paiz, e até para facilitar a approximação de um grande centro productor e consumidor, com a capital.

O que é que apparece de novo?

Unicamente o facto louvavel, justo e conveniente de haver o governo promulgado o regulamento para o serviço e policia do canal.

Em vez de applaudir o ter o governo acabado com o regimen vago do contracto; em vez de applaudir haver promulgado o regulamento, onde estão definidos direitos e obrigações de todos, que entendem com o serviço do canal; o espirito malevolo do autor do artigo do *Jornal do Recife*, faz d'este acto de justiça e da competencia legal do governo, um thema para injuriar e insultar ao nobre caracter do muito honrado Sr desembargador José Manoel de Freitas.

Debalde se tenta macular a illustre reputação de tão distincto funccionario publico.

S. Exc. está tão altamente collocado por sua virtude e probidade, por sua moralidade e inteireza, que os botes que o censor lhe atira, produz o mesmo effeito, que os latidos do cão dirigidos contra os esplendores que os astros derramam sobre a terra.

Protecção á empreza! Onde está essa protecção? Encher as algibeiras do empresario!

Onde e porque modo se faz este acervo e enchimento?

A empreza do canal não recebe um vintem dos cofres publicos, portanto não ha hypothese do governo protegel-a directamente; nem mesmo indi-

RECIFE

rectamente por meio de quaesquer concessões, subvenções, preferencias, ou favores, que lhe possa dar para animação, visto que o canal funcciona mediante um contracto escripto cujas clausulas e estipulações não podem ser alteradas, nem modificadas pelo governo.

E' evidente, que tudo quanto o governo fizer e puder fazer não sahirá da esphera traçada aos contractos bilateraes.

Dentro d'estes limites não ha favor algum, que não seja senão restricta obrigação da parte contractante, e nunca poderá assumir o caracter de mera liberalidade e escandalosa protecção da parte do governo.

Portanto errou e faltou á verdade o autor do artigo publicado no *Jornal do Recife*, quando affirmou que houve concessão de favores e protecção escandalosa. Ainda mais frisante e claro ficará, de que é impossivel haver protecção, quando se souber, que ninguem é obrigado á viajar pelo canal, nem á fazer transitar por elle os seus generos e mercadorias; e se para elle ha concurrencia bastante é porque os negociantes e donos das mercadorias encontram vantagens superiores á outro qualquer meio de transporte.

Portanto, se alguem protege o canal, é o proprio publico interessado em tel-o, porque d'elle aufere immensas vantagens e espontaneamente o prefere, retribuindo os serviços, que recebe por uma taxa estipulada no contracto, que o governo não pode augmentar para favorecer a empreza.

Definir, pois, precisar e tornar bem claras e conhecidas as obrigações da empreza e dos que d'ella se utilisam, por meio de um regulamento, não é proteger o canal, mas attender seriamente á interesses legitimos e importantes da sociedade, á conveniencia publica, fazendo cessar o regimen anterior e as duvidas e contestações, que poderiam surgir, senão houvesse regulamento.

O Sr. Freitas só merece applausos por haver cumprido os seus deveres de administrador zeloso, ao qual nada escapa.

Voltaremos ao assumpto.

Justus.

A' MEMORIA
DE
D. Joaquina Candida Ferreira Pinto
NO 30.º DIA DE SEU PASSAMENTO
Lembrança de sua amiga
MARIA C. DOS SANTOS ESTIMA

Pharmacia Pernambucana
de
Antonio M. Veras
Pharmaceutico
Rua do Cabugá n. 11

Aviaram-se neste estabelecimento, em o mez de setembro findo, 659 receitas dos illustres medicos abaixo:

Dr. M. Vaz, 65; Dr. B. Carneiro, 59; Dr. Adrião, 52; Dr. C. da Cunha, 48; Dr. A. Lima, 40; Dr. Mello Gomes, 38; Dr. Themudo, 24; Dr. Pontual, 19; Dr. Loureiro, 18; Dr. Malaquias, 18; Dr. Santa Rosa, 17; Dr. Bandeira, 16; Dr. Ferreira, 15; Dr. Velloso, 15; Dr. Cysneiros, 14; Dr. Argollo, 13; Dr. Camara, 13; Dr. Cerqueira Leite, 11; Dr. Ferreira Alves, 11; Dr. Serafim, 10; Dr. Teixeira, 10; Dr. Domingues Junior, 10; Dr. L. Cavalcante, 9; Dr. Berardo, 9; Dr. Barros Sobrinho, 8; Dr. Sá Pereira, 8; Dr. Simões Barbosa, 7; Dr. José Felix, 7; Dr. L. de Albuquerque, 6; Dr. A. Beltrão, 6; Dr. Maduro, 5; Dr. Balthazar, 5; Dr. F. Beltrão, 5; Dr. J. de Barros, 4; Dr. A. Gaspar, 4; Dr. C. Beltrão, 4; Dr. Coutinho, 4; Dr. Maia, 4; Dr. Pitanga, 4; Dr. Moscoso, 4; Dr. J. de Sena, 4; Dr. Carneiro Leão, 4; Dr. Basilisco (dentista), 3; Dr. Bayma, 3; Dr. Carnauba, 3; Dr. Souza, 2; Dr. Moraes, 1; Dr. Tristão, 1.

Total 659.

Lê-se no principal orgão technico da França, que trata de questões vinicolas, **Revue des Vins et Liqueurs:**

Um artigo cheio de interesse sobre a recente descoberta feita por um proprietario de Blaye perto de Cognac (França). Delle extrahimos trechos que não deixarão de interessar tambem nossos leitores.

O Sr. **Ardura** (é o nome do inventor) muito conhecido senão do geral dos consumidores pelo menos dos bons entendedores em França, pela superioridade de seus preparados, vinhos e sobretudo cognac, conseguio pôr, é o caso de dizer, o melhor de todos os licores, o **velho. Cognac** ao alcance de todos os estomagos e a juntar á seu principio alcoolico e incomparavel aroma todas as propriedades do tonico por excellencia, queremos dizer da quina. Sim, a **Cognackina.** que já é tão procurada, que vai fazer repidamente a volta do mundo e torna-se o licor dos licores, é, como seu nome o indica, não sómente de consummo agradavel e quotidiano, como benefico e tão digestivo como aperitivo.

Misturada com agua torna-se uma bebiba das mais hygienicas para todas as pessoas expostas á fadigas, grande calor, climas humidos e miasmas paludosos. Pode, em razão de suas propriedades tonicas e anti-febris, prestar os mais relevantes serviços aos exercitos coloniaes, visto que todos os medicos reconhecem que a associação do alcool aos principios da quina, e particularmente do quinino, que nella se acham contidos, favorece sua efficacia. Isto explica as numerosas receitas de poções com quina e cognac, ponche, etc., cujos effeitos tonicos e febritugos são manifestos e satisfactorios.

O Sr. **Ardura** poderia com razão arrogar-se a velha divisa « *Utile dulci* » porque achou a solução de um problema até então insoluvel. Os licores os mais agradaveis não serão porventura mais ou menos nocivos á saúde? E de todas as bebidas hygienicas conhecidas, haverá uma sequer que se tome verdadeiramente com prazer? Por isso umas são o privilegio das pessoas de boa saúde e as outras só acham consumidores entre os doentes ou convalescentes.

Pois bem, a **Cognackina** realisa esse *desideratum*, destina-se á todos, porque possue o aroma do mais delicioso licor e com certeza não ha outro que mais agrade ao paladar delicado das senhoras, além disto faculta um dos meios mais poderosos de melhorar e conservar a saúde.

E' portanto um acto de philantropia o chamar a attenção de todos, maxime das pessoas que habitam as colonias e paizes quentes, para a preciosa descoberta do Sr **Ardura.**

A verdadeira chapa do partido Conservador

1.º districto Dr. Manoel Portella.
2.º dito Conselheiro Theodoro.
3.º dito Dr. Antonio Corrêa.
4.º dito Dr. Nilo de Miranda.
5.º dito Dr. Francisco Lacerda.
6.º dito Dr. Henriques Marques.
7.º dito Dr. Ignacio Joaquim.
8.º dito Barão de Araçagy.
9.º dito Dr. Pedro Affonso.
10.º dito Dr. Gaspar Drummond (pai).
11.º dito Dr. Bento Ceciliano.
12.º dito Dr. Gonçalves Ferreira.
13.º dito Dr. Alfredo Corrêa.

A opinião publica.

Chapa Emancipadora

1.º districto Dr. Manoel Portella.
2.º dito Dr. Ambrosio Machado.
3.º dito Dr. Silvino Cavalcanti.
4.º dito Dr. Antonio Corrêa.
5.º dito Barão de Muribeca.
6.º dito Dr. Henriques Marques.
7.º dito Dr. Lourenço de Albuquerque.
8.º Barão de Araçagy.
9.º Dr. João Augusto.
10.º Dr. Rosa e Silva.
11.º Dr. Bento Ceciliano.
12.º Dr. Juvencio de Aguiar.
13.º Dr. Epaminondas de Mello.

Muitos agricultores,

A pedido de Anacleto de Medeiros ao amigo J. F. de O. Moura

Amigo! eu venho aqui mostrar-te tão somente
Tambem o que senti depois da despedida,
E é pena que não tenha um cantico plangente
Em que possa expandir o que me vai na vida.

Do mar quando encarava as vivas ardentias,
E da esteira do barco as flores diamantinas,
Revinham-me na mente aquelles bellos dias
Que passamos á rir na quebra das collinas.

Fitando do arrebol os louros esplendores,
Sentindo a fresquidão da vespertina aragem,
Que vinha da floresta á segredar amores!...

E assim nesse vai-vem de vaga amenidade
Na mente s'esculpia a divinal paisagem
De tudo q'eu amei, com magna saudade!...

Recife 28 de agosto de 1884.

I. M. F.

Protesto

Tendo fallecido no reino de Portugal, no dia 10 de julho deste anno, meu sogro João de Freitas Pinto e Souza, protesto desde já por quaesquer termos do inventario que se possa proceder naquelle reino, sem minha sciencia, assim como declaro que tem um herdeiro orphão.

Victoria, de Pernambuco, 2 de setembro de 84.
Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

Corrigenda

No artigo de houtem, *Diario* n. 226, sob a epigraphe *Industria Sacharina* deram se alguns erros typographicos que vamos corrigir: em lugar de conificações ou borrificações, leia-se bonificações ou gratificações; em lugar de 2 ou 3 °/o leia-se—2 schillings ou 20 °/o.

A Lavoura—e os candidatos á deputação geral.

Já é tempo.

O Ministerio Dantas arvorou a bandeira do abolicionismo intransigente, saltou por cima de todas as considerações sociaes e economicas do paiz, não levou em conta ennhum dos poderes constitucionaes da nação, e apresenta-se hoje diante das urnas appellando para a união e dissiplina do partido liberal, do qual se diz um dos chefes.

Ninguem se illuda. Não é o partido liberal quem sustenta o Sr. Dantas no poder. Elle é o porta-estandarte do partido abolicionista, do partido imperial.

O —*quero já*— reproduz-se neste segundo reinado e ousa affrontar todas as resistencias da Nação para resolver, já e já uma questão gravissima, que só com a maior prudencia, e gradualmente póde ser solvida.

A Lavoura pernambucana levanta-se, portanto, como um só homem, e faz causa commum com as quatros grandes provincias do sul do imperio, para repellir o projecto inconstitucional do Sr. Dantas.

Res nostra agitur. Trata-se de questão que affecta profundamente a Lavoura—do paiz inteiro, e na qual devemos francamente intervir.

Lavradores, á postos! Bate-nos á porta o dia 1º de dezembro!

Onde estão os chefes dos dous grandes partidos constitucionaes?

O Sr. Dantas fez o seu pacto com a Corôa, e não deu a menor satisfação aos mais prestigiosos chefes do partido liberal. Façamos nós tambem o nosso pacto!

Unamo-nos liberaes e conservadores, e marchemos todos no dia 1º de dezembro, n'um só pensamento: a derrota do Ministerio Dantas.

Que appareçam, que se ponham á nossa frente os nossos chefes.

A —Lavoura— quér ouvil-os, quér attendel-os. Mas é preciso que ambos se mostrem dignos do lugar que occupam.

Nada de indecisões, nada de fraquezas. O momento é solemne, e não admitte adia mentos.

A união entre os dous partidos politicos se póde fazer naturalmente, sem queixas nem reclamações para nenhum delles.

Apresenta-se por cada districto eleitoral um candidato de cada partido, decidido amigo da lavoura, francamente apoiado pelo seu respectivo chefe politico. Onde houver segundo escrutinio e competir um candidato da Lavoura com um abolicionista, cerrem os dous partidos a sua votação em favor do primeiro.

Que cessem, que emmudeçam, diante da crise tremenda, todos os interesses mesquinhos e transitorios da politica. Que se abstenham, que se contenham todas as manifestações da vaidade e do amor proprio mal entendido.

A quadra é de sacrificios, e abnegações. O governo não tem dadivas, nem recompensas, por mais deslumbrantes que sejam, que possam corromper o verdadeiro patriotismo.

Candidatos á deputação geral! Apresentai o vosso programma, e contai com o apoio de todas as classes amigas do trabalho e da ordem, se vos pronunciardes francamente contra o projecto Dantas.

Um governo fraco e isolado da nação não intimida ninguem.

A lavoura quer apoiar-vos com todas as forças; mas quer ouvir-vos tambem; não basta que sejais apresentados pelos vossos chefes politicos.

Quando vultos, como Paulino, como Figueira, como Pereira da Silva, correm á imprensa para apresentarem o seu programma ao corpo eleitoral, não é licito que fiquem mudos e calados os candidatos da nobre e orgulhosa provincia de Pernambuco.

Só a cobardia e a deslealdade costumam refugiar-se na campo das hesitações, ou envolver-se nas trevas do silencio.

A' imprensa, á imprensa, Srs. candidatos á deputação geral!

Lavradores, a postos! Bate-nos á porta o dia 1.º de dezembro,

Recife, 24 de setembro de 1884.

Um agricultor.

Dr. Seve

Medico parteiro e operador fixou a sua residencia na cidade de Palmares, praça de Maurity n. 4, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Por casas particulares

LANDELINO CAMARA lecciona por casas particulares qualquer das seguintes materias: portuguez, francez, latim, geographia e historia.

A' tratar á rua Duque de Caxias n. 70, 2 andar.

O advogado João Teixeira, procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1º andar, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Aurelia Penna Ferreira da Silva
6.º anniversario
QUINTA-FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1884

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas — 1$000

Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160. paginas — 500

Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas — 2$000

Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags. — 1$000

Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em vigor pelo Dr. Joaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas — 1$000

Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas — 500

Mosaico Pernambucano, collecção de exerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc., tudo relativo a provincia de Pernambuco. 1 vol. com 260 paginas — 1$000

Jesus Christo a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas — 1$000

Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas — 1$000

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

Dr. Mello Gomes
Medico operador
Especialista de febres, molestias pulmonares e syphiliticas

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 14, 2º andar

Onde tem consultorio e residencia e pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Recebe *chamados* por escripto e para fóra da capital.

CONSULTAS das 10 ao meio dia. *Apparelho telephonico* n. 51

DR. PEREIRA DE LYRA
MEDICO

Fixou a sua residencia na cidade de Caruarú, onde pode ser encontrado para os misteres de sua profissão.

DR. ALFREDO GASPAR
MEDICO OPERADOR
ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, colloca dentes pelos systemas mais aperfeiçoados, obtura (chumba) a ouro, á platina e a osso artificial; faz reconstrucções de dentes a ouro, trata das molestias da bocca e corrige as irregularidades dentarias. Acha-se das 9 ás 4 horas no seu gabinete á rua Visconde de Albuquerque (antiga da Matriz da Boa-Vista) numero 24.

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO
Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

XXXXXXXX-XXXXXXXX

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

XXXXXXXX-XXXXXXXX

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Adrião
MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

MOINHOS EXCELSIOR, para moer qualquer materia prima, café torrado, milho, etc.

ARTIGOS DE FERRO FUNDIDO ENDURECIDO, como rodas para carros de caminho de ferro de toda especie, cylindros, peças de machinismo, trilhos e cruzamentos, simples e de patente.

REGULADORES COSINUS para machinas a vapor.

MACHINAS PARA QUEBRAR PEDRAS.

CRIVAÇÕES DE PATENTE e muitos outros artigos de ferro batido, fundido e endurecido.

H. Gruson
Buckau-Magdeburg
THEO. JUST
17—CORPO SANTO—17
Unico agente

EDITAES

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	261$000
Bonito e Panellas	383$000
Caruarú	3:081$000
S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	837$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:715$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagôa de Baixo	3:308$000
Buiquee Pedra	1:570$000
Flores de Ingazeira	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	264$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	264$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem a secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de outubro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de setembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Amanuense, servindo de secretario.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel da comarca de Olinda por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber que por parte de José Maria Machado me foi feita uma petição pela qual me requeria fosse elle admittido a justificar a ausencia de Antonio José Fernandes, sua mulher e Mariana Fernandes, irmãos e cunhado do finado Domingos José Fernandes devedor ao supplicante da quantia de 4:719$320 e justificado quanto bastasse, lhe mandasse passar carta de edictos para serem citados afim de virem, a primeira deste juizo, que se fizer passados 30 dias, verem se-lhes assignar o praso de 10 dias da lei para dentro d'elles pagarem ou allegarem por via de embargos as excepções e defezas, que lhes assistirem com pena de serem condemnados no perdido, juros da mora, segundo a escriptura de hypotheca de 12 de julho de 1875 em notas do tabellião Francisco Baptista de Almeida, sob pena de revelia e custas.

E porque justificou o deduzido em sua petição lhe mandei passar a presente minha carta de editos por 30 dias, pelo qual cito, chamo e requeiro á Antonio José Fernandes, sua mulher e Mariana Fernandes para que venham á este juizo na primeira audiencia que nelle se fizer findo o dito termo, sendo as audiencias nas quintas-feiras, na casa da Camara Municipal, meia hora depois de meio dia, sob pena de se proceder a revelia em todos os termos da causa.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 16 de setembro de 1884.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

H. S. Tavares de Vasconcellos.

« 2ª Secção. Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de setembro de 1884.—Por esta Secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 60 dias os officios de partidor e de partidor e contador do termo de Afogados de Ingazeira.

O secretario.
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Afogados de Ingazeira e S. José do Egypto. comarca de Ingazeira, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se achando vagos os officios de justiça, de partidor, e partidor e contador d'este termo de Afogados de Ingazeira, puz em concurso os ditos officios para seu provimento vitalicio com o praso de 60 dias, que começarão a correr d'esta data em diante. Estes officios foram creados pela lei provincial n. 304 de 29 de maio de 1867 que assim estatuio:

« Ficam creados em todos os termos da provincia dois lugares de partidores um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuições e o outro de contador, salvo o direito adquerido pelos actuaes proprietarios. »

Accumulando por lei o cidadão Miguel de Queiroz Amaral, os officios de 1º e 2º tabellião e mais annexo, não ha no termo distribuição, pelo que um dos lugares ora postos em concurso é de partidor sómente.

Os pretendentes, pois, deverão apresentar á este juizo no referido praso suas petições instruidas na fórma do art. 14 § 1º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 combinado com o art. 3º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871 e 11 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881 e 8,526 de 13 de maio de 1882 e aviso do Ministerio da Justiça de 29 de julho ultimo.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remettido copia ao Exm. Sr. presidente da provincia para mandar publicar pela imprensa da capital.

Dado e passado n'esta villa de Afogados de Ingazeira, aos 5 de setembro de 1884.

Eu Miguel de Queiroz Amaral, escrivão o escrevi.—*Argemiro Martiniano da Cruz Galvão.*

Está conforme, subscrevi e assigno.

O escrivão,
Miguel de Queiroz Amaral.

Edital n. 665

Acha-se marcado o prazo de 60 dias, a contar de 5 do corrente, para o professor publico Francisco Marques da Trindade assumir o exercicio da cadeira de ensino primario de Bem-te-Vi, da comarca de Bonito, para a qual foi removida de Piadoba de Cruangy, por portaria daquella data, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 27 de setembro de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Copia.—2.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de setembro de 1884.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do termo de S. José do Egypto.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Afogados de Ingazeira e S. José do Egypto, da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido creado por acto do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, de 12 de dezembro do anno passado, o fôro civil do novo municipio de S. José do Egypto desta comarca de Ingazeira, se acham em concurso com o prazo de 60 dias, a contar d'esta data, os officios de justiça de partidor e contador e partidor e distribuidor do mesmo municipio, creado pela provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, que assim prescreve:

Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor, nos termos em que houver distribuição, e o outro os de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios.

Os pretendentes deverão apresentar no referido prazo suas petições instruidas nos termos do art. 14 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 combinado com o art. 3.º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871 e 11 do decreto n. 8276 de 15 de outubro de 1881, 8526 de 13 de março de 1882 e aviso de 29 de julho ultimo do ministerio da justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume nesta villa e na de S. José do Egypto, e remetter copia ao presidente da provincia para ser reproduzido pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira aos 5 de setembro de 1884.

Eu, Miguel de Queiroz Amaral, escrivão, o escrevi.

Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, está conforme.

Subscrevo e assigno. — O escrivão, *Miguel de Queiroz Amaral.*

— Copia. 2ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 30 de setembro de 1884.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 60 dias os officios de partidor e distribuidor e partidor e contador do termo de Aguas-Bella.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

O capitão Felix Alves Machado, juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas Bellas, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que acham se em concurso na forma da lei e por 60 dias a contar da data abaixo, os officios de partidor e contador e partidor e destribuidor deste termo, criados pela lei provincial n. 504, de 29 de maio de 1861, que no art. 1º dispõe seguinte:

Ficam criados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuição e o outro o de contador salvo direito adquirido pelos actuaes proprietarios. Os pretendentes aos ditos officios devem apresentar no referido praso, seus requerimentos dactados e assignados e instruidos nos termos do art. 14 § 1º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o art. 3º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, art. 12 do decreto n. 8276, de 15 de outubro de 1881 e 8526, de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Aguas-Bellas em 10 de setembro de 1884.

Eu Lourenço Pinteiro da Costa, escrivão o escrevi. *Felix Alves Machado.*

E nada mais se continha em dito edital que copiei do proprio original dou fé. O escrivão *Lourenço Pinteiro da Costa.*

Edital n. 20

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º Tit. 3 do regulamento de 19 de setembro de 1860 e Art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda, a saber:

Armazem n. 1

Marca H N & C., uma caixa, n. 123, vinda do Havre no vapor francez *S. Martin* entrado em 8 de janeiro de 1884.

Marca M I & C contramarca A. & C., uma caixa, n. 977 idem, idem, idem.

Marca F S C., trez ditas, n. 5767, 5768 e 5769 vindos do Havre no vapor francez *Ville de Ceará* entrado em 9 de novembro de 1883.

Marca F D S, trez ditas, n. 5438, 5439 e 5441, idem, idem, idem.

Marca F X F, uma dita, n. 408, idem, idem, idem.

Armazem n. 2

Marca W, contramarca L, uma barrica, n. 1 vinda de Liverpool no vapor inglez *Arthor* entrado em 19 de janeiro de 1884.

Marca A P , duas caixas, n. 333 e 334, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator* entradas em 24 e 29 de dezembro de 1883.

Marca M J & C uma dita, n. 1782, idem, idem em 22 idem, idem.

Sem marca, uma dita, sem numero, idem, idem, idem.

Sem marca, uma barrica, sem numero, idem, idem, idem.

Armazem n. 3

Marca P & A, cinco caixas, n. 471 a 475, vindas de Hamburgo no brigue allemão *Corl* entrado em 27 de fevereiro de 1883.

Marca G e W no centro, trez ditas, numeros 1 a 3, vindas Ney-York no vapor americano *Advance* entrado em 24 de novembro idem.

Armazem n. 4

Marca F & S, uma caixa, n. 3409, vinda do Havre no vapor francez *Ville do Maranhão* entrado em 23 de novembro de 1883.

Armazem n. 5

Marca Z, uma caixa, n. 130, vinda de Liverpool no vapor inglez *Commander* entrado em 5 de janeiro de 1884.

Marca F S, uma dita, n. 126, idem, idem, em 7 de janeiro idem.

Marca C, oito grelhas para fornalhas á vapor, idem, idem e 15 idem, idem.

Marca S M & C, uma caixa, sem numoro, vinda de New York no vapor inglez *Glenfim* entrado em 12 de dezembro de 1882.

Marca J G & C, uma grade. n. 556, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior* entrado em 18 de novembro de 1881.

Armazem n. 6

Marca diamante e R B & C no centro, uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Tamar* entrado em 27 de agosto de 1883.

Idem, idem, duas ditas, sem numero, idem, idem no vapor inglez *Guadiana* entrado em 20 de novembro idem.

Marca J B, trez ditas, n. 845 a 847, vindas de Bordeaux no vapor francez *Niger* entrado em 10 de dezembro idem.

Marca M I & C e contramarca A & C, uma dita, n. 950, idem, idem, idem.

Armazem n. 7

Lettreiro, Paul Julien, uma caixa sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Niger* entrado em 10 de dezembro de 1883.

Marca F. L, uma dita, n. 15,226, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior* entrado em 3 de novembro idem.

Marca A P C, trez barris, n, 13 e 14, vindos de Southampton no vapor inglez *Guadiana* idem em 21 de fevereiro de 1884.

Marca D, uma caixa, n. 27, vinda de New York no vapor americamo *Reliance* entrado em 26 de dezembro de 1883.

Marca C F C, uma dita, n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner* entrado em 14 de abril idem.

J A S, uma caixa. sem numero, idem no vapor inglez *Orator* entrado em 21 de dezembro idem.

Marca S & C, um barril vindo do Haver no vapor francez *Ville de Ceará* entrado em 22 idem, idem.

Marca A A P S, uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator* idem em 21 idem, idem.

Marca Z, uma dita, n. 11, vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus* idem em 28, idem, idem.

Marca P E R, uma dita, vinda de Bordeaux no vapor francez *Niger*, idem, em 10 idem, idem.

Marca J C. O, um sacco, n. 10, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orator* idem em 21 idem, idem.

Marca H P C, duas barricas, idem, idem, em 2 de janeiro de 1884.

Marca Z, um volume, n. 128, contendo peneiras de arame, idem, idem no vapor inglez *Commander* idem, em 7, idem idem.

Dita, dita, duas caixas, n. 129 e 131, idem, idem idem

Marca letreiro, dous barris vindos de Bordeaux, no vapor francez *Senegal*, idem em 5 idem idem.

Marca J R, tres caixas, n. 4,4,7, idem, idem, idem.

Marca F S, dez barris, vindos de Liverpool no vapor inglez *Author*, idem em 17 idem idem.

Marca dous FF Borges, um fardo, vindo dos portos do sul no vapor argentino *Rivadavia*, idem em 19 idem idem.

Marca A J A, uma caixa, vinda de Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, idem em 25 idem idem.

Marca triangulo, S no centro e P e L ao lado, uma lata, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling*, idem em 3 idem idem.

Marca A N, uma caixa, n. 1,021, vinda de New-York no vapor inglez *Finance*, idem em 10 idem idem.

Armazem de bagagem

Marca triangulo, J no centro, tres pacotes ns. 331/335, vindos de Liverpool no brigue francez *Emilie*, entrados em 10 de novembro de 1883.

COMMERCIO

Praça do Recife, 1 de outubro de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 90 d. por 1$000.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de outubro de 1884

ALFANDEGA—De 1	23:885$160
RECEBEDORIA—De 1	2:173$760
CONSULADO PROVINCIAL—De 1	4:126$865
RECIFE DRAINAGE—De 1	188$918

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Escuna allemã *Marie*, entrada do Rio Grande do Sul em 29 de setembro e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Graxa em bexigas 5,000 kilos.
Xarque 128,400 kilos á ordem.

Vapor inglez *Portuense*, entrado de New-York e escalas em 1 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Banha 250 barris á ordem, 50 a Fernandes & Irmão, 50 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso. Breu 150 barricas á ordem, 140 a Pereira Carneiro & C.

Cadeira 1 caixa a Pohlmann & C.

Encerado 1 fardo a Machado Lopes & C.

Farinha de trigo 2,900 barricas aos mesmos.

Ferragens 36 volumes a Silva Alves & C., 6 á ordem, 1 a Ferreira Guimarães & C.

Maizena 100 caixas a Fernandes & Irmão, 65 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso. Mercadorias diversas 20 volumes a M. S. Freitas & C., 1 a Machado Lopes & C.

Pregos 6 barricas aos mesmos, 25 a Reis & Santos.

Relogios 4 volumes á ordem.

Tecidos 2 caixas a A. Vieira & C. Toucinho 20 barris a Miguel Joaquim Carlos Cardoso, 15 a Fernandes & Irmão.

Vidros 40 volumes a W. Halliday & C., 1 a B. D. Campos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 30 de setembro de 1884

Para o exterior

— No lúgar inglez *Flora*, carregou:
Para os Estados-Unidos, J. S. Loyo & Filho 1,005 saccos com 72,225 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Amphitrite*, carregou:
Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 500 ditos com 37,500 ditos de dito.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregou:
Para o Porto, M. Lima & C. 52 saccas com 3,557 kilos de algodão.

— No brigue nacional *Cisne*, carregou:
Para o Estado Oriental, Amorim Irmãos & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Nicacia*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 1,600 barricas com 168,248 kilos de assucar branco.

— Na escuna nacional *Cisne*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, A. J. Furtado Sobrinho 365 barricas com 32,475 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregou:
Para Bahia, A. Lopes & C. 50 saccas com 4,009 kilos de algodão.
Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com carvão animal

— Na barcaça *America*, carregou:
Para Maceió, A. da Silva Campos 20,480 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 1º

New-York por escala— 23 dias, vapor inglez *Portuense*, de 939 toneladas, commandante Frederick Hewes, equipagem 29, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Cadiz 48 dias, escuna ingleza *Son Weller*, de 177 toneladas, capitão J. Bimo, equipagem 7, carga sal: a Hermann Lundgrend & C.

Bahia—2 dias, canhoneira de guerra, franceza, *Sagitaire*, de 450 toneladas, commandante 1º tenente Cardier, equipagem 77, carga munições de guerra.

Sahido no mesmo dia

Aracaty Hyate *Deus te Guarde*, capitão Vicente J. da Costa, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Warrior	da Europa	hoje
Advance	do sul	hoje
Hamburg	da Europa	a 4
Sergipe	da Bahia	a 5
Niger	da Europa	a 6
Finance	de New-port-News	a 6
Ville de Pernambuco	da Europa	a 6
Ceará	do sul	a 7
Mandos	do norte	a 8
Trent	da Europa	a 11
Elbe	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15
Thales	da Europa	a 15
Derwent	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Britannia	do Pacifico	a 23
Bahia	do norte	a 24
Araucania	da Europa	a 26
Neva	do sul	a 29

Marca W D, um dito, n. 350/351, vindo de Southampton no vapor inglez *Tamar*, idem em 26 idem idem.

Marca W Goddord, um dito, n. 45, idem de Londres na barca ingleza *Hopessel*, idem em 10 de janeiro de 1884.

Marca L & C, um dito, n. 95/109, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mondego*, idem em 21 idem idem.

Marca diamante, H no centro e F L ao lado, um dito, n. 12/17, idem do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, idem em 25 idem idem.

Marca triangulo B no centro, um dito, n. 26/50, idem de Liverpool no vapor inglez *Memling*, idem em 28 idem idem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Setembro de 1884.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, se venderá em praça publica no dia 3 do mez de outubro proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, com sotéa e portas ao lado, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 103, avaliada por 10:000$, pertencente á firma de Fiuza & Filho.

A casa terrea de tijolo e cal, sita á rua de Ipiranga n. 2 C, esquina do sul, avaliada por 1:500$, pertencente á viuva e herdeiros de Pedro Ratis Borges.

Um cofre de ferro, avaliado por 100$, pertencente hoje á firma de Pereira Pinto & C., estabelecido á rua da Moeda n. 19, sendo todos os bens vendidos por execução da fazenda nacional, para pagamento de impostos devidos á mesma fazenda.

Recife, 23 de setembro de 1884.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, vão em praça perante esta repartição, no dia 11 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos da ponte sobre o rio Pirapama no engenho do mesmo nome, orçados em	1:200$
Idem da ponte sobre o mesmo rio, no engenho Junqueira, em	1:900$
Idem das pontes de Bento, Remedios, Cassão Gomes, na estrada dos Remedios; Duas Unas, na estrada da Luz; Tapacurá, na estrada da Victoria, Manés, Boseiros e Tapacirica, na de Gravatá; todas na 2ª secção do 3º districto, orçados em	1:426$700

Os orçamentos e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 27 de setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. provedor levo ao conhecimento do respeitavel publico e principalmente dos moradores da Passagem da Magdalena, que desta data em diante, a botica a cargo desta instituição deixa de vender para o publico por força do decreto n. 8,387 de 19 de janeiro de 1884 e aviso da inspectoria da saúde publica de hoje datado.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 1 de outubro de 1884.

Alvaro B. Dias Ferreira,
1º secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

O soirée semestral terá lugar a 19 do corrente, e na mesma occasião serão entregues os deplomas de socios e socias honorarios, inaugurando-se os respectivos quadros.

Em mão do Sr. thesoureiro podem os Srs. socios procurar os seus ingressos.

Recife, 1 de outubro de 1884.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Sociedade Recreativa Juventude

Curso musical

Scientifico aos Srs. socios, que do dia 3 do corrente em diante principiam de novamente as aulas do curso de musica, das 9 1/2 ás 11 horas da noite, ás terças e sextas-feiras.

Recife, 1 de outubro de 1884.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Convocação maçon

Em nome do Ill.·. e Resp.·. Gr.·. Mestr.·. e do Gr.·. Or.·. do Brasil, convido, de ordem do Ill.·. Delegado nesta provincia, a toda a Fam.·. Maçon.·. do Or.·. de Pernambuco, sem distincção de Rit.·. ou Off.·., para uma reunião, que terá lugar no dia 12 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no terceiro andar do predio n. 2, sito á rua da Imperatriz, afim de tratar-se de negocios a bem da Ord.·.

Jecret.·. da Delegac.·. em Pernambuco, em 1 de outubro de 1884.—O secretario,
M. Gomes da Silva.

Camara Municipal

Relação dos contribuintes da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, sujeitos ao imposto sobre o valor locativo, e de bebidas espirituosas, correspondente ao exercicio de 1884 a 1885 os quaes são chamados á virem pagar dentro do praso de 60 dias, a contar do 1º corrente livre da multa de 5 por cento.

Rua do Barão do Triumpho

Ns. 1 a 7. Fonseca Irmãos & C., fabrica de sabão, 2:000$000.	
N. 2. Antonio Cardoso de Almeida, mercearia 240$, bebidas	20$000
N. 4. Fonseca Irmãos & C., trapiche... 1:000$.	
N. 11. Francisco Antonio da C. Moreira mercearia 200$, bebidas	20$000
N. 39. Costa & C., mercearia 200$, bebidas	20$000
Ns. 48 a 52. Herdeiros Bowman, fundição 2:400$.	
N. 44. Allan Paterson & C., idem 1:500$.	
N. 46. Carlos Hoffman, ferreiro 300$	
N. 53. Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho mercearia 200$, bebidas	20$000
N. 54. Manoel dos Santos Villaça, fundição 600$.	
N. 56. Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão, refinação 500$.	
N. 62. Gomes Mendonça & C., padaria 480$.	
Ns. 64 e 66. Eduardo Cardoso & C., fundição 1:400$.	
N. 65. José Francisco Domingues, mercearia 300$, bebidas	20$000
N. 67. Manoel Pereira da Costa Borboleta, ferreiro 400$.	
N. 68. José dos Santos da Costa Moreira, refinação 300$.	
N. 71. Francisco Marques da Costa, barriqueiro 300$.	
N. 72. José Velloso Soares & C., armazem de assucar 1:500$.	
Ns. 74 a 78, Augusto Octaviano de Souza, idem 2:400$.	
N. 75. João Baptista Gonçalves, fabrica de vinagre 400$.	
N. 79. Christiano Kroeguer, ferreiro.... 200$.	
Ns. 80 a 84. Henrique Saraiva, armazem de assucar 2:200$.	
N. 83. José Pereira da Costa, ferreiro... 300$.	
N. 86. João Licio & Irmão, armazem de assucar 1:800$.	
N. 92. David Ferreira Baltar & C., idem 3:400$.	
N. 98. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, idem 2:800$.	
Ns. 100 a 104, Cardoso & Irmão, fundição 3:200$.	
Ns. 43 a 47. Herdeiros Bowman & C., armazem de deposito 900$.	

Praça do [illegible]

Ns. 16 e 18. Ayres Ferreira & C., padaria 300$.	
N. 21, João Martins da Silva, mercearia 144$, bebidas	20$000

Rua do Occidente

N. 2. Manoel Alves da Costa Lima, mercearia 300$, bebidas	20$000
N. 13. José Pinto da Costa Sobrinho, idem 210$, idem	20$000

Rua dos Guararapes

N. 10. Joaquim José Fernandes & C., mercearia 180$, bebidas	20$000
N. 12. José Maria Coelho da Silva, ferreiro 300$.	
N. 14. Netto & Alves, mercearia 200$ bebidas	20$000
N. 46. Joaquim Soares de Pinho, restaurant 240$, bebidas	20$000
N. 49. Argemiro José de Faria, deposito 108$.	
N. 59. Marques da Fonseca & C., mercearia 180$, bebidas	20$000
N. 70. Costa & C., refinação 300$.	
N. 78. Manoel José Pereira de Castro, mercearia 300$, bebidas	20$000

Rua de S. Jorge

N. 56. Manoel Fernandes Velloso, mercearia 168$, bebidas	20$000
N. 89. Agostinho Ribeiro da Silva, idem 120$, bebidas	20$000
N. 92. Marcellino Lopes & C., idem 200$ bebidas	20$000
N. 112. Luiz Candido, barbeiro 96$.	
N. 114. Vicente José Lopes Pedrosa, talho 240$.	
N. 118. Manoel Alves de Senna & C., refinação 360$.	
N. 131. Beltrão & Estella, mercearia 300$, bebidas	20$000
N. 139. Santos Lopes & C., idem 300$ bebidas	20$000

(Continua.)

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 30 de setembro 1884. 2ª secção.

Por esta secretaria, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, se faz constar aos ex-voluntarios da patria Francisco José da Silva, Camillo Francisco Gomes, João Maria da Cruz, Antonio Luiz Nunes e Francisco Celestino Barbosa, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra de 22 do corrente, que não possuindo aquelle Ministerio terras devolutas no extincto aldeamento do Reacho do Matto desta provincia, onde requereram o prazo de terras a que teem direito, deverão indicar os mesmos ex-voluntarios a colonia militar em que prefiram estabelecer-se.

Assignado
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, vão em praça no dia 11 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos da ponte sobre os rios Pirapama e Gurjahu, nos engenhos Trapiche e Gurjahu, orçados em 1:200$

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 30 de setembro de 1884.

O official, secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, serão arrematados no dia 11 de outubro proximo vindouro, ao meio dia, a execução dos reparos das pontes do Aterro, da rua Bella e do Açougue, na cidade do Rio Formoso, orçados em 1:450$; do edificio provincial, destinado á escola publica da mesma cidade, em 260$, e da ponte do engenho Gindahy sobre o rio Serinhaem, em 1:500$.

Todas essas obras vão em praça com o augmento de 10 0/0 sobre as importancias dos respectivos orçamentos, que se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, em 27 de Setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor.

A contar d'amanhã, 1º de outubro, terá lugar no escriptorio desta companhia, o pagamento dos juros de emprestimo contrahido peta referida companhia do semestre findo hoje.

Outrosim. foram sorteados e passam a ser resgatadas desde já as seguintes obrigações garantidas:

Ns.—6 á 10, 26 á 30, 61 á 65, 71 á 75, 181 á 185, 266 á 270, 411 á 415, 561 á 565, 571 á 575, 616 á 620, 631 á 635, 636 á 640, 806 á 810, 816 á 82, 866 á 870, 916 á 920, 966 á 970, 1,101 á 1,105, 1,121 á 1.125, 1,196 á 1,200. 1,226 á 1,230, 1,261 á 1,265, 1,266 á 1,270, 1,291 á 1,295, 1,476 á 1,480, 1,506 á 1,510, 1,511 á 1,515, 1,536 á 1,540, 1,551 á 1,555, 1,576 á 1,580, 1,591 á 1,595, 1,636 á 1,640, 1,646 á 1.650, 1,731 á 1,735, 1,741 á 1,745, Recife, 30 de setembro de 1884.

IRMANDADE
DE
N. S. do Rosario da matriz do Corpo Santo

Eleição

Pelo presente são convidados os irmãos desta irmandade para se reunirem em nosso consistorio sexta-feira 3 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de em mesa geral elegerem a nova administração para o anno de 1884 á 1885. Recife, 1 de outubro de 1884.—O escrivão,
Manoel Fernandes Velloso.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA
Lyrico-comica Italiana
DIRIGIDA
Pelo actor Luiz Milone
Empreza Milone & Storni
Quinta-feir 2 de Outubro de 1884
Pela segunda vez
Os sinos de Corneville
e a opereta em 1 acto
ESTUDANTES EM CARNAVAL

Haverá trem até Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

Principiará as 8 horas.

Irmandade de Santa Cecilia, erecta na matriz de S. José

De ordem da mesa regedora, são convidados todos os irmãos professores á comparecerem no consistorio desta matriz, pelas 10 horas da manhã do dia 3 de outubro proximo vindouro, para tratar-se de negocios de summa urgencia.

Consistorio da matriz de S. José, 27 de setembro de 1884. - O secretario,
Lydio de Oliveira.

Arsenal de Guerra

Nos dias 1, 2 e 3 de outubro vindouro proceder se-ha a distribuição de costuras ás proprias costureiras matriculadas sob ns. 301 á 330.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 30 de setembro de 1884.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral

De ordem do Sr. primeiro adjunto em exercicio, convido aos senhores socios para se reunirem no dia 2 de outubro, na séde social, ás 6 horas da tarde, para ter lugar a assembléa geral do mez proximo passado, a qual não se effectuou por falta de numero, tendo lugar esta com o numero que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, 1º de outubro de 1884.

Francisco da Cunha Ramos,
1º secretario.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. e no Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO--11.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9--Praça po Corpo Santo--N. 9

COMPANHIA IMPERIA
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra FOGO
LARGO DO CORPO SANTO

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Sergipe
Commandante J. J. Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de outubro, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario - 7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Manáos
Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

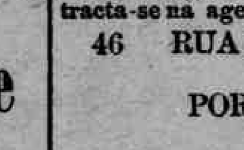

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de outubro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO NORTE
O vapor
Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de outubro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO - 46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	.	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	.	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	..
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24
	VOLTA			
Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commerci--3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 6 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de, e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO - 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

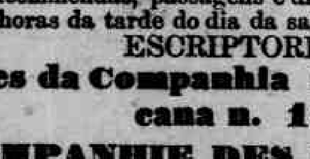

Segue no dia 6 de outubro o vapor *Pirapama*, commandante Carvalho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Baule

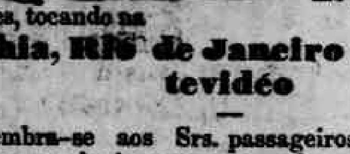

Espera-se da Europa até o dia 6 de outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO —9

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor
Finance

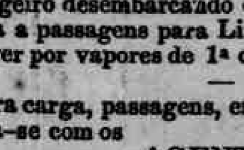

Espera-se de New-Port-News até o dia 6 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Para o Rio Grande do Sul e Pelotas

Vai seguir com toda a brevidade o hiate nacional *Tigre*, e recebe ainda alguma carga a frete: a tratar com Baltar Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente ao meio dia, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Attenção

Vende-se uma barcaça muito bem construida, pintada de novo, e suas pertenças, tudo em optimo estado de conservação; a tratar com Manoel Fiuza & C., rua Imperial n. 92

LEILOES

Leilão

De moveis, louça, vidros, piano, quadros, serpentinas, espelhos, carteiras, diversas obras de ouro e muitos outros objectos que estarão patentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 51, em continuação 13 ancoretas de vinho.

Quinta-feira, 2 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Terceiro leilão

Sabbado, 4 de outubro
Ao meio dia

O agente Silveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão a casa terrea sita na Baixa Verde n. 5, terreno proprio, a requerimento de Pedro Damião Ferreira.

N. 26--Largo do Paraizo--N. 26
Leilão da Semana
Sexta-feira, 3 do corrente
A's 11 horas
CARMO E SILVA

Uma importante mobilia de jacarandá com pouco uso, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 dita de pao carga, obra bem acabada e nova, 1 guarda vestido, 1 guarda louça, obras importantes, piano novo e usado, commodas, 1 toilete de jacarandá, apparadores, mesas elasticas, sofaes, marquezas, espelhos, quadros, realejos, vidros, miudezas, ferragem, roupa feita, phosphoros, um resto de uma factura de joias, revolvers e outros muitos objectos, que serão vendidos ao

Ao correr do martello
27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão

Quinta-feira, 3 de outubro
A's 11 horas
No armazem de moveis no largo do Paraizo n. 26

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes e em presença do mesmo levará á leilão á requerimento do Dr. curador de ausentes, um sitio no Arraial, em terreno proprio, espolio de Bernarda Maria da Conceição, tendo o dito sitio casa de taipa, arvores, baixa para capim, quasi toda cercada de muro, com portão de ferro, medindo a frente 60 metros e o fundo a encontrar com a estrada de ferro do Limoeiro, na estação da Mangabeira de cima.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas
Sexta-feira 3 de outubro
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Da loja de fazendas, sita á rua do Duque de Caxias n. 48, constando da armação, cofre inglez prova de fogo, carteiras e fazendas.

Sabbado, 4 de outubro
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Motta Silveira & C., fará leilão com assistencia do mesmo juiz e mais interessados das mercadorias e fazendas da loja acima mencionada e pertencentes a referida massa fallida de Motta Silveira & C.

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; na rua Duque de Caxias n. 42 por cima da typographia do Diario.

Para illuminações de festejos

Balãosinhos de papel de cores, muito barato, em centos: na rua Nova, loja n. 16.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia: na rua do Hospicio numero 31.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— José Condido Viegas, empregados na Thesouraria Geral, são rogados a virem á rua da Ponte Velha n. 41.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna: na rua do Caldeireiro n. 39 taverna.

— Aluga-se uma casa em Apipucos para passar a festa no oitão da igreja: a tratar na rua das Calçadas n. 10.

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

— Ao Sr. João de Barros Cassal, roga-se o especial favor de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 49, á concluir o negocio que não ignora.

Urgente

Precisa-se alugar um sitio que tenha boa casa de vivenda, jardim, agua, que seja murado, dentro da cidade ou em algumas das linhas de bonds, não se pondo duvida pagar algum asseio que tenha: quem tiver e quizer alugar annuncie por este jornal, ou deixe carta fechada neste escriptorio com a lettra M, declarando onde é, os commodos e o preço.

Cosinheiro

Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar, se precisa de um cosinheiro.

Cosinheiro

Quem precisar de um bom cosinheiro e fiel, se dirija á rua do Rosario n. 22, segundo andar.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taverna, ainda mesmo sem pratica: na rua da Hora n. 8, lugar do Espinheiro,

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 75ª loteria a sorte de 200$ em 2 quartos n. 3338, além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 75ª a beneficio da matriz de Barreiros, que se extrahirá sabbado 4 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 76 em beneficio da matriz de Barreiros que se extrahirá no sabbado 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 853 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 3,338 com a sorte de 200$000, dous meios n. 298 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (75.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros, (76.ª), que se extrahirá no sabbado, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um meio de n. 2,505 com a sorte de 4:000$000, dous ditos de n. 3,860 com a sorte de 100$000, o inteiro de n. 1,197 tambem com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros (76.ª), que se extrahirá no sabbado, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

E' maná

A rifa de um bombardino, clarineto, piston, requinta, machina de costura e bilhete de loteria, fica sem effeito, podendo as pessoas que aceitaram bilhetes e pagaram, receber as importancias de quem os passou.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Sol n. 15

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. C da rua do Riachuello, antiga do Destino (Boa-Vista), com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, e a de n. F por 16$000, caiada e pintada: a chave se acha junto n. G, para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Costureira

Precisa-se com urgencia de boas costureiras: na rua da Aurora n. 43, primeiro andar.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

POLYCLINICA
DO
Dr. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

Consultorio—Rua do Marquez de Olinda 34

O **Dr. Bettencourt,** dispondo de uma longa pratica das principaes clinicas da Europa (Pariz e Londres), bem como de um arsenal cirurgico bastante completo, pratica qualquer operação pelos processos mais modernos.

Trata da elephantiase dos arabes pela electricidade e pela electrolyse (novo tratamento).

Estreitamentos do recto e da uretra sem dôr, pela electricidade.

Opera os polypos do utero pelo processo da sua invenção, sem dôr nem hemorrhagia.

Tratamento curativo des gonorrhéas chronicas pelo methodo das instillações. Hydroceles sem injecção.

Opera as fistulas vesico-vaginaes pelo processo americano e prolapsos completos do utero pela elytrorrhaphia mediana.

Molestias da garganta e dos pulmões pelo spray a vapor, medicação topica.

Syphilis, molestias venereas e da pelle. Embalsamamentos.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que o obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

A NOVA YORK
NEW-YORR LIFE INSURANCE COMPANY
SEGUROS DE VIDA
DOS ESTADOS-UNIDOS COM FILIAES EM TODA EUROPA E AMERICA
PURAMENTE MUTUA
Estabelecida em 1845
39 annos de constante prosperidade

Capital realisado cerca de	140.000:000$000
Renda annual, idem	35.000:000$000
Pago por apolices da divida de dotes e em dividendo cerca de	175.000:000$000

Medicos examinadores
Drs. Antonio S. Carneiro da Cunha, João da Silva Ramos e Raymudo Bandeira

Caixa Filial em Pernambuco
17 — Praça do Corpo Santo — 17

SINISTROS NO BRASIL

Sr. Victor Scheitlin, Rio de Janeiro	60,000	francos	cerca	de	28:000$000
Sr. G. Masset, idem	L. 200	Esterlinas	»	»	2:000$000
Sr Joseph Norris, idem	« 1000	Ditas	»	»	12:000$000
Dr. Candido Bastos, Pará	$10.000	»	»		24:000$000
Sr. J. J. de Freitas Guimarães, idem	$5.000	»	»		12:000$000
Sr. C. A. A. Dohrrmann, Rio de Janeiro	$10.000	»	»		24:000$000
Sr. Gustavo Theisen, idem	$10.000	»	»		24:000$000
Sr. José Rodrigues de Souza, Pará	$5.000	»	»		12:000$000
Sr José João Ribeiro, idem	$3.000	»	»		7:000$000
Sr. Gustavo Wedekidd, Rio de Janeiro	$10.000	»	»		24:000$000
Sr. José Soares Pereira, Bahia	$6.000	»	»		14:000$000
Sr. José Antonio Mendes, Pará	$10.000	»	»		24:000$000
Sr. Paul Willmersdorff, Santos	$5.000	»	»		12:000$000
Sr, Tito Antonio da Rocha, Ceará		«	»		6:200$000

Feitor
Precisa-se de um feitor: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Piano baratissimo
Vende-se um piano de mesa, muito bom, proprio para aprendiz; a tratar com Adolpho Ferreira da Silva, á rua do Livramento n. 1.

Vaccina
Conservada por um processo especial, podendo supportar todas as influencias climatologicas sem soffrer a menor alteração. Só depois de exames que provam a completa saúde das novilhas que a produzem, que se vende a vaccina: vende-se na botica franceza de Rouquayrol fréres successores de A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia
Vende-se uma boa pharmacia bem localisada: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 51.

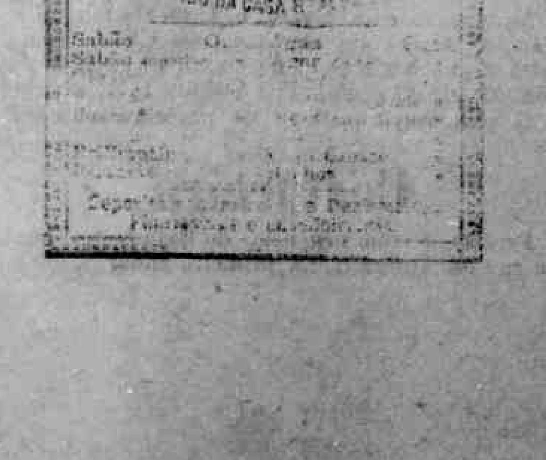

Aos mercieiros
Os membros da commissão abaixo assignados, nomeados para tratar des interesses da classe, convidam a todos os senhores mercieiros do municipio do Recife á comparecerem na sexta-feira 3 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde da sociedade União Commercial Beneficente, afim de se continuar nos trabalhos adiados na ultima reunião. Recife, 1 de outubro de 1884.

Bernardino Lopes Alheiro.
Domingos Gomes de Amorim.
José Gomes Ferreira Maia.
José Ferreira Lopes.

Boa casa de campo
Aluga-se ou vende-se uma boa casa de taipa, bem construida, no arrabalde da cidade, no lugar Campo Grande, com muito bons commodos para familia, tendo 3 quartos, 2 salas grandes, cosinha e cacimba de pedra e cal, tendo muitas arvores fructiferas, como sejam, coqueiros, mangueiras, cajueiros, araçaseiros, jambeiros, etc., a casa se acha limpa em condições de ser habitada: a tratar com o Sr. capitão Amaro Ferreira Tavares, em casa de sua residencia, em Santo Amaro das Salinas.

Andrée Roempcke
SAUDADE
42 Caes do Capibaribe—42

Tintura indiana para tingir a barba e cabellos
Alem de tingir instantaneamente e ser de um uso muito simples e facil, a tintura indiana é inofensivel e dá aos cabellos e barba uma bonita cor preta e natural: vende-se na botica franceza de Rouquayrol fréres successores de A. Caors, rua da Cruz n. 22. Recife.

Casa na Torre
Aluga-se duas casas na Torre, muito frescas e perto do banho, com cacimba de agua para beber, uma na rua do Rio e outra na estrada Real: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

AO COMMERCIO
Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé
Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú
Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

AMA
Precisa-se de uma ama para casa de familia, para todo o serviço, menos cosinha: a tratar na rua da União n. 59.

Ovelha
Fugio uma ovelha grande, toda branca, com malhas amarellas na cabeça, nas mãos e nos pés, está prenhe: quem achou póde entregar na Camboa do Carmo n. 19, que se gratifica.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis
Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25
PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Barbeiro
Precisa-se de um official de barbeiro; na rua do Livramento n. 17.

AOS APRECIADORES
Vinho puro sem confeição
Proprio para mesa
Em barris de quintos e decimos
VENDEM
FERREIRA DA COSTA & IRMÃO
Rua do Amorim n. 64

Aluga-se
ou permuta-se por casa dentro da cidade o sitio no Chacon n. 13, tem bastantes fructeiras: a tratar na rua da Aurora n. 81.

Para evitar duvidas
Unicos agentes para toda America do Sul da afamada fabrica de chapéos

REHFUS & C.
Herm. Petersen & C., Hamburgo

CASAS FILIAES EM

Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, Pelotas, Pernambuco, Porto Alegre, Rosario, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santiago de Chile, Valparaizo

PERNAMBUCO
1—Rua do Bispo Sardinha—1
Onde se encontra riquissimo sortimento de amostras.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 14, a tractar na loja do mesmo.

CHARLES ... ESPECIAL
DAS DOENÇAS NERVAES E DARTROSAS
... 50,000 DOENÇAS de Dartros, Pustulas, Virus, Ulceras Venereas Curados pelo Xarope Depurativo Dr CHARLES
DEPURATIF SANG
O Xarope de Citrato de Ferro de Dr CHARLES cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal ... as senhoras
PLUS DE COPAHU
... Cura os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do peito
Sirop du ... FORGET
E é melhor Xarope ...

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Phia, 31, rua de Cléry, e em todas Phias e Droguerias.

AGUA SALLES ACABARAM-SE OS **CABELLOS BRANCOS**
Com esta Agua maravilhosa, *progressiva ou instantanea*, pode a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— *Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.*
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1850
J. Monegbetti Sucr de Emile Sallès fils, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco: Frco M. da Silva & Ca, e nas pr. Perts.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

Verdadeiro Purgativo
LE ROY
Liquido ou em Pilulas
E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.
Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Exige sobre os Caixas, Rotulos e Pilulas a inscripção: *Kava Fournier*
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura:
Paris, Phia COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & C.

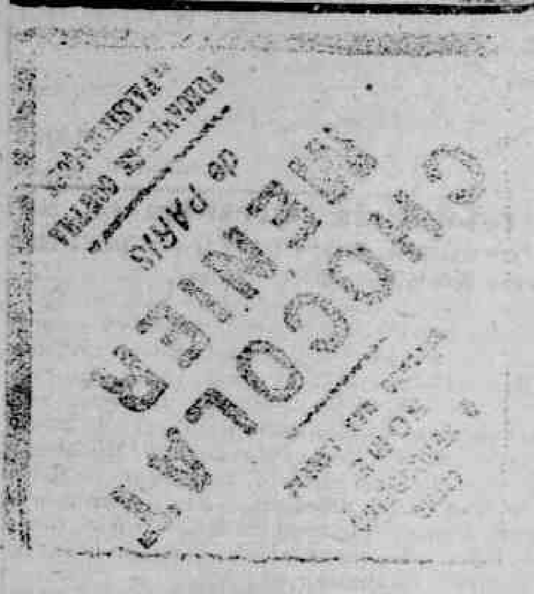

HEMORRHOIDAS
Fissuras do Anus
Allivio immediato e Cura com a
POMADA ROYER
PHARMACEUTICO
Rua Saint-Mertin, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

L. T. PIVER, *Perfumista*
PARIS
BOUQUET da INDEPENDENCIA BRAZILEIRA
Dedicado ás Lindas Fluminenses.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — NEVRALGIAS CURA pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCo M. da SILVA & Co

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Riz de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

... SA
... DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
... pharmaceutico em Paris
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, ..., Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz,* e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro** maritimo de Lagasse.
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma e o sello de GRIMAULT & Cia
PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VINHO DE **GILBERT SEGUIN**
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
e de bem exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quér como **antiperiodico** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como ***fortificante*** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.
Este ***Vinho***, *que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.*
Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

FERRO GIRARD
Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á **Academia demonstrou** « *que é facilmente aceeito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloroanemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a combate, e elevando-se a dose, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, **caimbras de estomago, empobrecimento do sangue;** fortifica os **temperamentos fracos**, excita o appetite regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua **Vivienne** e nas principaes Drogarias e Pharmacias

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da **Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VERDADE E COR NATURAES
É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Cia ...

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

AMA
Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar-comprar; na rua Duque de Caxias n. 47.

Aluga-se
o sobrado de um andar á rua Imperial n, 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe: a tratar na rua do Crespo n. 18.

AMAS
Na Praça da Independencia ns. 38 e 40 se dirá quem precisa de duas amas, forras ou escravas, para serviço domestico de casa de pouca familia.

Com urgencia
Precisa se de uma ama de leite, e de outra para cosinha e mais serviços: a tratar nas Cinco Pontas n. 152.

Agente de leilões
O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Bom Jesus n. 51.

Aluga-se barato
Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

O 1.º andar da travessa do Carmo n 10.

A loja do largo do Mercado n. 17 com agua.

Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

✝

Graciliano Octavio da Cruz Martins e seus irmãos agradecem aos seus parentes e amigos o terem se diganado acompnhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada e sempre lembrada mãi, Felippa da Cruz Martins; e rogam-lhes o piedoso favor de assistirem as missas do setimo dia, que por alma da mesma serão resadas na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia 3 do corrente mez.

Elpidio de Andrade Luna
Antonio Rufino de A. Luna, seus filhos e genro mandam celebrar missas na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 2 do proximo vindouro mez de outubro, primeiro anniversario do fallecimento do seu presado filho, irmão e cunhado, Elpidio de Andrade Luna; e para assistil-as convidam aos seus parentes e amigos, antecipando a sua perduravel gratidão por esse favor.

✝

Olympio de Souza Cunha
D. Maria Isabel de Carvalho Cunha. Bernardino de Souza Cunha (ausente), D. Antonia Muniz da Fonseca Carvalho, seus filhos e genros mandam resar algumas missas em suffragio d'alma de seu finado esposo, filho e genro, Olympio de Souza Cunha, no dia 4 de outubro, 1º anniversario de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo. Para assistil-as convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se-lhes desde já eternamente agradecidos por essa prova de religião e caridade.

Sitio
Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantações de capim, e perto do capital: quem tiver, dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25.

Precisa-se
de um criado: no becco do Pocinho n. 31.

Aviso
O proprietario da officina de pintor, na travessa do Marquez do Recife n. 1, roga aos senhores da commissão de edificação da capella de N. S. da Conceição de Ipotinga, queiram vir buscar as imagens da Conceição e Sant'Anna, que mandaram encarnar, no prazo de 20 dias, a contar da presente data, perdendo o direito das ditas imagens, se dentro do prazo não vierem buscar. Recife, 27 de setembro de 1884.

Grande fabrica d'aguas gazosas
DE
William Chance & C.
Rua das Crioulas n. 57
(Capunga)
Deposito
Caes 22 de Novembro n. 42
Confeitaria Camões

Gingerale	duzia	3$000
Limonada	»	3$000
Tonic Water	»	3$000
Soda Water	»	2$400
Agua de Seltz (em Syphon)	»	1$500

No n. 17
á rua de Hortas, ha para vender carne do sertão, o que póde desejar-se em especialidade.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço domestico em casa de familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

Aos 8:000$

Os bilhetes desta loteria para o fundo de emancipação, se acham á venda na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias da viuva Hermino Ferreira da Silva.

Modista

Rua da Praia n. 35, segundo andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, acha-se prompta a satisfazer pelos figurinos mais recentes qualquer toilet, como sejam: vestidos para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc., e enxovaes para baptisado.

Aluga-se

sobrado n. 9 na Passagem da Magdalena.

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Caxangá

Aluga-se uma casa na povoação do Caxangá com muitos commodos, perto do rio e da estação da linha ferrea : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, casa do ouro.

Aos 8:000$

Na rua do Cabugá n. 1, encontrarão os senhores jogadores, os felizes bilhetes da grande loteria emancipadora desta provincia.

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, proprio para grande familia, com canalisação para gaz, com agua, quintal todo murado : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 100, Entroncamento, Manguinho.

Favas

Vende-se favas novas a 500 rs. o kilo : na rua do Bom Jesus n. 10.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão.

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS. —

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira : na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Porta da fortuna

Sob esta denominação acaba de se abrir á rua do Barão da Victoria n. 4, uma casa para venda de bilhetes das loterias especiaes a favor do fundo da emancipação provincial. Já se acham estes á venda e portanto

Aos 8:000$!

Aos 8:000$!

Aos 8:000$!

Leite puro

Junto a igreja da Madre de Deus encontrarão os amantes do bom leite até as 9 horas da manhã.

Serralheiros

Precisa-se de dous serralheiros machinistas para trabalhar fóra da provincia : a tratar no largo do Corpo Santo n. 6, 1º andar.

— Precisa-se de duas amas, uma para lavar e outra para engommar : a tratar no oitão do Corpo Santo n. 25.

Caixa de tartaruga

Perdeu-se uma com as iniciaes A. C. C. C., sobre roda de ouro no meio; gratifica-se á rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 36.

Professor

Uma pessoa com habilitações, offerece-se para leccionar primeiras lettras, portuguez e francez, em algum engenho proximo a qualquer das linhas ferreas : a tratar na praça da Independencia numero 28.

COMPRAS

CASA

Compra-se uma casa terrea pequena, em bom estado, situada em Santo Antonio ou S. José ; a tratar na loja de ourives n. 117 á rua Direita.

VENDAS

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Febres intermittentes

chamadas vulgarmente **Sezões**.

Cura rapida e certa pela AGUA ANTISEZONATICA de

Rouquayrol Irmãos

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia

Vende-se

na botica franceza e drogaria—A. CAORS

22, rua da Cruz (Recife)

— Vende-se ou aluga-se uma casa na rua do Carmo, em Olinda, muito fresca, defronte do mar, em perfeito estado : a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope vindo dos centros do sertão para molestias do peito e do pulmão.

Fumo picado

Vende-se excellente fumo picado para fabrico de cigarros a 15$000 os 15 kilos na fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79.

Carro Victoria

Vende-se um quasi novo e com os competentes arreios, todos de muito boa qualidade : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 4.

— Vende-se um estabelecimento sito na estrada nova do Caxangá n. 6, bem afreguezado, proprio para um principiante por ter poucos fundos : quem pretender dirija-se no prazo de tres dias, á estrada nova.

NOVO SORTIMENTO DE Roupas para homens POR Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho

Vende-se barato o engenho Cangassá, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, a quatro leguas do Recife, e de 200 braças da estação de S. Lourenço, d'onde paga 340 rs. por cada sacco de assucar para o Recife. Acha-se á margem de boa estrada de rodagem e a tres quartos de legoa de um engenho central ; suas terras são cerca de 1,100 braças de frente e uma legoa de fundo, sendo que a metade deste terreno está coberto de matas virgens, do qual nunca precisou para safrejar de 2,000 á 3,000 pães de assucar. Tem muito bem cercado, todo de valado, boas casas de vivenda, boas senzallas em 12 compartimentos, casa de fazer farinha, estribaria, casa de engenho, purgar, encaixotamento, destilação e de bagaço, tudo de tijolo e bem construido. E' movido a agua e está todo bem paramentado, como poderá ser visto por quem pretender ; tem tambem diversas casas de taipa para lavradores ; vende-se a dinheiro ou com algum somente á vista e o mais a pagamentos annuaes, como é de costume : a tratar na rua do Imperador n. 81, com o Sr. Sebastião Manoel do Rego Barros, ou na rua do Marquez de Olinda n. 33, com o Sr. Manoel da Cunha Lobo, ou no engenho Diogo, na comarca do Bonito, com o rendeiro.

Grande armazem de merciaria

De Pôças Mendes & C., rua Estreita do Rosario n. 9

ESPECIALIDADE EM

Biscoitos de todas as qualidades.
Queijos idem, idem.
Linguas do Rio-Grande.
Ditas preparadas.
Presuntos de Lamego e inglez.
Mortadelas e salames.
Carne do sertão.
Uvas e maçães.
Doces estrangeiros e nacionaes.
Farinha lactea, araruta e sagú.
Conservas inglezas e francezas.
Vinhos finos e communs, grande sortimento.
Licores idem, idem.
Cognac idem, idem.
Café idem, idem.
Chá idem, preto e verde.
Amendoas e confeitos.
Massas para sôpas de todas as qualidades.
Mate do Paraná.
Obras de verga.
Sementes de hortaliças e flores.

E os afamados requeijões em latas, todos os dias

Cal nova

de Lisboa: vende-se na rua do Amorim n. 52.

Grande reducção de preços!

Cortes de vestido de cretone e percalina, modernissimos.
Fichus superiores a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Espartilhos a 4$000.
Sortimento geral de collarinhos e *plastrons* para homens.
Collarinhos de linho a 200 réis um.
Lãs escocezas a 240 réis o covado.
Fustões superiores a 400 réis o covado.
Brim de linho pardo a 300 réis o covado.
Colchas de todas as qualidades.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça Primo & C.

Exterminador das muriçocas, mosquitos e maruis

pelo

Antemoustique de quérys

Deposito geral

G. Laport & C.

Carne do Seridó

Vende-se carne e linguiças do sertão : na rua da Amora n. 81.

Casa á venda

Vende-se a casa do largo de S. José n. 49, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal : a tratar com Gonçalo José da Gama, á rua do Padre Floriano n. 41.

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação

PELO BACHAREL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de cancros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (out'rora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para cancros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e cancros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

FIO DA BAHIA

Souza Moutinho & C., têm constantemente á venda fio d'algodão da marca L, muito conhecido n'este mercado, em novello de 200 a 400 grammas e em saccos de 25 kilos, da muito acreditado fabrica Bom-Fim, de Catilina & D'utra. Rua do Marquez de Olinda n. 22,

Vende-se

Fio de algodão de 200 e 400 rammas.
Panno de algodão da Bahia.
Vinho do Porto superior, em caixas.
Chapéos do Chille, sortidos.
Em casa de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, largo da Companhia Pernambucana n. 6, primeiro andar.

8$ a barrica

de cimento inglez de 320 libras, marca pyramide, chegada de Londres : vendem Fonseca Irmãos & Companhia.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça ; são muito baratas.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

o sobrado grande de um andar e sotão na estrada de Luiz do Rego n. 13, em Santo Amaro, com janella nos dous oitões, quintal grande e murado, quartos fóra, cocheira, viveiro, porão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado ao lado do mesmo sobrado, encanamento d'agua, gaz e drainage : para informações no Consulado Britannico, rua do Commercio n. 16.

Attenção

Vende-se ou permuta-se por alguma casa com commodos para familia, nos bairros de Santo Antonio ou principio de S. José, um excellente sitio murado, tendo na frente gradeamento e portão de ferro, no aprasivel lugar Chacon, inteiramente arborisado, com boa cacimba, deposito d'agua, casa de banhos, immenso parreiral, tendo casa assobradada, bastantes commodos, sotéa com janellas, quartos e cosinha fóra, proximo á estação da Casa Forte : quem pretendel-o dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 111.

LISTA GERAL 75.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 207. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA, EXTRAHIDA EM 1 DE OUTUBRO DE 1884

NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
17	—	230	4$	473	8$	700	4$	948	4$	1187	4$	1407	4$	1650	4$	1880	4$	2104	4$	2320	4$	2546	4$	2799	4$	3096	4$	3288	4$	3517	4$	3784	4$
18	—	32	—	80	4$	3	—	50	—	93	—	9	—	52	8$	83	—	14	—	21	—	49	—	2804	—	98	—	91	—	20	—	91	—
19	—	46	—	97	—	7	—	54	—	97	100$	10	—	55	4$	87	—	15	—	24	—	51	—	12	32$	99	—	98	—	25	—	98	—
30	—	48	—	98	—	10	—	63	8$	1200	4$	18	—	58	—	1902	—	23	—	25	—	55	—	24	4$	3101	—	3314	—	35	—	3813	—
31	—	51	—	502	—	16	—	68	4$	1	—	21	—	64	—	6	—	24	—	27	—	62	—	29	—	6	—	19	—	38	—	17	—
33	—	54	—	4	—	20	—	72	—	2	—	23	—	65	—	7	—	26	—	28	—	66	—	32	—	7	—	24	—	42	—	19	—
35	—	56	—	5	—	22	—	80	—	5	—	25	—	68	—	10	8$	30	—	41	—	73	—	40	—	14	—	29	—	56	—	25	—
39	—	61	—	6	—	24	—	82	—	6	—	30	—	70	8$	12	4$	31	—	43	—	87	—	42	—	18	—	33	—	60	—	27	—
43	—	62	—	8	—	27	—	84	—	8	—	38	—	72	4$	14	—	39	—	44	—	91	—	47	—	22	—	38	200$	62	—	28	—
44	—	66	—	21	—	33	8$	89	—	13	—	51	—	75	—	16	—	42	—	49	—	96	—	54	—	25	—	40	4$	66	—	31	—
47	—	70	—	28	—	59	4$	96	—	14	—	55	16$	76	—	18	—	48	—	55	—	98	—	59	—	27	—	42	—	71	—	33	—
48	8$	74	—	33	—	67	—	98	16$	20	—	69	4$	82	—	19	—	51	—	56	—	2605	—	64	8$	34	—	45	—	74	—	34	—
55	4$	83	—	47	—	69	—	1000	4$	24	—	74	—	98	—	24	—	52	—	58	—	15	—	67	4$	38	—	46	—	82	—	35	—
60	—	85	—	52	—	70	8$	6	—	29	—	75	—	1708	—	30	8$	55	—	61	—	18	—	70	—	43	—	51	—	94	—	37	—
64	—	88	—	54	—	71	4$	16	—	32	—	76	—	9	—	31	4$	57	32$	63	—	29	—	73	—	45	—	53	—	96	8$	38	—
65	—	90	—	60	—	75	—	18	—	33	—	85	—	11	—	39	—	58	4$	65	—	32	—	75	—	46	—	54	—	99	4$	40	—
73	—	98	100$	64	—	80	—	19	32$	39	—	91	—	16	—	47	—	60	—	67	—	33	—	89	—	49	—	55	—	3608	—	44	—
76	—	301	4$	68	—	81	—	20	4$	42	—	96	—	22	—	49	—	62	—	68	—	41	—	93	—	55	—	56	—	11	—	48	—
80	—	4	—	69	—	84	—	25	—	45	—	1500	—	33	—	51	—	73	—	73	—	43	—	98	—	56	—	57	—	14	—	52	—
82	—	5	—	70	—	85	—	30	—	53	—	4	—	38	—	52	—	77	—	77	—	44	—	2909	—	60	—	58	16$	33	—	53	
92	—	14	—	71	—	90	—	38	—	55	—	10	—	51	—	65	—	82	—	80	—	47	—	18	—	61	—	65	4$	40	—	58	
99	—	17	—	81	—	809	—	39	—	60	—	15	16$	55	—	79	—	83	—	81	—	50	—	25	—	70	—	69	—	43	—	60	100$
101	—	26	—	82	—	12	16$	44	—	64	—	17	4$	59	—	80	—	89	—	85	—	72	—	28	—	73	16$	71	—	47	—	63	4$
2	—	35	—	85	—	14	8$	50	—	75	—	24	—	67	—	89	—	91	—	86	—	79	—	34	—	75	4$	79	—	52	—	65	—
11	—	38	—	89	—	15	4$	55	—	76	—	30	—	75	—	94	—	92	—	91	—	80	—	41	—	76	—	89	—	62	8$	82	—
15	—	44	—	91	—	16	—	59	—	78	—	33	—	80	—	98	—	96	—	94	—	83	—	67	—	78	—	91	—	64	4$	85	8$
19	—	48	—	98	—	30	—	63	—	79	—	37	—	82	8$	2000	—	2201	—	95	8$	86	—	70	—	88	—	98	—	65	—	88	4$
26	—	56	—	601	—	32	—	64	—	83	—	44	—	83	4$	3	—	3	—	2405	4$	88	—	72	—	91	—	3400	—	69	—	95	—
27	—	57	—	2	—	34	—	73	—	84	—	52	—	84	—	5	—	4	—	8	—	92	—	74	—	96	—	1	—	74	—	96	—
28	—	59	—	4	—	41	—	82	8$	85	—	53	—	88	—	11	—	5	—	10	16$	2701	—	81	—	97	—	7	—	88	—	98	—
43	—	67	—	6	—	47	—	85	4$	89	—	56	—	90	—	15	—	11	—	18	4$	8	—	83	—	3201	—	9	—	90	—	3900	—
47	—	68	8$	7	—	50	—	89	—	90	—	63	—	95	—	18	—	14	—	19	—	11	—	98	—	2	—	13	—	91	—	2	—
51	—	70	4$	9	—	52	—	99	—	92	—	64	—	97	32$	19	—	15	—	23	—	13	8$	99	—	4	—	18	—	92	—	5	—
53	—	72	—	10	—	53	800$	1115	—	95	—	67	—	1804	4$	20	—	18	—	29	—	15	4$	3000	8$	6	—	22	—	99	—	8	—
59	8$	77	—	23	—	59	4$	16	—	96	—	75	—	6	—	25	—	23	—	32	—	16	—	4	4$	9	—	27	—	3701	—	9	—
60	4$	86	—	27	—	60	—	18	—	1309	—	76	—	9	—	36	—	25	8$	53	16$	30	—	12	—	11	—	37	—	2	—	11	—
61	—	96	—	29	—	64	—	29	16$	10	—	78	32$	14	—	38	—	28	4$	63	4$	37	—	13	—	14	—	38	—	3	—	12	16$
63	—	98	—	32	—	70	—	30	8$	13	—	79	4$	19	—	39	—	30	—	69	—	51	—	21	—	24	—	44	—	4	—	14	4$
64	—	99	—	36	—	75	—	36	4$	20	—	80	—	24	—	49	—	33	—	73	—	54	—	29	—	25	—	46	—	10	—	20	—
65	—	401	—	39	—	87	16$	47	—	41	—	85	—	25	—	51	—	39	—	90	—	55	—	31	—	26	—	55	—	12	—	28	—
66	—	11	—	50	—	88	4$	49	—	43	—	90	—	27	—	52	—	46	—	91	—	59	—	41	—	30	—	56	—	15	—	32	—
70	—	16	—	51	—	90	—	56	—	46	—	95	—	29	—	54	—	49	—	97	—	68	—	44	—	36	—	67	—	19	—	49	—
77	—	19	—	55	—	95	—	60	—	55	—	96	—	30	—	56	—	51	—	99	—	72	—	53	—	37	—	72	—	22	—	50	—
87	—	22	—	58	—	900	—	62	—	56	16$	97	—	32	—	59	—	64	8$	2502	—	78	32$	60	—	40	—	75	16$	24	—	53	—
94	—	24	—	60	—	3	—	64	—	59	4$	99	—	35	—	60	—	73	4$	5	4:000$	79	4$	64	—	43	—	85	4$	26	—	55	—
95	—	25	—	70	—	9	8$	70	—	71	—	1606	8$	41	—	61	—	77	—	6	4$	80	—	76	—	44	—	96	—	37	—	64	—
98	—	28	—	71	—	15	4$	72	—	72	—	13	4$	46	—	62	—	82	—	18	—	81	—	78	—	57	—	99	—	43	—	75	—
207	—	38	—	85	—	16	—	74	—	76	—	15	—	51	—	66	—	90	—	19	—	88	—	81	—	73	—	3500	—	48	—	86	—
14	—	41	—	87	—	20	—	76	—	78	—	17	—	66	—	69	—	91	—	20	—	89	—	82	—	74	—	1	—	53	—	89	—
21	—	47	8$	91	—	23	—	77	—	89	8$	26	—	69	—	86	—	92	—	27	—	91	—	86	—	75	16$	5	—	67	—	90	—
22	—	53	4$	94	—	31	—	80	—	1400	4$	33	—	70	—	87	—	2305	32$	38	—	92	—	88	—	81	8$	6	—	80	—	92	—
25	—	62	—	96	—	33	8$	81	—	1	—	42	—	76	—	90	—	10	4$	39	—	93	—	91	—	84	4$	13	—	81	—	99	—
28	—	63	—	98	—	41	4$	82	—	2	—	46	—	79	—	96	—	18	—	45	—	98	—	93	—	86	—	14	—	82	—		

SCIENCIAS

Vasco da Gama

—

SUA PRIMEIRA VIAGEM A'S INDIAS ORIENTAES

VIII

(Commercio de Portugal)

(Continuação)

Dizem alguns historiadores, que D. João II havia já escolhido Vasco da Gama para o commando da armada, que tinha de ir descobrir a India; outros dizem, que fôra el-rei D. Manoel que d'elle se lembrara.

Inclinamo-nos a que fôra D. João II, quem primeiro o designara, não só pelo ter já escolhido para uma de suas emprezas maritimas, que não podia ser outra senão esta em que andava empenhado, como tambem por já haver começado os aprestos para a expedição, que seu successor veio a realisar.

Tosse, porém, como fosse, o que é certo é que no mez de janeiro de 1497, elrei D. Manoel mandou chamar Vasco da Gama a Extremoz, onde então parece que residia, para lhe entregar o commando da esquadrilha, que tinha de ir em demanda das terras do Oriente.

Ao communicar-lhe a sua resolução, D. Manoel disse-lhe, que ha muito que os seus antecessores procuravam chegar á India com as suas armadas, e que no empenho em que elle estava de proseguir no mesmo intento, tinha mandado construir os navios para esse fim, cuja capitania lhe entregava, o que, confiado na sua prudencia e saber, esperava que d'esta vez se conseguisse o que ha longos annos se buscava, para gloria de Deus e credito da nação portugueza. Disse lhe mais el-rei, que não ignorava os muitos trabalhos e perigos a que se ia expor, mas que elle mediria a recompensa pela grandeza do feito.

Respondeu Vasco da Gama, que beijava a mão a el-rei pela mercê que lhe fazia, e ficasse Sua Alteza certo, que não pouparia esforços para desdobrar nos portos indianos a bandeira das quinas, e que não o assustava a grandesa dos perigos. Que pedia a el-rei, que houvesse por bem darlhe por companheiro na empresa a seu irmão Paulo da Gama, por muito confiar n'elle, e com quem melhor se concertaria em seus planos, do que com outro qualquer, que lhe fosse estranho em consanguinidade. (1)

Levou D. Manoel o pedido de Vasco da Gama, e para logo lhe affirmou, que seria seu irmão nomeando para capitão de uma das náos, e que de outra seria Nicoláo Coelho; e depois de isto concertado, despediu-se em Evora Vasco da Gama d'el-rei.

D. Manoel não se poupou em despezas com os aprestos da viagem, quer na boa construcção dos navios, quer em munições de todo o genero, de forma que de tudo levou a armada em dobro e da melhor qualidade, subindo o custo d'ests expedição a uma somma enorme. em relação áquella época, tal era o empenho que havia pora o bom resultado d'esta viagem.

Por ordem d'el-rei, foram augmentados os soldos dos officiaes de bordo, bem como as soldadas dos marinheiros, e além d'isso se lhes entregou dinheiro de contado a titulo de ajuda de custo, e tambem para deixarem providas as suas familias. Vasco da Gama recebeu de prompto dous mil cruzados, e igual quantia foi entregue a seu irmão Paulo da Gama, e a Nicoláo Coelho mil cruzados.

Vemos, pois, que D. Manoel soube providenciar com largueza a tudo quanto dizia respeito a esta expedição, pelo que lhe não cabe pequeno louvor, mas muito mais teriamos que o louvar, se não fôra tão facil em esquecer os serviços de alguns portuguezes illustres, taes como Affonso de Albuquerque e Duarte Pacheco, que nobilitaram o seu paiz e o seu reinado, e que foram victimas da ingratidão do soberano.

Verdade é, que n'esse esquecimento tiveram grande parte as invejas de uns e as intrigas de outros.

Compunha-se a esquadrilha dos seguintes navios:

S. Gabriel, commandada por Vasco da Gama, e era piloto Pero de Alemquer, o mesmo que fora de *Bartholomeu Dias* quando este dobrara o Cabo das Tormentas.

S. Raphael, commandado por Paulo da Gama, e era piloto João Coimbra.

Berrio, commandado por Nicoláo Coelho, e era piloto Pero Escobar.

S. Miguel, era commandado por Gonçalo Nunes.

Cerca de cento e cincoenta pessoas era o numero desses benemeritos, que iam atravéz de todos os perigos, em demanda das phantasticas terras do Oriente. Poucos nomes desse numero de esforçados cavalheiros que se aventuraram a tamanha empreza, escaparam do olvido, mais aqui poremos os que sabemos: Alvaro Velho Fernão Velloso, Diogo Dias, João de Sá, Alvaro de Braga, Gonçalo Pires, Gonçalo Alvares, Sancho Mexia, Pedro de Faria e Figueiredo, Francisco de Faria e Figueiredo e Leonardo Ribeiro.

⁂

Velavam de vespera nas igrejas as armas, os que no dia seguinte tinham de ser armados cavalheiros, segundo as regras da antiga cavallaria, porque só assim lhe poderia ser conferida aquella honra. Vasco da Gama, acompanhado por seu irmão Paulo da Gama, Nicoláo Coelho e outros, velou a noite de 7 de julho de 1497, na ermida de Nossa Senhora de Belém, que a piedade do sabio infante D. Henrique, ali fizera levantar, para beneficio espiritual e temporal, pelos annexos que lhe juntara, dos ousados marinheiros, que entre mil perigos fossem arvorar em longes torras, as quinas sagradas da patria.

Vasco da Gama velara tambem á noite como os antigos cavalleiros, não para obter as suas esporas de ouro, mas sim para que a Virgem lhe fosse protectora no meio dos horrores da tempestade e das ondas embravecidas do oceano.

Ao homem sabio e justo lhe apraz curvar a sua cabeça perante Deus, porque, livre de ruins orgulhos que a muitos tem perdido, e espirito tambem, não irá em tempo algum curval-a á materia, que é finita e transitoria.

Vasco da Gama dobrando a sua fronte perante Deus, era para mais tarde a erguer altiva, serena e coroada de louros, perante a humanidade inteira, deixando o seu nome registrado em caracteres de ouro nas paginas da historia universal; porque os resultados do seu grandioso feito não os havia de colher apenas o paiz em que nascera, mas todos os povos da terra, que procuram nos grandes acontecimentos o fanal que os conduza a uma nova civilisação.

Amanheceu formosissimo o dia 8 de julho de 1497, e na praia do Rastello apinhava se o povo para o ultimo adeus dos novos argonautas.

Na esquadrilha que pairava nas aguas tranquillas do Tejo, e que estava prompta a levantar ferro, fluctuava a bandeira da ordem militar de Christo, desenhando-se a meio das armas de Portugal.

El-rei D. Manoel fôra dos primeiros a chegar, acompanhado pelo sua côrte, e trazendo estampada no rosto a alegria que lhe ia n'alma pela partida da armada, que, confiadas a tão habeis marinheiros, esperava que desta vez ella aproasse victoriosa aos portos do Levante.

Depois de ouvirem missa, e de Vasco da Gama pronunciar com firmeza o solemne juramento nas mãos d'el-rei, *de trazer, a cruz, hasteada e não dobrada, ante a vista dos mouros e gentios e de todo o genero de povo onde fôr, e na obra do descobrimento andar com toda a fé, lealdade, vigia e diligencia*, dirigiram-se, acompanhados pelo soberano, em procissão até á praia onde embarcaram em escaleres, que os conduziram a bordo. Então descobriram-se todos perante tão imponente acto, e olhos se arrasaram de lagrimas pelo receio de um máo resultado da viagem.

Os navios desfraldando as velas á brisa, aproaram á barra, e um *adeus* unisono, immenso, se ouvio da multidão, a que secundaram alegremente os ousados marinheiros. El-rei saudou do escaler em que estava perto das náos, aquelles que iam longe da patria, honrar o nome portuguez.

Descança tranquillo no teu leito de marmore, ó inclito infante D. Henrique, que a cruz que te estrellava o largo peito, sobre tuas vestes talares, ha de erguer-se triumphante nas vastas regiões do Oriente.

SOARES ROMEU JUNIOR.

(Continúa)

(1) Seguimos, em parte, os apontamentos que tiramos da chronica de D. Manoel, pelo illustre historiador Damião desGóe.

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

—

Terceira parte

A VINGANÇA DE VIDOCQ

(Continuação)

I

O UNIFORME DO GENERAL

O commerciante deu meia volta e achou-se face a face com um sujeito de oculos, nariz arcado e barba grisalha, muito mal penteada, e parecendo ter os seus cincoenta annos. Esse sujeito tirou ceremoniosamente o velho chapéo, blindado de gordura, perguntando com o sotaque tudesco:

— *Zenha Berrin, vaz vavor?*

— Senhor Perrin sou eu, respondeu o ferragista, parando na operação de fechar a sua loja.

— Ah!

Os dous homens examinaram-se reciprocamente.

Perrin era um desses homens que têm cara de esperto, um Lorenez de além Vic e Moyenvic. Desses lados a Lorena confina com a Prussia Rhenana. Ali encontram-se francezes que têm tres quartas partes de allemães e christãos, que têm tres quartas partes de judeus.

O seu interlocutor pareceu-lhe inteiramente allemão e judeu. O seu casacão descendia em linha recta da *Judengasse* de Francfort. Por baixo das dobras deste traje via-se uma notavel largura de hombros; mas a parte do rosto que se via era doentia cheia de rugas e tinha a côr de cobre sujo de um *Kreutzer*, a moeda mais vergonhosa do mundo.

Foi elle o primeiro a romper o silencio e querendo entrar na loja:

— *Tü lizenza, gollega?* disse elle?

Mas o outro oppondo-se á passagem.

— De vagar! de vagar! Não se entra assim na casa de gente sem que se saiba...

Depois, em tom de superioridade do negociante acreditado que se dirige a um *gollega* esfarrapado e vagabundo:

— O que quer amigo?

— *Eo fem te lá to zul...*

— Do sul?

Ja wohl, é traga nodicias gomblimentas, tas zuas gonhezidas.

Perrin respondeu soccamente:

— Você engana-se, meu caro. Ahi ha confusão. Não conheço ninguem da terra donde você vem.

— *Beça berdão... Procura bem...* Em Toulon.

O Lorenez ficou vermelho até as orelhas. Entretanto repetio:

— Em Toulon?... Não comprehendo... O que significa isso?

— *Ya wohl; gonhecidas, gamaradas, vreguezes.* Quer que *tiga* nomes?

Elevando muito a voz, o israelita accrescentou:

— Ha Mongenet, *chamata Tampor;* ha Germain, *chámata Gabidão;* ha Longarin, *chamata Escarpa, dres pons rabazes, gontemnatas á finte annos* por ter *vurdado* varias *gouzas, que voi achatas* na casa de um *gombrador de vurtas chamuta... chamate..., Achuta* a minha memeria *golleg...*

Perrin interrompeu o seu interlocutor:

— Com os diabos! não falle tão alto! Os visinhos, algum policial pode ouvil-o!...

— *Endão endremos na su casa,* disse o allemão com calma. *La bodemos vallar...*

E afastando com o gesto o mercador, [illegible] procurou impedil-o, o [illegible] e oculos entrou na [illegible] de ferros, de roupa velha e de trapos. Perrin seguiu-o, tendo o cuidado de fechar as janellas e a porta atraz de si... Depois, com uma intonação aspera, sob a qual podia se perceber a deferencia e o medo:

— Agora estamos ao abrigo dos espiões e dos indiscretos. Conversemos, *landsmann.* Em que posso servil-o!

— *Decechava gombrar uma gasaca...*

Uma casaca?

— *Ya wohl:* uma *gasaca te cheneral...*

— De general?

— *Gom os calões...*

— Com os galões?

— *Muntos calões, borque isso se fente* bem nas *brazas* te Leipsic e te *Vrnncfort...*

O lorenez deu uma gargalhada, estridente de mais para não ser constrangida; porque emquanto ria-se as suas feições denotavam aborrecimento.

— Essa não está má! exclamou elle. Vir de tão longe para tão pouco! Além disso, eu não sou vendedor de casacas com galões.

— Oh! respondeu o judeu em tom insinuante e jovial, *guanto chente vente tutos cousas, chente tem oggazião. Fojé bôr* acaso *no gombrou a gasaca to cheneral Pouchu?*

— Do general Rochu!

— *Ya wohl.*

Perrin estava cada vez mais sombrio.

Parecia que cheirava uma armadilha na pergunta do seu interlocutor.

— Ah! esse general, perguntou elle, não é aquelle a quem furtaram toda a roupa em uma casa da rua Richelieu?

O allemão approvou com a cabeça e avistando uma cadeira velha installou-se nella commodamente. O mercador de ferragens velhas encarou-o com esse olhar de raposa que vê-se acu ada pelos cães

— Meu amigo, disse elle, eu em outros tempos talvez fosse imprudente deixando-me arrastar a receber em deposito mercadorias cuja procedencia ignorava; mas renunciei campletamente a esse genero de operações...

Se você precisa de meia duzia de escudos, explique-se; estou disposto a deixar-me sangrar... Mas quanto a denunciar, nunca!

Eu pago impostos, sou citado no bairro pela minha moralidade, sou sargento da guarda nacional e membro do conselho da fabrica da minha freguezia. A minha reputação está á prova das calumnias de tres miseraveis galés, dos quaes um estrangeiro desconhecido se queira fazer interprete.

O israelita agitou-se com impaciencia na sua cadeira.

— *Enton fojê non dem aqui a rouba que eu brogura?*

O lorenez protestou com um gesto energico.

— *Fojê stá gahindo vallemos te oudra cousa. E' bena, munto bena, sobretudo pra fojê.*

— Para mim?

— *Der teufel! finte mil vrancos non ze aja dodos tias!...*

— Vinte mil francos!!..

— *Ya wohl: com zingo mil vrancos te commizão pra seu griato.*

— Cinco mil francos, vinte mil francos! Eim?... Como?... O que é que diz?...

— *Dica que cheneral Pouchu* tinha *esgondido finte mil vrancos* em notas *ta Panco vorra ta gazaga...*

— Qual!

— *As chornaes bublicos annungia manhã; stá agui* um *brova* to *numero te manhã to Guodidiano...*

Tirou do bolso uma folha impressa de fresco que offereceu ao mercador. Este tomou-a com mão tremula e leu em vol alta, no lugar indicado pelo seu interlocutor, sob o titulo —*Crimes, Desastres e Tribunaes*:

« O que ha de mais lastimavel para o Sr. marechal de campo Bouchu, no roubo audacioso de que foi theatro o palacete Valois, é que entre a roupa furtada o grande uniforme do honrado militar, no peito do qual tinha elle cosido a quantia de vinte e cinco mil francos em notas do banco de França. »

— *Gombrehende,* disse o judeu uo *beito. Finte zinco mil vrancos...* Uma *beguena vortuna... Bote viga honesta resta ta fita!...*

Perrin tinha tinha deixado cahir a folha. De vermelho passava a verde. Os seus feições tremiam como se tivesse recebido uma paulada na cabeça.

— Sorte maldita! gemeu elle; e eu que a cedi por cem soldos!

— *A gazaca to cheneral?*

O lorenez puxava os cabellos.

— A um sujeito da Rotuda do Templo, que ia metter lhe a thesoura!... Idiota! animal! bruto! que sou!... Iria atirar-me no Sena, se já não tivesse juntado!...

O israelita levantou os braços desesperado:

— *Teus te Isaac e te Chacó! Fojê* tinha o *univorme* com as notas!...

— Sim, os amigos m'o venderam com as outras cousas, as dragonas, os alamares e o chapéo de plumas...

— *Non é bozivel!*

A prova está ahi...

O mercador deu um pontapé n'um monte de trapos. As dragonas e as agulhetas douradas appareceram.

— Soou então uma gargalhada, tão sonora e tão magistral, que tudo quanto havia na loja tremeu. Uma voz accrescentou.

Apanhei-te, meu velho! A cousa está clara! Sr. pagador dos impostos, Sr. sargento da guarda nacional, Sr. membro do conselho da fabrica da sua freguezia, você não passa de um canalha muito ordinario e um grande imbecil.

Sr. Julio! exclamou Perrin, cujo rosto exprimia terror supremo.

— *Ya wohl landsman,* tornou Vidocq, que por um movimento rapido tinha-se despojado dos oculos, das barbas e da pintura que o disfarçava completamente.

O ferragista apoiou-se no balcão para não cahir.

Os seus cabellos eriçavam-se e moviam-se na cabeça.

O policial continuou em tom de bom homem:

O habito não faz o monge. Como é que o teu faro fino de lorenez não descobrio o christão e o parisiense debaixo da roupa e do sotaque « to pom bai Apraham » da *Ioutre Strasse* (sua judiaria) *von Francfort?* Tu então nunca viste Francisco desempenhar o papel do mascate alsaçiano na *Pega ladra...* Mas, por ora acabemos com a comedia. Entro de novo na minha pelle. Fallemos em cousas mais interessantes e mais da actualidade... Você fez um bom negocio, é verdade, com os ladrões adestrados do palacete Volois, que, entre parenthesis, eu conheço, e que esta hora já estão nas garras do senhor procurador do rei... Bom negocio seria, se lhe valesse, lucro liquido,, uns vinte annos de galés!..,

— Veio prender-me? perguntou Perrin, que de balde procurava recuperar o seu sangue frio.

— Pode ser que *sim,* pode ser que *não.* Isso depende das circumstancias da attitude que você tomar em vista da proposta que vou ter o prazer de fazer-lhe.

— Uma proposta?

Vidocq passou uma perna por cima da outra e arranjou-se commodamente na sua cadeira.

— O Sr. prefeito, continou elle, julga que a brigada que eu lisongeio-me de commandar não é exactamente composta da escolha, da flor, da nata da nação. Não que nella a sociedade seja mesclada. Pelo contrario. Todos são tratantes, sacripantes e gado das galés. Mas o Sr. prefeito deve ter razão, não è assim, porque é o Sr. prefeito?

— Evidentemente, murmurou o lorenez, que ouvia com attenção inquieta.

— Resolveu se, pois, melhorar o vinho dessa vindima, mettendo-lhe algumas gottas de vinho generoso, isto é introduzindo nella alguns cidadãos bem collocados, que gozam de boa reputação e susceptiveis pelas suas relações de dar informações serias e preciosas, sobre certo numero de pessoas.

— Com os diabos! interrompeu o lorenez, e com indignação, parece que o que o senhor está me propondo é simplesmente trahir a confiança dos meus clientes!

— Simplesmente. Você falla como um livro. Especialmente quando esses clientes parecem-se com os recommendaveis industriaes que lhe venderam essas dragonas e esses torçaes...

Perrin abaixou a cabeça. Entretanto não se entregou sem combate.

— Propor-me entrar para a policia!... Oh! Sr. Julio! Nunca pensei que o senhor fizesse isso...

— Nem eu tão pouco. Mas que quer? Os desejos dos meus superiores são ordens a que tenho de submetter me.

— Alistar-me na quadrilha de Vidocq!...

— Preferia figurar no banco dos réos no jury, entre aquelles que serão brevemente julgados por ter roubado o general Bouchu?

— Ser agente da policia!...

— Prefere ficar ladrão?...

— Sr. Julio eu não sou ladrão!...

— Não, você compra furtos, o que é peior, segundo diz o proverbio: « Se não houvesse compradores de furtos não haveria ladrões... » Ora, a lei, segundo parece, é da opinião do proverbio, porque ella iguala na applicação da lei o comprador do furto ao proprio ladrão. Olhe, examine isto...

A mão de *detective* mergulhou n'um dos seus bolsos e tirou delle um papel com um grande sello. O ferragista arregalou os olhos:

— Um mandado de prisão! balbuciou elle, entregando, tremulo, o papel.

O tom do seu interlocutor tornou se secco, severo e accentuado:

— Acabemos com isto. Hoje estou pescando peixe maior do que tu. Se me ajudares a pôr a isca no anzol e a puxar a linha, eu fecharei os olhos e tu poderás continuar com a tua loja, a tua posição social e a estima, tão justamente adquirida dos teus contemporaneos... No caso contrario, embrulha a trouxa; vais commigo; estrearás esta noute o colchão de pennas de Conciergerie.

O Lorenez estava um momento indeciso. Depois, vencido, domado, achatado pela respectiva ameaçadora:

— Sr. Julio, declarou elle, farei tudo quanto o senhor quizer.

O policial levantou-se e bateu-lhe amigavelmente no ventre:

— Bravo, meu velho! Eu bem desconfiava que na sua economia animal, você tinha posto á margem muita cousa, inclusive os escrupulos. Ahi está você alistado entre os *Filhos da prudencia,* ah! ah! ah! comprehendeu? Porque a *prudencia* é a mãi da *segurança.* E' uma pilheria. Os frequentadores do theatro da Variedades haviam de lamber as orelhas se sahisse da bocca de Potier ou de Brunet... Neste momento sem trocadilho, preciso que você me diga, confidencialmente, o que pensa do joven senhor d Grandchamp...

— De Grandchamp?

(Coutinúa)

VARIEDADES

A' uma borboleta negra

Borboleta levezinha
Que soffres, que trajas luto,
Tu és a esposa fiel
Do meu soffrimento occulto.

Emquanto douradas vivem
As outras de flôr em flôr
Tu pobresinha perpassas
Vestindo as roupas da dôr.

Emquanto as outras formosas
Voando somem-se além.
Ai! tu foges para as trevas
Como quem gosos não tem.

Borboleta malfadada
Junto á mim saudosa e triste
Vem ouvir as ternas queixas
De que meu viver consiste!

Não tens, como eu, esperanças
Fitando a luz que amanhece!
Ah! como és semelhante
Ao meu viver que esmorece!

Vem cá triste peregrina
Pousar no meu coração,
Ha chammas onde te aqueças...
O lar... a vida... a illusão!

Borboleta levezinha
Que soffres, que trajas luto,
Tu és a cópia fiel
Do meu soffrimento occulto!

Sanharó 1881.

A. AUGUSTA.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 226)

XV

Ajuste de contas

Quando, dous dias mais tarde, se prestaram os ultimos preitos a Thereza, o Sr. de Laitres, ao sahir do cemiterio de Montmartre, achou-se naturalmente ao lado do t'o Berard.

Durante aquellas longas e tristes horas de vigilias, não ousara dizer uma palavra ao velho, com receio de lhe causar um soffrimento mais cruel ainda.

Depois que a terra cobrio o corpo da desgraçada victima, quando os dous homens se retiravam lentamente, seguidos d'aquelles que haviam acompanhado a pobre Thereza ao campo do repouso, o Sr. de Laitres teve um subito estremecimento. O velho, que desde o momento em que encontrou sua filha não derramou uma lagrima, parou entre dous tumulos, e, retendo-o pelo braço:

— Agora, disse elle, vamos entrar em acção. E' preciso que nos ajude! Não tenho muito tempo, bem vê. E, para que tenha direito de ir dormir tranquillo junto da minha pobre morta, é preciso que ella esteja vingada. Estou cançado, muito cançado, mas creio que não duvida de que encontrará em mim força bastante para esta luta, que deva acabar breve.

— Tenho tambem uma missão a cumprir, respondeu gravemente Roberto, a justiça não tem sabido ou não tem podido desempenhar o seu dever, devemos substituir a justiça. Esperava este instante, queria deixal-o todo entregue á sua dôr. Mas, continuou Roberto, agora é tempo de trabalhar. Só lhe peço uma cousa, é que não precipite a acção, com o desejo de chegar promptamente a um resultado. Venha commosco, porque a nossa existencia deve ser agora commum, pois que todas as nossas acções têm o mesmo fim.

O velho agente respondeu ao Sr. de Laitres, pegando-lhe na mão e apertando-a energicamente.

No mesmo dia dia do enterro de Thereza, os actores d'este drama achavam-se reunidos na rua de Londres, em casa da Sra. Vanniéres.

Aquella reunião era a um tempo um conselho de familia e um conselho de guerra.

Era preciso adoptar uma nova linha de conducta e depois seguil-a até o fim.

Foi Roberto quem primeiro tomou a palavra.

— Primeiro que tudo, disse, é preciso saber quem é esse Dr. Chapmer. E' evidente que, para conseguir ludibriar-nos, como fez, é preciso que conheça os detalhes intimos de minha existencia, como por exemplo a estreita amizade que me une ao commandante Mermier. Não tenho podido, continuou, dirigindo-se directamente a Aline, perguntar-lhe uma particularidade qualquer, mas agora é preciso que me explique minuciosamente quem é o homem que se lhe apresentou, porque evidentemente esse já se encontrou commigo na vida, e confundio-se com a minha existencia.

A' proporção que fallava, espaçava as palavras, como se se fizesse a luz em seu espirito.

A seu pezar occorreu-lhe um pensamento. Mas pareceu-lhe tão absurdo, que o repellio, detendo-se n'estas palavras, que respondiam ás que elle havia proferido em voz baixa.

— Oh! não! é impossivel; seria uma grande infamia! Calou-se e reflectio durante alguns instantes. Como é esse Dr. Chapmer? perguntou elle de novo a Aline.

— Estatura mais que regular. Hombros largos, um pouco curvado. Parece que passa mal, ou talvez que, quando o vi, fosse uma affectação para dissimular a attitude habitual.

— A barba como é talhada?

Como a sua. Suissas á ingleza.

O Sr. de Laitres levantou-se de um pulo, e começou a passeiar a passos largos pelo jardim. Depois, tomando uma resolução:

— Dourado, disse elle ao rapaz, que, a um canto da sala, encostado a uma janella, não perdia Aline de vista, mudo na sua alegria profunda desde o regresso da moça, toma a chave do meu quarto. Vai lá; em cima da mesa está um album de photographias, tral o cá. Não te demores, que tenho pressa.

O rapaz voltou pouco depois.

O Sr. de Laitres folheou rapidamente o album. Parou em uma pagina, onde estava emmoldurada a photographia de um cirurgião da armada.

— E' este, disse elle, com uma voz aspera, cheia de despreso, o Dr. Chapmer?

— E' replicou a moça pasmada.

Era a photographia de Monlieu.

O Sr. de Laitres abafou uma exclamação indignada.

Aquella nova prova da infamia de Monlieu aterrava-o.

E eu, repetia elle, e eu que me arrependia de ter desconfiado d'elle, do o ter accusado. Sim, julgava-o incapaz de praticar semelhante crime, semelhante infamia! E dizer, continuou elle, animando-se, que foi meu amigo, que a minha mão apertou a sua, que a minha amizade para elle foi profunda, que teria dado a vida por elle! Lembrar-me que recebi os seus cuidados! que lhe devi reconhecimento. N'aquella época era elle honesto, bravo, leal. Tudo isto se destruio, elle calcou-os pés todas as leis, tornou-se igual áquelle outro miseravel, a quem se vendeu. E o que foi preciso para operar esta ruina moral?

Yvonne olhou detidamente para o seu filho adoptivo.

— Uma mulher! uma vil creatura! uma endiabrada, tisnada pelo fogo do inferno, que vi em pleno dia, encostada ao seu braço. Vi-a uma vez em Brest, ha muito tempo; tu estavas com elle, e elle poz-se a rir, vendo a ponta de um rosario, que me sahia do bolso. Não acreditava, dizia elle, nem em Deus nem no diabo. Essas creaturas nunca tiveram mãi.

Pois bem, continuou a tia Bitord, está bonito agora, estão asseiados, elle e a sua bruxa!... Espero, meu querido filho, que vás entregar toda aquella canalha nas mãos dos gendarmes, — para Yvonne, o gendarme synthetisava a um tempo a policia e a autoridade. Ahi está onde ellas vos levam, concluio ella, lançando um olhar expressivo ao Dourado, que continuava encantado á janella, ahi está onde levam as correrias atraz d'essas perdidas: ás galés ou á prisão.

O Sr. de La tres meneou a cabeça.

— Não é á autoridade que me devo queixar n'estas circumstancias. Ha direitos superiores aos da justiça, os meus estão n'este caso. Sou eu, eu só, que devo castigar aquelle que se introduzio aqui sob um falso nome, para se fazer cumplice de um rapto ignobil e infame.

Aline fez-se muito palilida. Comprehendera.

Mas não teve tempo de pronunciar uma palavra, a tia Bitord levantara-se indignada.

— Tu! disse ella, pondo as mãos nas ilhargas, com um gesto que lhe era muito familia, tu! castigal-o! tu! punir aquella nojenta creatura! Vais talvez arriscar a tua vida contra a d'elle? E fica assim a partida igual! Para gente d'aquella ordem, só o gendarme.

Ia a continuar, mas o Sr. de Laitres interrompeu-a no meio do seu discurso.

— Ficar-te-hia muito agradecido, disse elle em um tom muito firme, se não continuasses, minha querida Yvonne. Com razão ou sem elia, ha leis que regulam as questões de honra. A minha está compromettida, e pretendo não admittir outra pessoa, além da minha, para terminar as minhas questões de honra.

Aline não tirava os olhos do seu noivo, emquanto elle fallava.

Não estavam ainda acabadas as provações! as angustias! Ainda teria que receiar pela vida d'aquelle a quem amava!

— Roberto, disse ella, lançando-lhe um olhar supplicante, estou então ameaçada de o ver ferido por este desgraçado por um criminoso? Yvonne o disse, e com razão a partida não é igual.

O Sr. de Laitres replicou, com uma voz grave, detendo a moça com um gesto:

— Deus é testemunha, Aline, de que os seus desejos são ordens para mim. Toda a minha vida não será bastante para a fazer feliz. O homem, cujo nome não quero mais pronunciar, insultou-me no que tinha de mais, de mais sagrado no mundo, na mulher que amo! Inflingio-me a injuria mais cruciante; sinto ao mesmo tempo queimar-me as faces e o coração. Só eu tenho o direito e o dever de o castigar. Só um castigo póde lavrar a affronta. Hei de matal-o.

E como a moça entreabrisse os labios para insistir:

— Mais uma palavra da sua parte causar-me-hia um grande desgosto. Seria a primeira vez vez, Aline, que me causasse uma magua.

A pobre Thereza dissera a Aline que tinha encontrado Paloque na rua Lepic Restava conhecer o numero da casa.

Roberto, senhor de si, calmo e tranquillo, dirigio-se para a rua Lepic, acompanhado do Dourado e de Martin Jalras.

Uma vez chegados ao alto, destacou o Dourado a reconhecer o terreno.

Este, ao cabo de alguns instantes, voltou com o numero pedido.

Para isso, bastou entrar na primeira loja, no armazem da esquina, onde lhe responderam:

— O Sr. Monlieu? A primeira casa vermelha, subindo á direita.

O Sr. de Laitres levara comsigo Jalras, porque não sabia em que disposições de espirito iria encontrar Monlieu.

Com um homem que cahira tão baixo era permittido esperar tudo.

Monlieu e Paloque podiam estar juntos.

Ora, como Roberto, com aquelle espirito cavalheiresco que levava até o extremo, pretendia entrar em casa de Monlieu sem armas, e lá, insultando-o por seu turno, pedir-lhe reparação da injuria pungente que tinha recebido, reconhecia que n'estas circumstancias ia jogar uma partida arriscada.

Com homens acostumados ao crime, um novo crime é sempre de receiar.

— Não me demoro, disse elle a Jalras. Se passado um quarto de hora, eu não tiver voltado, entre.

O leal Martin olhou para Roberto, admirado.

Vai só? perguntou elle, abrindo os olhos. Bem sabe que aquelle Paloque não é boa cousa, e que, se lhe deita a mão, é capaz de o estrangular.

Não, replicou Roberto, não creio que corra o menor perigo. Com certeza não me esperava ver, e com a minha presença ha de assustar-se. Por mais infames que sejam, é a honra, o direito e a justiça que vão cahir sobre elles.

Martin coçou a cabeça.

— E' verdade, disse elle, mas o outro?

O Sr. de Laitres encolheu os hombros.

— A minha idéa é que o outro, se lá está, não se mostrará. Já tem muita carga em cima de si, para accrescentar um crime inutil. Julgando a partida perdida para elle, actualmente não deve pensar em fugir.

O pobre Jalras continuava perplexo. Conhecia o seu companheiro de corrente, tivera occasião de se convencer da sua brutalidade cega, d'aquella raiva louca que se apoderava d'elle e fazia-lhe esquecer toda a prudencia.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* a rua do Duque de Caxias n. 42.